

**TVR N.º 151, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 312, de 01 de agosto de 2011, que autoriza à Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

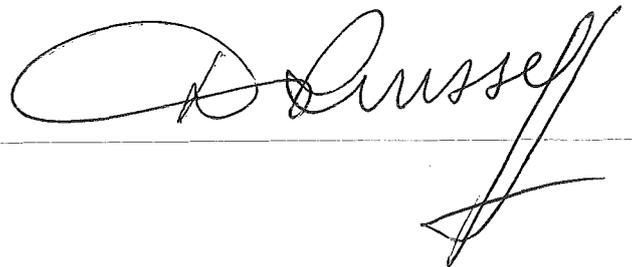
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

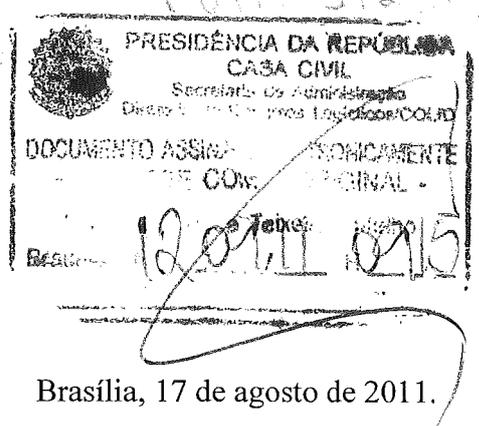
- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilha, no município de Cerquilha – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

- 14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;
- 15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco, no município de Pau D’Arco – PA;
- 16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;
- 17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;
- 18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;
- 19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;
- 20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;
- 21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e
- 22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



CC
0.0 R 15
16/08/2011



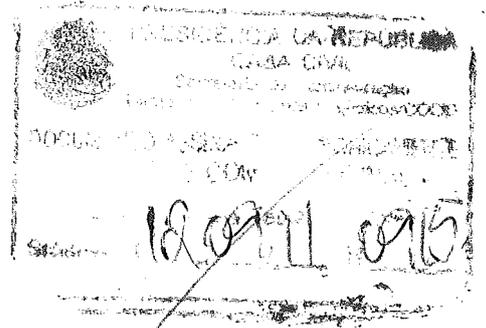
EM nº. 644/2011 - MC

Brasília, 17 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro**, no Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022.915/10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 312 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.915/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro**, com sede na BR 482, Km 50, s/n.º, Bairro Cristal, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 47' 27"S e longitude em 41º 23'38"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 04 / 08 / 2011	
Página: 44	Seção: 1
ANOTADO POR: <i>R. Silva</i>	

EM/644/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/06/2012 às 7:05 horas

José V. Luna
Assinatura 4.766
Folha

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/06/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 7148
Ass.: Segom/MS
Dr.ª Sec: J.ª Sec



29°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

TVR 151/2012

ASSUNTO:

C-2002

PROCESSO Nº 53000.022915/2010-12
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE JERÔNIMO MONTEIRO

OUTROS DADOS:

JERÔNIMO MONTEIRO / ES

Lidia

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	/
02		/ /	38	/
03		/ /	39	/
04		/ /	40	/
05		/ /	41	/
06		/ /	42	/
07		/ /	43	/
08		/ /	44	/
09		/ /	45	/
10		/ /	46	/
11		/ /	47	/
12		/ /	48	/
13		/ /	49	/
14		/ /	50	/
15		/ /	51	/
16		/ /	52	/
17		/ /	53	/
18		/ /	54	/
19		/ /	55	/
20		/ /	56	/
21		/ /	57	/
22		/ /	58	/
23		/ /	59	/
24		/ /	60	/
25	MANIF.º 339	/ /	61	/
26	ACORDO.º NAO (FL. 09)	/ /	62	/
27		/ /	63	/
28		/ /	64	/
29		/ /	65	/
30		/ /	66	/
31		/ /	67	/
32		/ /	68	/
33		/ /	69	/
34		/ /	70	/
35		/ /	71	/
36		/ /	72	/

095

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2012

RADCOM

200

29ª FORMALIZAÇÃO

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

68 ações - SSCFA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª., em atendimento ao Aviso 1/2010 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES 18 de abril de 2010
BRASÍLIA - DF

53000 022915/2010-12

SEAP/SCF

07.05/2010-10:11



HUMBERTO GASPAR REIS

CPF 903.901.567-87

Presidente

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO DE NOTAS
Av. Dr. José Farab. 419 - Centro
Tel/Fax: (51) 3222-1111

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
AEH 20788

04 MAI 2010

Ass. de Comunicação
Milton Biondi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL

10 AGO 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/05/2010
Jauw.
SEVEX



DECLARAÇÃO

A, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000 Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: a obtenção e coleta das manifestações de apoio de abaixo-assinado, de pessoa jurídica, pessoa física ou de entidades na comunidade onde pretende prestar o serviço de radiodifusão comunitária é de inteira responsabilidade da própria entidade requerente, não recaindo qualquer obrigação, dolo, ônus ou encargo sobre o Sr. Valdir de Assis da Silva, inscrita no CPF sob o n. 893818407-25, Residente a Rua Florida, 23, Parque Estoril, São Pedro Da Aldeia/RJ que presta assessoria para o acompanhamento do processo.



HUMBERTO GASPAR REIS
CPF 903.901.567-87
Presidente

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEH 20790

CARTEIRO DE NOTAS
Av. Dr. José Farah, 419 - Centro
Tel/Fax: (51) 3333-1111

Requerente: *Associação Cultural de Jerônimo Monteiro*
Humberto Gaspar Reis, presidente

Jerônimo Monteiro **04 MA 2010**

Em testemunho: *[Assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



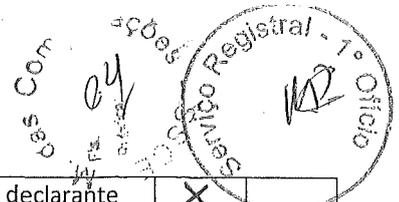
I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
		X
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do	Sim	Não
---	-----	-----

10 AGO 2011
 Serviço de Comunicação
 Ministério da Comunicação
 TIGINE



domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	5	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	361	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	5	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


HUMBERTO GASPAS REIS
 CPF 903.901.567-87
 Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Rua Florida, 23, Parque Estoril
 São Pedro da Aldeia/RJ
 CEP 28940-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Dr. José Farah, 419 - Tel/Fax
 NIL
 JOELMA
 Escrivão

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

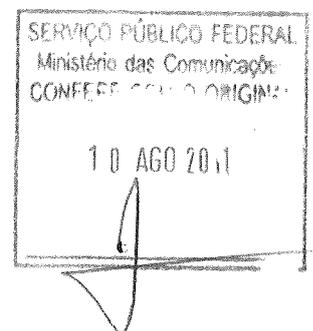
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AEH 20624

Reconhece a (s) firma (s) Joelma de Souza
Humberto Gaspar Reis, advogado

Jerônimo Monteiro 23 ABR 2010

Em testemunho Milce Binotti da verda

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000 Jerônimo Monteiro/ES**, de coordenadas geográficas: 20°47'27"S de latitude e 41°23'38"W de longitude.





01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****	NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JERONIMO MONTEIRO
----------------------------------	--

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
CPF 903.901.567-87	NOME HUMBERTO GASPAR REIS

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

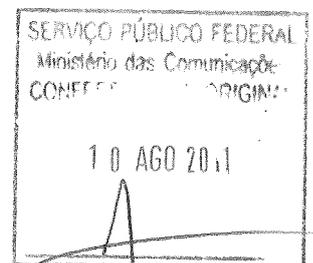
Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

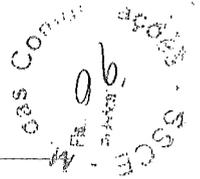
CÓDIGO DE ACESSO:

Nº do Recibo: 18.44.53.19.02
Nº de Identificação: 00090390156787

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/04/2010 às 15:33:17 hs 1100163571
--

18.44.53.19.02





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

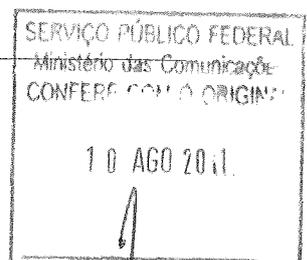
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.887.162/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JERONIMO MONTEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO JEROMENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R BR 482	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 50	
CEP 29.550-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO JERONIMO MONTEIRO	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 3/5/2010 às 17:32:14 (data e hora de Brasília).			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/05/2010



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO

Endereço: BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000
Jerônimo Monteiro - ES

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro e sede na Comarca de JERÔNIMO MONTEIRO/ES, sita à Rua BR482 Km 50, s/n, CEP, 29550-000 fundada em Cinco de abril de dois mil e dez (05/04/2010)

Parágrafo Único – A Entidades reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

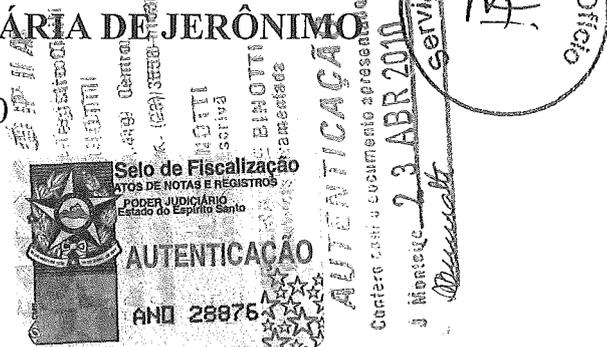
Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidades pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

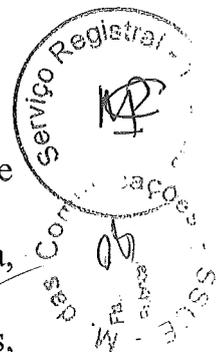


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político - ideológico - partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

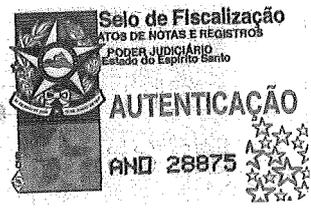
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

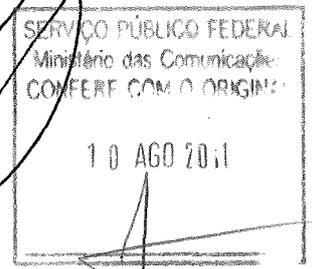
FOTOCOPIA
 Cartório da Justiça Cível
 JUIZ DE DIREITO
 DR. JOSE DE SOUZA
 Rua Dr. Manoel de Barros, 495 - Centro
 Montevideo - RS - Tel. Fax: (21) 3650-1100
NILCE BINOTTI
 Juiz de Direito
JOSE DE SOUZA
 Escrivão Juramentada

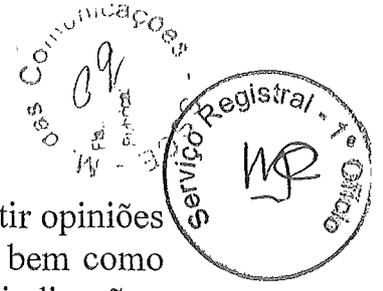


AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 Montevideo, **23 ABR 2010**
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições destes Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) Contribuintes ou Efetivos, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) Honorários, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.13;

FOTOCÓPIA
Cartaria de Notas e Registro Civil
MENDIS BINOTTI
Municípios - Tel/Fax: (201) 2650-1150
NILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivã
JOELMA JOE BINOTTI
Escrivã de Instrumentos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
J. Monteiro 23 ABR 2010

Selo de Fiscalização
Atos de Notas e Registrários
Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Handwritten signature: J. Monteiro



- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividade e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

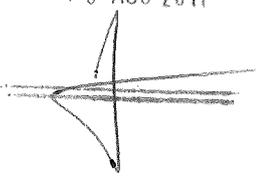
Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

[Handwritten signatures]


 Serviço de
 Registro e
 Escrituras
 Poder Judiciário
 Estado de Mato Grosso do Sul
 7873
AUTENTICAÇÃO
 ANO 9873
 F O S
 Cartório de Notas e Registro Civil
 ME Nº 00000000
 Av. Dr. José ... 419 Centro
 Monteiro/ES - Tel. Fax. (26) 3558-1163
 NILCE BINOTTI
 Tachista / Escrivã
 JOELMA JOE BINOTTI
 Escrevente Juramentada
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 Monteiro, 23 ABR 2010
[Signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011




- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária;
- e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

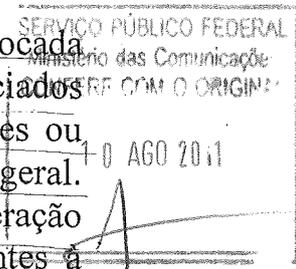
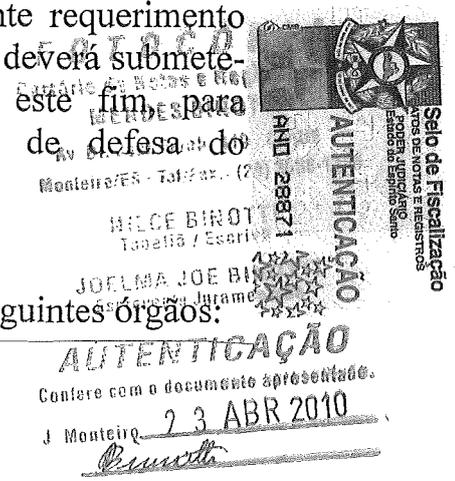
III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

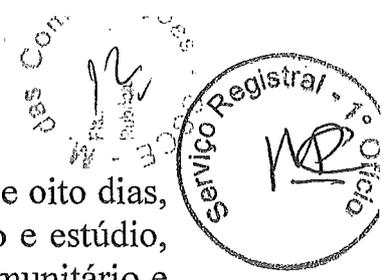
- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several others on the left.



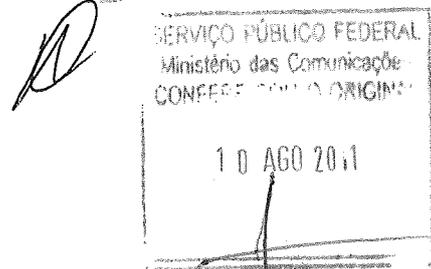
§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.



NILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivão
JOELMA JOE BINOTTI
Escriturante Juiz Tabelião
Joelma
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento apresentado.
Monteiro, 23 ABR 2010
Joelma



[Handwritten signatures and scribbles]

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

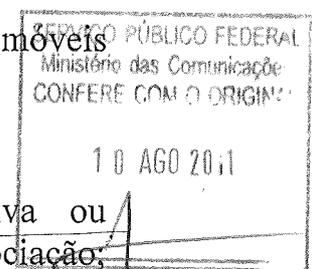
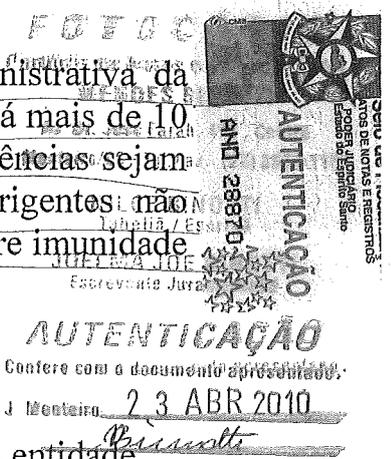
I) Da Diretoria:

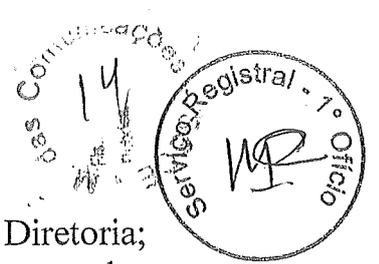
- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Compete ao Presidente: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;

4





Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) Compete ao Vice-Presidente: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

c) Compete ao Secretário: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretaria as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

4

FOTOCOPIA
Cartório de Notas e Registros
MILCE BINOTTI
Av. Dr. José Venâncio, 499 - Centro
Monteirópolis - RJ - Tel/Fax: (28) 3558-
MILCE BINOTTI
Tabelião/Secretaria

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

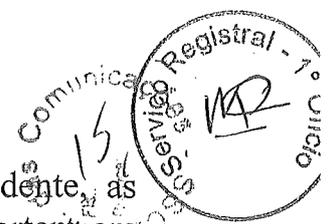
AUTENTICAÇÃO
ANO 28869

JOELMA JOE BINOTTI
Escritorinha Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
J. Monteiro 23 ABR 2010
Binotti *Joelma*

[Handwritten signatures]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011



d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organiza-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL
MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monte Alegre - PA - CEP: 67.000-000
FONE: (91) 3650-1163

NILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivã

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

JOELISA JOE BINOTTI
Tabelião / Escrivã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
J. Montelegre, 23 ABR 2010

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

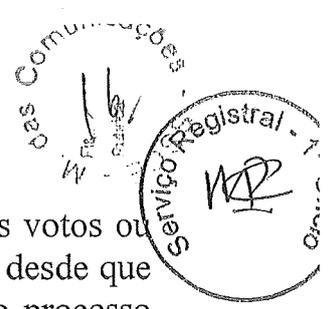


§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

REGISTRO CIVIL
MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monte Alegre - PA - CEP: 67.000-000
FONE: (91) 3650-1163
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2011

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

Handwritten signatures: [Illegible signature], [Illegible signature], [Illegible signature], [Illegible signature]



§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horário de sua programação.

FOTOCÓPIA
Cartório de Notas e
Mendes
Av. Dr. José Faria
Mentira/ES - Tel: (51)
NILCE DI
Tachê /
JOELMA JO
Escritório Ju

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Serviço de Registro de
Atos de Notas e Registros

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO.
23 ABR 2010
J. Monteiro
Biundo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO ORIGINAL

10 AGO 2011

Biundo

[Handwritten signatures]



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

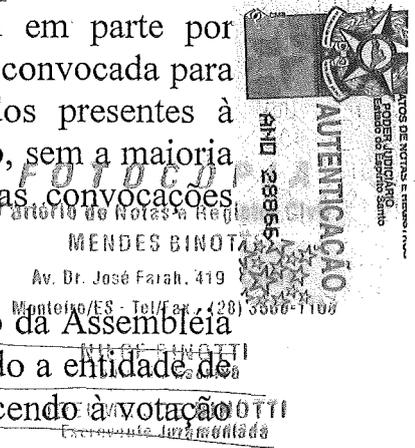
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

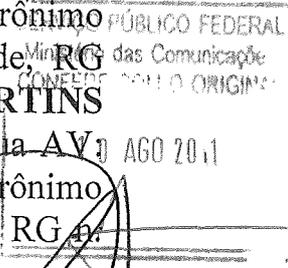
Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – São membros fundadores da entidade: **HUMBERTO GASPAR REIS**, brasileiro, solteiro, fiscal de tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 865.458 SSP/ES e do CPF n. 903.901.567-87; **VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, fiscal do SAAE, residente e domiciliado à Rua Nestor Ramos, s/n, Bairro centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n.1.142.966 SSP/ES e do CPF 027.847.117-06; **LILIAN MARTINS BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Av. Dr. José Farah, 146, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.578.862 SSP/ES e do CPF n. 077.876.647-03 ;



AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
J. Monteiro, 23 ABR 2010



Handwritten signatures of Humberto Gaspar Reis, Valmor Ribeiro Vieira de Lacerda, Lilian Martins Barbosa, and the legal representative.



PAULO CÉZAR MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Amador Lugoin Moulin, 51, Bairro Pedregal, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 468.661 SSP/ES e do CPF n. 688.507.867-00; e, **JOSÉ MARIA JUSTO**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Otacílio Bertuloso, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo portador da cédula de identidade, RG 1.032.002 SSP/ES e do CPF n. 022.789.837-09;

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros:

Presidente: HUMBERTO GASPAS REIS, brasileiro, solteiro, fiscal de tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 865.458 SSP/ES e do CPF n. 903.901.567-87; **Vice-Presidente: VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, fiscal do SAAE, residente e domiciliado à Rua Nestor Ramos, s/n, Bairro centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n.1.142.966 SSP/ES e do CPF 027.847.117-06;

FOTO
 Cartório de Notas
 MENDES
 Av. Dr. José Far
 Monteiro/ES - Tel/
 NILCE
 Taboão
 JOELMA
 Taboão

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 PARA NOTAS E INSTRUMENTOS
 FISCALIZADO EM 23/04/2010
 Nº 2885

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 J. Monteiro, 23 ABR 2010
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

[Assinatura]



Secretária: LILIAN MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua AV: Dr. José Farah, 146, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.578.862 SSP/ES e do CPF n. 077.876.647-03; **Tesoureiro: PAULO CÉZAR MOREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Amador Lugoin Moulin, 51, Bairro Pedregal, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 468.661 SSP/ES e do CPF n. 688.507.867-00; e,

Diretor Administrativo: JOSÉ MARIA JUSTO, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Otacílio Bertuloso, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG 1.032.002 SSP/ES e do CPF n. 022.789.837-09

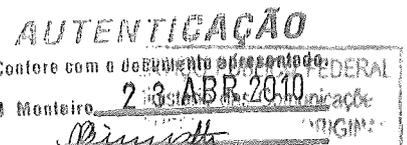
Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 10/06/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES 05 de abril de 2010.



Cartório de Notas
MENDES I
Av. Dr. José Farah
Monteiro/ES - Tel/Fax
NILCE BU
Taboão /
JOELMA JO
Escritório Juramentada



HUMBERTO GÁSPAR REIS
CPF 0903.901.567-87
Presidente

Lilian
LILIAN MARTINS BARBOSA
CPF 077.876.647-03
Secretária

10 AGO 2011

Visto

DR. DEICLESSUEL LIMA DAN
DR. DEICLESSUEL LIMA DAN
OAB/ES 9966



CARTÓRIO DE NOTAS
Av. Dr. José Farah, 419 -
Tel/Fax
NILCE BU
Taboão /
JOELMA JO
Escritório Juramentada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEH 20570
AEH 20571

Reconhece em verdade por sua assinatura Humberto Gaspar Reis e Lilian Martins Barbosa, do município de Jerônimo Monteiro em 20 ABR 2010. Em testemunho da verdade

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Jerônimo Monteiro - E. Santo

Protocolo de nº 690 L.º A fls. 934

Registro de nº 78 L.º A fls. 78

J. Monteiro/ES, 22 / 04 / 2010

Oficial: MAP

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
 Rua Daniel Comboni, 14 - Jerônimo Monteiro/ES
 Tel/Fax: (28) 3558 - 1221 - CEP: 29.550-000
Marcelo Pessoa Cavalcante
 Registrador e Tabelião

Registro de Imóveis, Tabelionato de Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas



FOTÓCÓPIA
 Cartório de Notas e Registros
MENDES BINOTTI
 Av. Dr. José Farah, 419 - 0
 Monteiro/ES - Tel/Fax: (28) 3558-1221
MILCE BINOTTI
 Tabelião / Escrivão
JOELIANA JOE BINOTTI
 Escrivão Juramentada



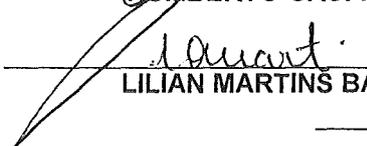
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 J. Monteiro, 23 ABR 2010
Binotti



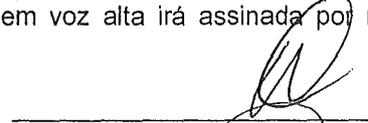
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ. Aos cinco e um dias do mês de abril do ano de

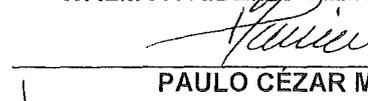
dois mil e dez (05/04/2010) por volta das nove horas e vinte e três minutos nesta cidade e comarca de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas; **HUMBERTO GASPAR REIS**, brasileiro, solteiro, fiscal de tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 865.458 SSP/ES e do CPF n. 903.901.567-87 **WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, fiscal do SAAE, residente e domiciliado à Rua Nestor Ramos, s/n, Bairro centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n.1.142.966 SSP/ES e do CPF 027.847.117-06;; **LILIAN MARTINS BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua AV: Dr. José Farah, 146, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.578.862 SSP/ES e do CPF n. 077.876.647-03; **PAULO CÉZAR MOREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Amador Lugon Moulin, 51, Bairro Pedregal, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 468.661 SSP/ES e do CPF n. 688.507.867-00; e, **JOSÉ MARIA JUSTO**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Otacílio Bertuloso, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo portador da cédula de identidade, RG 1.032.002 SSP/ES e do CPF n. 022.789.837-09 , com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **HUMBERTO GASPAR REIS**, que convidou a mim, **LILIAN MARTINS BARBOSA** , para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: HUMBERTO GASPAR REIS; Vice-Presidente: WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA; Secretária: LILIAN MARTINS BARBOSA; Tesoureiro: PAULO CÉZAR MOREIRA; e, Diretor Administrativo: JOSÉ MARIA JUSTO**. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **LILIAN MARTINS BARBOSA**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.



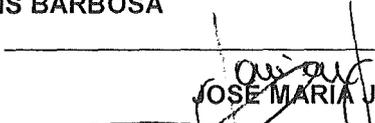
HUMBERTO GASPAR REIS


LILIAN MARTINS BARBOSA



WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA


PAULO CÉZAR MOREIRA



JOSÉ MARIA JUSTO


DR. DECLESSUEL LIMA DAN
OAB/ES 9966



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AS MENDES BINOTTI
Escritório - Jerônimo Monteiro/ES
Fone (28) 3858-1163
AEB 20569
BINOTTI
Thelma
AEB 20568
DE BINOTTI
Escritório - Jerônimo Monteiro

Reconheço a seguinte firma por ser verdadeira:
Humberto Gaspar Reis e Lilian Martins Barbosa, dou de
Jerônimo Monteiro 20 ABR 2010
Em testemunho cc da verdade
oculada

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO.
J. Monteiro 23 ABR 2010
Binotti

Cartório de **MEMDES**
Av. Dr. José Farah, 146
Monteiro/ES - Tel/Fax: (28) 3858-1163
MILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivã
JOELMA JOE BINOTTI
Escrivã Jantematada

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Jerônimo Monteiro - E. Santo

Protocolo de nº 691 Lº A fls 93v.

Registro de nº 1-78 Lº A fls 78

J. Monteiro/ES, 22 / 04 / 2010

Oficial: MAP



Dr. José Carlos
 Monteiro/ES - Tel/Fax: 3558-1221

NILCE BINOTTI
 Tabelião / Escrivã

JOELMA JOE BINOTTI
 Escrevente Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
 Rua Daniel Comboni, 14 - Jerônimo Monteiro/ES
 Tel/Fax: (28) 3558 - 1221 - CEP: 29.550-000

Marcelo Pessoa Cavalcante
 Registrador e Tabelião

Registro de Imóveis, Tabelionato de profetao, Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas

AUTENTICAÇÃO
 com o documento apresentado.

Monteiro, 23 ABR 2010
Binotti



USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 13 DA Lei Nº. 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AND 28803
AUTENTICADO
9066
NOTTI
entada

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado.
20 ABR 2010
Monteiro

NOME
DEICLESSUEL LIMA DAN

FILIAÇÃO
HENOCH PASCHOAL DAN
NILCELEIA LIMA DAN

NACIONALIDADE
ALEGRE-ES
R.G.
1091978 - SPTC/ES
DADOS DE BENS E TERCIOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1971

VIA EXPEDIDO EM
020.139.137-61

VIA EXPEDIDO EM
01-08/08/2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - ES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
DEICLESSUEL LIMA DAN

DOC. IDENT. 1091978 SPTC ES CAT. HAB. AB

NASCIMENTO 23/07/1971 VALIDADE 15/07/2010

CPF 020.139.137-61

PERMISSÃO ACC

640149979

FILIAÇÃO
HENOCH PASCHOAL DAN
NILCELEIA LIMA DAN

Nº DE REGISTRO 01369926658 EMISSÃO 20/07/2005 1ª HABILITAÇÃO 27/06/1990

OBSERVAÇÕES

Deiclesuel Lima Dan

ASSINATURA DO PORTADOR

Oficial Geral DETRAN-ES

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

640149979

ES30471886

FRÁGIL

COPIA

Órgão de Notas e Registro Civil

MENDES BINOTTI

Av. Dr. José Farah, 419 - Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax. (28) 3500-1111

NILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivã

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

AND 28802

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado.

20 ABR 2010

Monteiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

EW BRANCO

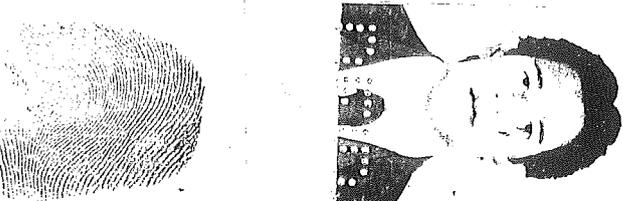
EW BRANCO

EW BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Humberto Gaspar Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANO 28765

REGISTRO 865.458-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.1986

Nome HUMBERTO GASPAR REIS

FILIAÇÃO João Lucio Reis
Elza Gaspar dos Reis

Alegre-ES
NATURALIDADE

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 11.617 Fls. 179V L. 12 exp. p/CRC. de
W. C. Machado-Rive-Alegre-ES-14.07.1970.

CPF 903 901 567 87

Vitória-ES

Humberto Gaspar Reis
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30.08.1967
DATA DE NASCIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL



CIDADE JERÔNIMO MONTEIRO UF ES

Nome HUMBERTO GASPAR REIS

CARGO OU FUNÇÃO FISCAL

ASSINATURA DO PREFEITO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PAI JOÃO LÚCIO REIS

MÃE ELZA GASPAR DOS REIS

DATA DE NASCIMENTO 30/08/1967

CPF 903 901 567 - 87

IDENTIDADE 865 458 OPTC - ES

ASSINATURA

DATA DE NASCIMENTO 30/08/2004

MATRÍCULA 1010

TÍTULO ELEITORAL 115318214/73

Selo ATOS DO PODER EXECUTIVO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 30.08.67

INSCRIÇÃO NO CPF 903 901 567 87

CONTRIBUINTE HUMBERTO GASPAR REIS

Demétrio José Schuller
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Humberto Gaspar Reis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Sistema das Comunicações
ORIGEM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome HUMBERTO GASPAR REIS

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF 865458 SSP ES

DATA DE NASCIMENTO 30/08/1967

CPF 903.901.567-87

TELEFONE JOAO LUCIO REIS

ELZA GASPAR DOS REIS

TELEFONE

1ª EMISSÃO 09/09/2012

1ª EMPLANTADO 17/07/1997

Nº REGISTRO 00554295860



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

854911045

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO PLASTIFICADO

LOCAL VITÓRIA-ESPIRITO SANTO

DATA EMISSÃO 14/09/2007

ASSINATURA DO PORTADOR

46464480475
ES30984580

PROJETO PLASTIFICADO

854911045

10 AGO 2011

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

ANO 28764

R. Ur. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax. (28) 3658-1163

MILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivão

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentado

AUTENTICAÇÃO

Compare com o documento apresentado.

19 ABR 2010

Binotti



Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (28) 3558-1163

NILCE BINOTTI
Tabeliã / Escrivã
JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.
Monteiro, 19 ABR 2010
Binotti

Fiscalização
AS E REGISTROS
CIVIL
28762
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (28) 3558-1163

NILCE BINOTTI
Tabeliã / Escrivã
JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.
Monteiro, 19 ABR 2010
Binotti

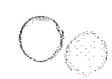
Fiscalização
AS E REGISTROS
CIVIL
28763
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (28) 3558-1163

NILCE BINOTTI
Tabeliã / Escrivã
JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.
Monteiro, 19 ABR 2010
Binotti

NO MUNICÍPIO

EM





23
 11/07/1972
 W. R. V. de Lacerda - SSP/CT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DANTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 034242167

NOME: WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1142966 BSP ES

CPF: 027.847.117-06 DATA NASCIMENTO: 11/07/1972

PLACAO: REHAELIDES PLUTARCO VIEIRA DE LACERDA TEREZINHA RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02408798674 VALIDADE: 06/01/2012 HABILITAÇÃO: 20/06/1991

OBSERVAÇÕES:

Walmor R. V. de Lacerda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 14/01/2009

27631157140
 EG314688790

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 034242167

FOTOCÓPIA
 Cartório de Notas e Registro Civil
 Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO 1169
 ANO 28765
 MA JOE BINO TTY
 Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 19 ABR 2010
 J. Monteiro
 [Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011



das Comunicações
30/08/90
M
R
R
M

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO EPAL 1442 966 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.04.1991

OME VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA

LIACAO RAQUEL FERREIRA VIEIRA DE LACERDA E TEREZINHA RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
D. DE JANEIRO - RJ 11.07.1972

OC ORIGEM
RT N.º 109355 FL. 219 LV. 160-A CRC F.P.B.M. FILHO
D. DE JANEIRO - RJ - 01.08.1972

104/1903-6

3 1 / 08 / 90

ECONOMICA
L 0720101-0

Silvana B. Ferreira Castro
Matr. 049.348-9
Escrituraria

Selo de Fiscalização
ACTOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICACAO
Centro com o documento apresentado.
19 ABR 2010

AUTENTICACAO
ANO 28761

Selo de Fiscalização
ACTOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

19 ABR 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSIMILADO TITULAR
VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA

CARTÃO TALENTO
19 ABR 2010

ALEGAR

VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA

11.07.72

0720101-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.306/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Lilian Martins Barbosa



OBSERVAÇÕES



FOTOCOPIA
Cartório de Notas e Registros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Av. ...
Monte ...

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
Mendes Binotti

AND 28801

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: LILIAN MARTINS BARBOSA

Filiação: IRAN DA SILVA BARBOSA
JOANA MARIA MARTINS BARBOSA

Naturalidade: VITÓRIA-ES

RG: 1578862 - SPTG/ES

DOADOR DE ÓRGÃO E TÍPICO: NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1979

CPF: 077.876.647-03

VIA: 01

EXPIROU EM: 12/09/2009

ANTÔNIO AUGUSTO GENÉLLI JUNIOR
PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
20 ABR 2010
elioti

Comunicações - 55
15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LILIAN MARTINS BARBOSA

Nº da Inscrição: 077876647-03

Data do Nascimento: 09/03/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Lilian Martins Barbosa
LILIAN MARTINS BARBOSA

FOTOCOPIA VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Cartório de Notas e Registros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Mendes Binotti

Emitido em : 30/12/95

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
Mendes Binotti

AND 28800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
20 ABR 2010
elioti

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Jose Maria Justo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.032.002-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 09.03.1995

NOME JOSE MARIA JUSTO

FILIAÇÃO JOSE JUSTO SOBRINHO E MARIA DA COSTA JUSTO

NATURALIDADE MANTENA - MG DATA DE NASCIMENTO 10/05.1970

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 18353 FL. 95 29 H. DE V. FORTES BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES 05.07.1989

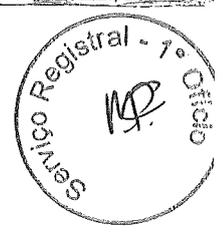
ASSINATURA DO DIRETOR

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ANO 28684

Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 15 ABR 2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE MARIA JUSTO

Nº de Inscrição: 022789837-09 Data de Nascimento: 10/05/70



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA: *Jose Maria Justo*

JOSE MARIA JUSTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 11/10/05

FOTOCÓPIA

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ANO 28685

JOELMA JOE BINOTTI
 Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 15 ABR 2010

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paulo Cezar Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTOCÓPIA

Cartório de Notas e Registro
MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (28) 3560-1111

NILCE BINOTTI
Tabeliã / Escrivã

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

Seio de Fiscalização
Atos de Notas e Registros
Poderes Judiciais
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
AND 28748

27/1/2010
SCE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
d. Monteiro 19 ABR 2010
Binotti

Seio Registral - 7º Ofício
MP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

688.507.867-00

PAULO CEZAR MOREIRA

26/01/1961



FOTOCÓPIA

Cartório de Notas e Registro
MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (28) 3560-1111

NILCE BINOTTI
Tabeliã / Escrivã

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

Seio de Fiscalização
Atos de Notas e Registros
Poderes Judiciais
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
AND 28747

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
d. Monteiro 19 ABR 2010
Binotti

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 468.661-ES. DATA DE EXPEDIÇÃO 20-10-1987

NOME PAULO CEZAR MOREIRA

FILIAÇÃO José Moreira
Raymunda Rocha Moreira

NATURALIDADE Jerônimo Monteiro-ES. DATA DE NASCIMENTO 26-01-1961

DOC ORIGEM Cert.Cas.525,L.22-B,FIs.13,exp.p/CRC de M. Binotti,Jerônimo Monteiro-ES,em 13-10-1986

CPF 688 507 867-00

Vitória-ES

Paulo Cezar Moreira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

FOTOCÓPIA

Cartório de Notas e Registro
MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (28) 3560-1111

NILCE BINOTTI
Tabeliã / Escrivã

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

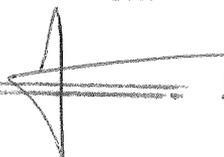
Seio de Fiscalização
Atos de Notas e Registros
Poderes Judiciais
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
AND 28748

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
d. Monteiro 19 ABR 2010
Binotti

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - ES

NOME
PAULO CEZAR MOREIRA

DOC. IDENT. 468661 SSP ES CAT. HAB. AB

NASCIMENTO 26/01/1961 VALIDADE 31/01/2011

CPF 688.507.867-00

PERMISSÃO ACC

705611565

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA
RAYMUNDA ROCHA MOREIRA

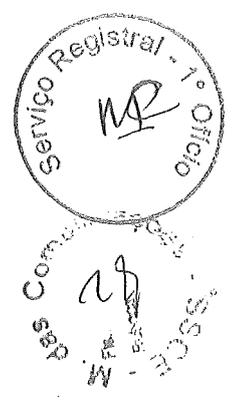
Nº DE REGISTRO 01727731880 EMISSÃO 09/02/2006 1ª HABILITAÇÃO 20/12/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Paulo Moreira*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR *Dir. Gen. Detran-ES*
Diretor Geral DETRAN - ES

705611565 ES305376288



FOTOCÓPIA

Cartório de Notas e Registro Civil
MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farafá, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax.. (20) 3656-1111

NILCE BINOTTI
Tabelião / Escrivã
JOELMA JOE BINOTTI
Escrivã Jureamentada



AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento apresentado.
19 ABR 2010
Binotti

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Ministério das Comunicações - SCS

04/05/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:12:02
265713506 0322

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras	85860000000-4 20000254188-5 22049182118-0 87162000100-3
Data do pagamento	04/05/2010
Valor em Dinheiro	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	20,00
NR.AUTENTICACAO	2.A08.688.B87.8F5.374

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1331 - CEP 28940-000
TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06/2280
AUTENTICACAO - Frente



Certifico e dou fe que a presente e copia fiel do documento que me foi exibido como original. Valido somente com selo de fiscalizacao.

Valor: R\$ 5,09. Em 04 MAIO 2010

Em test. *M. G. F. Pereira* da verdade. Conf. por *Paul*

Maria G. F. Pereira
Escrivente Mat. 94/8774



EMBRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 05 de abril de 2010.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **HUMBERTO GASPAR REIS**, brasileiro, solteiro, fiscal de tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 865.458 SSP/ES e do CPF n. 903.901.567-87; convoco os moradores do município para uma assembléia geral onde será tratado da constituição de uma Associação Comunitária.

Data: 05/04/2010

Local: Av. Lourival Lougon Moulin, s/nº, Centro, Jerônimo Monteiro – ES – Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Horário: 8h30min

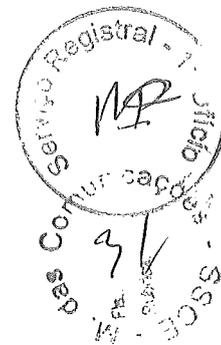


HUMBERTO GASPAR REIS
CPF 903.901.567-87



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO

Rua BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000
Jerônimo Monteiro – ES



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES

Presidente: HUMBERTO GASPAS REIS, brasileiro, solteiro, fiscal de tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 865.458 SSP/ES e do CPF n. 903.901.567-87;

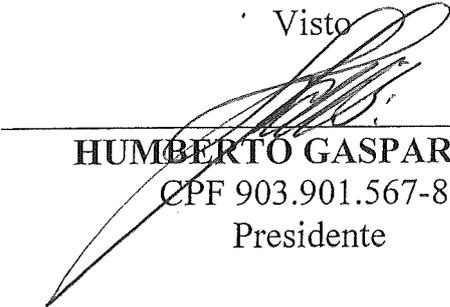
Vice-Presidente: VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA, brasileiro, solteiro, fiscal do SAAE, residente e domiciliado à Rua Nestor Ramos, s/n, Bairro centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n.1.142.966 SSP/ES e do CPF 027.847.117-06;

Secretária: LILIAN MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua AV: Dr. José Farah, 146, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.578.862 SSP/ES e do CPF n. 077.876.647-03;

Tesoureiro: PAULO CÉZAR MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Amador Lugoin Moulin, 51, Bairro Pedregal, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 468.661 SSP/ES e do CPF n. 688.507.867-00; e,

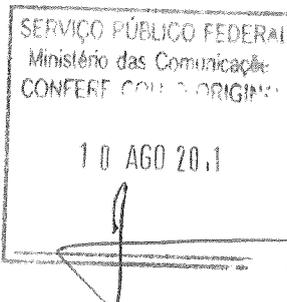
Diretor Administrativo: JOSÉ MARIA JUSTO, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Otacílio Bertuloso, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo portador da cédula de identidade, RG 1.032.002 SSP/ES e do CPF n. 022.789.837-09.

Visto


HUMBERTO GASPAS REIS

CPF 903.901.567-87

Presidente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO

Rua BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000
Jerônimo Monteiro – ES

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: HUBERTO GASPAR REIS, brasileiro, solteiro, fiscal de tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 865.458 SSP/ES e do CPF n. 903.901.567-87;

Vice-Presidente: VALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA, brasileiro, solteiro, fiscal do SAAE, residente e domiciliado à Rua Nestor Ramos, s/n, Bairro centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n.1.142.966 SSP/ES e do CPF 027.847.117-06;

Secretária: LILIAN MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua AV: Dr. José Farah, 146, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.578.862 SSP/ES e do CPF n. 077.876.647-03;

Tesoureiro: PAULO CÉZAR MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Amador Lugoin Moulin, 51, Bairro Pedregal, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG n. 468.661 SSP/ES e do CPF n. 688.507.867-00; e,

Diretor Administrativo: JOSÉ MARIA JUSTO, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Otacílio Bertuloso, s/n, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo portador da cédula de identidade, RG 1.032.002 SSP/ES e do CPF n. 022.789.837-09.

Visto

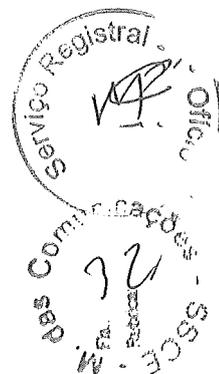

HUBERTO GASPAR

CPF 903.901.567-87

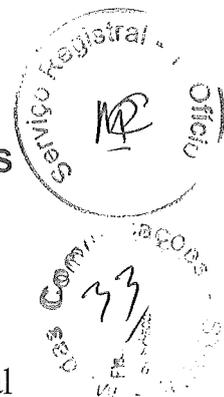
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGEM

10 AGO 2011



ILMO. (A) SR. (A) TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS.



REQUERIMENTO

Eu, **HUMBERTO GASPAR REIS**, brasileiro, solteiro, fiscal de Tributação, residente e domiciliado à Rua Daniel Comboni, s/nº, Bairro Centro, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, portador da cédula de identidade, RG 865.458 SSP/ES do CPF 903.901.567-87, presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO**, venho mui respeitosamente através deste, requerer que seja feito o registro e arquivamento de seu Estatuto e ATA no Livro "A" do registro de pessoas jurídicas, ou microfilmado em pessoas jurídicas, conforme determina a Lei n.º.6.015/73, em seus artigos 114 inciso I e 116 inciso I.

N.termos

P. deferimento

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 05 de abril de 2010.



HUMBERTO GASPAR REIS
CPF 903.901.567-87
Presidente

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

NOTAS MENDES BINOTTI
119 - Centro - Jerônimo Monteiro/ES
1/Fax.: (28) 3958-1163

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEH 20567

NILCE BINOTTI
Tabeliã

ELMA JOE BINOTTI
crecente Juramentada

Reconheço a (s) Firma (s) por semelhança
Humberto Gaspar Reis, de
fe. _____

Jerônimo Monteiro 20 ABR 2010

Em testemunho ee da verdade
semote

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICA DE ORIGEM

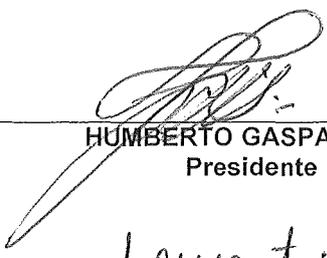
10 AGO 2010



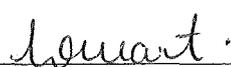
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

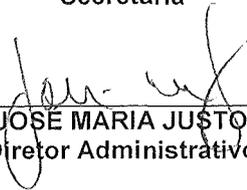
JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 13 de abril de 2010.


HUMBERTO GASPAR REIS
Presidente


WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA
Vice-Presidente


LILIAN MARTINS BARBOSA
Secretária


PAULO CÉZAR MOREIRA
Tesoureiro


JOSE MARIA JUSTO
Diretor Administrativo

Serviço Público Federal
Instituto das Comunicações
DIGITAL

10 AGO 2011

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AEH 20777 NOTAS MENDES BINOTTI
- Centro - Jerônimo Monteiro/ES
Fax: (28) 3558-1163

AEH 20778 ELCE BINOTTI
Taboão

AEH 20776 JOELMA JOE BINOTTI
Escritor e Juramentada

Reconheço (s) firma (s) por semelhança de Humberto Gaspar Reis, Lilian Martins Barbosa e José Maria Justo e dou fé em Jerônimo Monteiro 04 MAI 2010
Em testemunho da verdade
Mile Binotti

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AEH 20780

DE FIRMA

AEH 20778

Reconheço (s) firma (s) por semelhança de Walmor Ribeiro Vieira de Lacerda e Paulo César Moreira e dou fé em Jerônimo Monteiro 04 MAI 2010
Em testemunho da verdade
Mile Binotti



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **HUMBERTO GASPAR REIS**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: _____
- “-----”
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 20°S47'27" de latitude e 41°W23'38" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: BR 482 Km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 12 de abril de 2010.


HUMBERTO GASPAR REIS
 CPF 903.901.567-87
 Presidente



Endereço para correspondência
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Rua Florida, 23, Parque Estoril
 São Pedro da Aldeia/RJ
 CEP 28940-000

CARTÓRIO DE NOTARIAS
 Av. Dr. José Farah, 419 - C. ...
 Tel/Fax: (...) ...

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

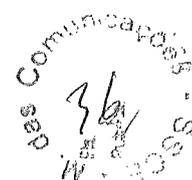
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AEH 20793

JOELMA JOE BINOTTI
 Juiz de Direito

Reconhecido a ...
 Humberto Gaspar Reis, e conj. ...

Jerônimo Monteiro, 04 MAI 2010

Em testemunho ... da verdade
 Nilce Binotti



LISTA DOS MEMBROS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 Km 50, s/n, Bairro Cristal CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que:

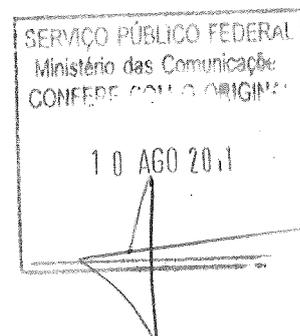
Nome: Adercio Luiz Santos Moulin
Rua. Ademar Moreira s/nº Bairro: Recanto das Palmeiras, Jerônimo Monteiro-ES Cep. 29550-000
RG. nº 355852 SSP-ES CPF. 420673917-04 Profissão Oficial de Justiça.

Nome: Miguel Ângelo Lima Qualhano
Rua. Nicanor s/nº Bairro: Cento Jerônimo Monteiro-ES Cep. 29550-000
RG. nº 1018445 SGPC-ES CPF. 056101637-22 Profissão Funcionário Público.

Nome: José Guilherme dos Santos Moreira ,
Praça José Antônio Ribeiro s/nº Bairro: Santo Antônio. Jerônimo Monteiro-ES Cep. 29550-000
RG. nº 1676118 SSP-ES CPF. 112274257-67 Profissão Estudante.

Nome: José Hermogeno de Siqueira
Rua. Oliveira de oliveira nº 31 Bairro: Santo Antônio, Jerônimo Monteiro-ES Cep. 29550-000
RG. nº 386993 SSP-ES CPF. 342738917-00 Profissão Aposentado.

Nome: Wilson de Souza Lengruber
Rua. Rod. BR.482 s/nº Bairro: Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES Cep. 29550-000
RG. nº 391.449 -ES CPF. 225183557-15 Profissão Aposentado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ABERCIO LUIZ SANSSAO MOULIN
 DOO IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 355852 / SP / SP
 CPF: 420.673.917-04 DATA NASCIMENTO: 09/10/1957
 AFILIAÇÃO: PERPEDIÑO MARTINS MOULIN ANA SANSSAO MOULIN
 PERMISSÃO: [] ADO: [] CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 02913407205 VALIDADE: 22/04/2013 HABILITACAO: 06/08/1977
 OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÕES
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Abercio Moulin*
 LOCAL: Vitória, Espírito Santo DATA EMISSAO: 29/04/2008
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 57193554114
 58311756557
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 964186383
 PROIBIDO PLASTIFICAR 964186383

Ministério das Comunicações

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
 ANO 28881

JOSE BINOTTI
 Escrivão / Escrivã
 JOSE BINOTTI
 Escrivão Juramentada

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 J. Monteiro 23 ABR 2010
[Signature]

CONFIRMAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011
[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
964579734

PROIBIDO PLASTIFICAR
964579734

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E DE TELECOMUNICAÇÕES

NOME: MIGUEL ANGELO LIMA QUALHANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1081445 SGPC ES

CPF: 056.101.637-22 DATA NASCIMENTO: 20/08/1974

FILIAÇÃO: MIGUEL LAMAS QUALHANO
MARIZA HELENA LIMA QUALHANO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03232191110 VALIDADE: 06/05/2013 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/1993

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 27/06/2008

ASSINATURA DO EMISSOR: *Armando*
Armando
Diretor Geral - DETRANVES
29491709688
ES311861954

des Com
38
2008

760011A
Cópia de Notas e Registros
de Arquivos Digitais
de Arquivos Digitais
de Arquivos Digitais

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
ANO 28878

AUTENTICAÇÃO
Contém com o documento apresentado.
J. Monteiro, 23 ABR 2010
Binotti

NELE BINOTTI
Téc. de Escritura
JOSIENE BINOTTI
Téc. de Escritura

RECEBUE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

EM PLASTICO

39
39000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 034378338	
<p>REGIÃO DE ESPÍRITO SANTO</p> <p>NOME JOSE GUILHERME DOS SANTOS MOREIRA</p> <p>DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1676118 SSP ES</p> <p>CPF 112.274.257-67 DATA NASCIMENTO 18/02/1987</p> <p>FILIAÇÃO JOSE EDMAR MOREIRA</p> <p>ANA AMELIA DOS SANTOS MOREIRA</p> <p>PERMISSÃO ACC CAT. IAB AB</p> <p>Nº REGISTRO 04266515357 VALIDADE 16/01/2012 HABILITAÇÃO 28/12/2007</p> <p>OBSERVAÇÕES</p> <p><i>Jose Moreira</i> ASSINATURA DO PORTADOR</p> <p>LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO 02/02/2009</p> <p><i>Carineide</i> Diretora Geral - DETRAN/ES ASSINATURA DO EMISSOR 68325725564 ES314891587</p>	
PROIBIDO PLASTIFICAR 034378338	

Cartório de No. 1572 - Monteirópolis - Espírito Santo
 Av. Dr. José Monteiro, 1572 - Monteirópolis - Espírito Santo

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ANO 28880

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado.
 J. Monteiro **23 ABR 2010**
Carineide

EM PLASTICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Ministério das Comunicações
40

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
964234242

PROIBIDO PLASTIFICAR
964234242

Nome: MENDEL HERMOGENO DE SAQUEIRA
Policial/Carreirista: 366997 SEP 25 1971
CPF: 342.738.947-004 DATA NASCIMENTO: 03/05/1944
PLACAS: MENDEL HERMOGENO DE SAQUEIRA
REQUERIDA: ARIELUX MATAVELLE DE SAQUEIRA
SEXO: M CASO: C
RESIDÊNCIA: 02525-149519 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2010 VIGÊNCIA: 21/01/1984

SEM OBSERVAÇÕES

3010 Hermozeno de Saqueira

ASSINATURA DO PORTADOR: Victoria Espirito Santo DATA EMISSÃO: 14/05/2008
36386886660
35311741630

DEPARTAMENTO DAS COMUNICAÇÕES - SÃO PAULO

TOCÓPIA

João de Matos e Rogério
MENEZES BINOTTI
De José Maranhão, 410 C
Aparecida/ES - Tel/Fax: (28)



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

ANO 28877

WILCE BINOTTI
Taboão / Escrivã

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Juramentada

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo sem o documento apresentado.

J. Monteiro 23 ABR 2010
Binotti

RECEBUEMOS

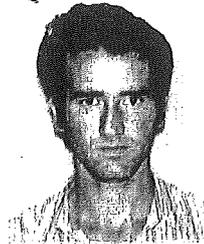
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DO
ESPIRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Wilson de Souza Lengruber
DIRETOR DO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



R.G.	391.449	PLAQUE	113
NOME	WILSON DE SOUZA LENGRUBER		
ASSINATURA	<i>Wilson de Souza Lengruber</i>		
FILIAÇÃO	TÓURIBIO LENGRUBER DE SOUZA ENÉDINA DE SOUZA FERREIRA		
SEXO	M	CUTIS	BRANCA
ALTURA	1.73	OLHOS	VERDES
E. CIVIL	CAS	DATA NASCIMENTO	06.03.1945
BRASILEIRO - NATURAL DE	ALEGRE		
DATA	08.11.1976		

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTENTICAÇÃO
ANO 28841

AUTENTICAÇÃO
Conte com o documento apresentado.
22 ABR 2010
J. Monteiro *Binotti*

CIC

NASCIMENTO	06.03.45	INSCRIÇÃO NO CPF	225 183 557 15
CONTHEVINTE			
WILSON DE SOUZA LENGRUBER			

Wilson de Souza Lengruber
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTENTICAÇÃO
ANO 28840

AUTENTICAÇÃO
Conte com o documento apresentado.
22 ABR 2010
J. Monteiro *Binotti*

DROGARIA FONTOURA LTDA
AVE. DR. JOSE FARAH, 207 - CENTRO
JERONIMI MONTEIRO - ES - CEP:29550-000

CNPJ:02.141.670/0001-08
IE:081.915.8-0
21/08/2008 6:06:58 CNF:060929 COD:062579
CDC:0081

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
CUI PROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO
Pgto Dinheiro
18VIA

COD do documento vinculado: 062578
Valor da compra R\$: 51,30
Valor do pagamento R\$: 51,30

ESCELSA - ENERGIAS DO BRASIL
VIA PARA PAGAMENTO
NF:0000001100460 CUC:07634463
NOME:
WILSON DE SOUZA LENGRUBER
END:
ROD BR 482, S/N 29.550-000 CENTRO -
JERONIMI MONTEIRO - ES

TIPO:-
CONTA 06/2008 VALOR: 51,30

EMISSÃO	LEIT ATUAL	VENCIMENTO	CONSUMO
25/06/2008	23/06/2008	04/07/2008	286

8362000(000-5) 51300051261-4
0763446(608-2) 00000000000-0

checksum

DBRFB154B5CCFDEJFE822661E116B6D

autenticacao

2008/10/08 16:02:24 0812002100011111111111151,30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

OTOCÓPIA
Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTENTICAÇÃO
ANO 28839

AUTENTICAÇÃO
Conte com o documento apresentado.
22 ABR 2010
J. Monteiro *Binotti*

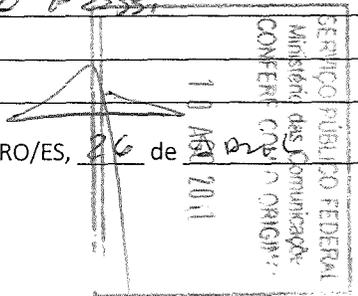
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joana Rina de Brito	9129041	R. Espírito Santo, nº 21	29550-000	Joana Rina de Brito
02	Argemita de J. de	19.10.492	Rua Olveira & Olveira prata	29.550000	Argemita de J. de
03	Luhana Alay Anacleto	3263 808	R: Oliveira de Oliveira prata nº 131	29550000	Luhana Al. Anacleto
04	Ulysses de Souza	956.600-ES			Ulysses de Souza
05	Lipso Duarte	1.061.325-ES	Av. Dr. José Fausto nº 30 F	29.550.000	Lipso Duarte
06	Paulo	273.979	Fazenda Busitaneia	29550000	Paulo
07	Obiane Girelli Boane	2.158.267	Boa Esperança	29.550000	Obiane G.
08	Valdineia Francisco Silva	2149342	Boa Esperança	29.550000	Valdineia
09	Ana Carolina de Azevedo	1.772.486-ES	Rua Carlos Fassi	29.550000	Ana Carolina
10	Wílvia Maria de Azevedo	13441144.MG	Oliveira Oliveira Prata	29.550000	Wílvia Maria
11	maria Célia da meimim	3.032.460	OLIVEIRO DE OLIVEIRA PRATA	29.550.000	maria Célia
12	Ana Maria Lumbrosio	966.768	OLIVEIRO DE OLIVEIRA PRATA	29.550.000	Ana Maria
13	henris. L. L. L.	131.714.107.16	R. Pádua de R. D. D. D.	2955.000	henris. L. L. L.
14	maria da Glória Pereira	759.517-ES	R. Oliveira de Oliveira Prata	29550.000	maria da Glória
15	Luclia Pascho Machado	3189800-ES	R. Oliveira de Oliveira Prata	29550.000	Luclia Pascho
16	Julliana Gallo	137.846.317.03	São Vicente de Paula	29550000	Julliana Gallo
17	Tereza Soares Ferreira	17.839.884	São Vicente de Paula	29550000	Tereza Soares
18	MARLIO FASSI	958.321	AMERICA DE LOGO	29.550.000	MARLIO FASSI
19					
20					

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 26 de maio de 2010



V: 11
N: 07



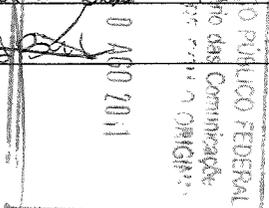
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanuzza Gomes de Souza	129.556.977-96	Vila Brito	29.550-000	[Assinatura]
02	Jocileia Melchides Silva	1478125-17-17	Novo Cruzeiro	29.550-000	[Assinatura]
03	Elzângela da C.A.M. de Oliveira	"	"	"	[Assinatura]
04	ms. Suzia M. S. Pestana	12145814-10	Pedregal	"	[Assinatura]
05	Rainolds de Oliveira Brand	978527	PRJ 1100	29.550-000	[Assinatura]
06	Adriano P. Barbosa	"	Serra Grande	"	[Assinatura]
07	AG GENTINO	656838857-15	Santo Claro	"	[Assinatura]
08	Ana Paula S. Lopes Gave	1.077505-ES	Centro	29.550-000	[Assinatura]
09	Márcy Catter Bucken	865412	Jaracum Bragança	"	[Assinatura]
10	Francé Reimede Ribeiro Gelo	074-725-977-01	Andaraíba	29.550.00	[Assinatura]
11	Mãe Regina Rodrigues de Brito	103.297.942-01	BR. 48 2	29.550-000	[Assinatura]
12	Síndia Gomes	09759125773	Terço do Obodhome	"	[Assinatura]
13	Luciene G. Moraes Braga	119.390037-63	Centro 3 m	29.550-000	[Assinatura]
14	Cemiza Lopes Garcia	510911947-34	Popular	29.550-000	[Assinatura]
15	Mãe Lourdes Oliveira	090379037-79	Rua Interior	29.550-00	[Assinatura]
16	Mãe Fortunato da Cruz	088.746327-46	Rua de Cima	29.550.000	[Assinatura]
17	Enildo Luiz de Paula	031135727-03	Vila Brito	29.550-000	[Assinatura]
18	Brianny Justine L. Ramos Louren	100063937-13	Vila Cruzeiro	29.550-000	[Assinatura]
19	Manoel Pereira de Souza	06.1911771-00	5ª Turma	29.550-000	[Assinatura]
20	SPC/O Batista Corvo de Brito	027847157-95	Rua Interior	29.550-000	[Assinatura]

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 26 de Abril de 2010



V= 17
N= 03



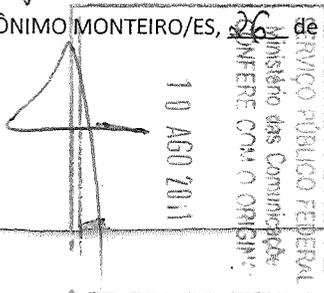
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887-162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rociana de Oliveira Silva Fosse	14 21597-ES	Rua Eva Lammes Moreira, 108	29550-000	Rociana de Oliveira Silva Fosse
02	Risiane do Nascimento Passi	3265631-ES	Rua Eva Lammes Moreira, 108	29550-000	Risiane do Nascimento Passi
03	Alvaro Neves	04150573-6	Rua Saturnino Fagon Maulin	29550-000	Alvaro Neves
04	Gabriela dos Santos Gonçalves	085610117-09	Rua nicaron Santes	29550-000	Gabriela dos Santos Gonçalves
05	Selastiana Soares	1765886-ES	Rua Gertrudes Valim Fontana	29550-000	Selastiana Soares
06	Claudia Maria dos Santos Gonçalves	108.794.797-95	Rua nicaron Santes	29550-000	Claudia M. dos Santos Gonçalves
07	Sonia Maria Mendonça Aragueti	106.617.767-86	Rua nicaron Santes	29550-000	Sonia Maria Mendonça Aragueti
08	Everaldo Coussaquesti	070862037-08	Rua nicaron Santes	29550-000	Everaldo Coussaquesti
09	Neily Maria Mendonça	083073637-99	Rua nicaron Santes	29550-000	Neily Maria Mendonça
10	Lucides Mendonça da Silva	031514107-74	Rua nicaron Santes	29550-000	Lucides Mendonça da Silva
11	Fato Leite Mendonça	053906627-68	Rua Nicaron Santes	29550-000	Fato Leite Mendonça
12	Ronaldo Leite de Mendonça	087695667-39	Rua Eva Lammes Moreira	29550-000	Ronaldo Leite de Mendonça
13	Mathildes de Oliveira Moraes	616110777-53	Rua nicaron Santes	29550-000	Mathildes de Oliveira Moraes
14	Neide Ester Olmo Calhal	094273727-02	Rua nicaron Santes	29550-000	Neide Ester Olmo Calhal
15	Fosmina Olmo Machado	027595417-39	Rua nicaron Santes	29550-000	Fosmina Olmo Machado
16	Maria Braga da Fonseca	242562	Rua nicaron Santes	29550-000	Maria Braga da Fonseca
17	Thônio Braga de Fonseca	143327	Rua nicaron Santes	29550-000	Thônio B. Fonseca
18	Eliana Toné de Seloá	624.673.067-63	Rua Gertrudes Valim Fontana	29550-000	Eliana Toné de Seloá
19	Claudilene M. Adas	1270489	Cru. Goro-bordomley, nº 1072	29550-000	Claudilene M. Adas
20	Fernanda Andrade de Arruda	093774467-08	Rua Eva Lammes Moreira	29550-000	Fernanda C. de Arruda Mend

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 26 de abril de 2010



V = 20
N = 00



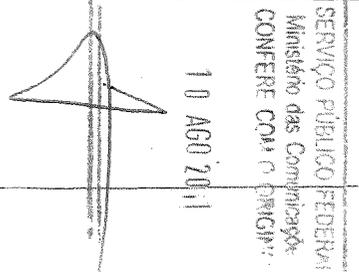
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887-162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joni Barbosa Martins	1717065	R. Belizera Raigon Maulin	29550.000	Joni
02	Síla Pereira Martins	763041	R. Belizera Raigon Maulin	29550.000	Síla
03	Suzanna Maria Lima de Oliveira	884-905	R. Talco de Souza Alves	29550.000	Suzanna
04	Eliziane Tomé da Silva Roberto	1.748369	BR - 482	29550.000	Eliziane Tomé da Silva Roberto
05	Valéria dos S. Damasceno	350.967	R. João Damasceno Cotrin nº 57 Cristal	29.550.000	Valéria
06	Valneia Maria Camer	747.364	R. Osvaldo Martins nº 20 final	29.550.000	Valneia
07	Julma Silva dos Anjos	1.560.329	R. Osvaldo Martins nº 106	29.550.000	Julma
08	Márcia Tatiana Tiburcio Silva	1.416.929	R. Angelina Sá 62 s/º Antonio	29.550.000	Márcia
09	Patrícia Marques Noqueira Hübner	23.184.421-8	Fazenda Sulina	29.550.000	Patrícia
10	Rosângela Santos Lima	CPF.150.785.717-95	Ranchario (área rural)	29.550.000	Rosângela Santos
11	Roberto Carlos Alves	058.940.837-41	Zona. Zona	29.550.000	Roberto
12	Angela M. de G. M. Bueker	1.246.226.	Civ. civ. Lindenberq	29.550.000	Angela
13	Arádua S. Lopes Gava	021621217-37	Rua: Nelson Campos 151 entre	29550-000	Arádua
14	Filipe Barbosa Martins	3.107.779	R: Belizera Raigon Maulin	29.550.000	Filipe
15	Maria Isabella Beza Gonçalves	17.511.749 MG	R: Jerônimo Moura nº 79	29.550.000	Maria Isabella Beza
16	Rosene Mazzolani Beza	799185 ES	R- Jerônimo Moura nº 79	29550000	Rosene
17	Adriana Rodrigues Patta	10535396-5	R: Antônio Ernesto Ferreira nº-25	29550.000	Adriana
18	Reny Rodrigues Patta	03844332-1	R Antônio Ernesto Ferreira nº-25	29550.000	Reny
19	Sélio Cristiano Barbosa	682-202	R= Bo Litor Lufor No. 1173	29550000	Sélio
20	Dayane Rodrigues Fernandes	141372.727-19	R. Antônio Ernesto Ferreira nº.25	29.550-00	Dayane R. Fernandes

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 27 de Junho de 2010



V= 20
N= 00



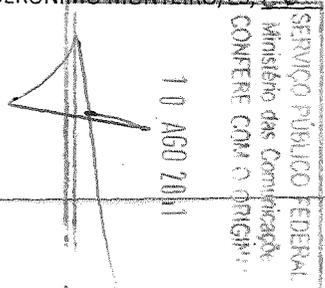
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vásty cather Bucken	865 412 ES	R. farau Braganca nº 94	29550-000	V Bucken
02	Carmem Mendes	1.066.688 ES	AV Carlos Lindenberg 1148	29550-200	Carmem Mendes
03	Elenice Cabral cather	?	?		Elenice Cabral
04	Bliene floira Azevedo	1.235.570 ES	RUA MARIO PIRES	29.550-000	Bliene
05	MARCOS ANDRÉ AZEVEDO CANELO	3.305.662 ES	"	"	M. A. de Oliveira
06	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	42.726-72765	"	"	Maria Lucia
07	CERBALDO GOMES DA SILVA	048 39634-5	RUA ANGELINA SA	"	Cerbaldo Gomes da Silva
08	AND BEATRIZ SELESTINO	138.940.877-90	"	"	And Beatriz Selestinio
09	MARIA DE ESTIMA NEIRA FERNANDES	020.243.697-74	RUA. ANTONIO SANCHES	"	Maria de Estima Neira Fernandes
10	ANALUCIA MENDONÇA PEREIRA	360 27 - ES	RUA - AMADOR LOBOS MAULIM	"	Ana Lucia M. Pereira
11	FERNANDA LOUDER FERNANDES	114 124417-90	RUA - DIMAS BATISTA PEREIRA	"	Fernanda Louder
12	DAIANE APARECIDA MOREIRA VALLANT	128.320.357.01	RUA IDELE DAN	"	Daiane A. M. Vallant
13	CARMEM LUCIA DUARTE DA SILVA	138 534657-27	"	"	Carmem Lucia Dda S
14	SÔNIA MARCELO FEIJLA TEIXEIRA	120.787.562-62	"	"	Sônia M
15	KAUCE MOREIRA DE AZEVEDO	4561 369-ES	"	"	Kauce Moreira
16	ANTONIO GOS PAR	1198-602-ES	"	"	Antonio Gaspar
17	ELIA DA COSTA FEIJLA CUNHA	087 916164-19	RUA MANOEL PAIVA	"	Elia da Costa Feijla Cunha
18	MARDA MILIDÃO DO NASCIMENTO	8113711507-00	RUA ANTONIO SANCHEI	"	Marda M. do N
19	RAMON BARBOSA DE OLIVEIRA	111.616.707-77	"	"	Ramon Barbosa O
20	MARIA JOSÉ DE V. D. GAL	?	"	"	Maria José D. Gal

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 26 de APRIL de 2010



V=18
N=02



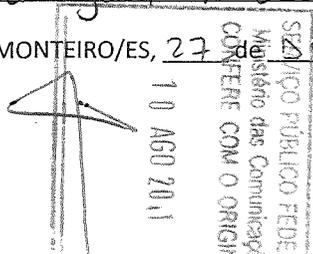
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALICE GONCALVES FERREIRA	1430484	Rua E. PERANDELA 18 Pader	29550-000	<i>[assinatura]</i>
02	MARCELA AURORA FONTAINE Bimoti	1788488	Amador lugon moulin. Pedregal	29550.000	<i>[assinatura]</i>
03	MACKSOURINHO FONTAINE MACEO	1522275	PEDREGAL JERON MONTEIRO	29550.000	<i>[assinatura]</i>
04	Feliana Paschoa da Silva Fontaine	1685920	Rua Amador lugon moulin, 51	29550.000	<i>[assinatura]</i>
05	Tatiele Vasconcelos de Oliveira	982.922-ES	B. Santa Clara	29.550.00	<i>[assinatura]</i>
06	Delortias Paludo	6431-2	B. Wilo Brito	29.550.000	<i>[assinatura]</i>
07	Tangio George Maria Silva	895.370	VIA TA LINDA	009699337	<i>[assinatura]</i>
08	MARCO A. B. FONTAINE	1142968-SSP	Rua Amador L. Moulin - N. 51	29.550.000	<i>[assinatura]</i>
09	Angela Lutz Scarpi	258.469 ES	AV. DR. JOSE FARAH JUN	29550-000	<i>[assinatura]</i>
10	Alex Silva MOREIRA	351041	R. DR. JOSE FARAH. 636	29550.000	<i>[assinatura]</i>
11	Marysuel Batista	2.349.628 ES	Perpedigão moulin	29550.000	<i>[assinatura]</i>
12	Ulionela Souza Lima	608.397	Faz. Jacutinga	29500.000	<i>[assinatura]</i>
13	Marcos Paulo Bimoti	CPF 130.156.897-58	RUA Capitão Benício	29590.000	<i>[assinatura]</i>
14	Rodrigo moulin	1770641	Carlos posse	10840783760	<i>[assinatura]</i>
15	ADEMIR SILVA LOREIRA	199.760	RUA JOAO MONTEIRO DOS SANTOS, 57	29550-000	<i>[assinatura]</i>
16	Jose Reis Moura	726866	57719 RUA DE CIMA	29550000	<i>[assinatura]</i>
17	Dilma Leticia B. Santos	64853375-3	R. Niciana Santos 261	29550.00	<i>[assinatura]</i>
18	Anna Clive Sanson	146636	Oriente J. M.	29.550.000	<i>[assinatura]</i>
19	Elizete Sanson	249.683 ES	Oriente J. Monteiro	29.550.000	<i>[assinatura]</i>
20	Elizangela R. Souza.	083014577-08	CCP. J. Monteiro	29.550.000	<i>[assinatura]</i>

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 27 de Jul de 2010



V= 20
N= 00

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro/ES



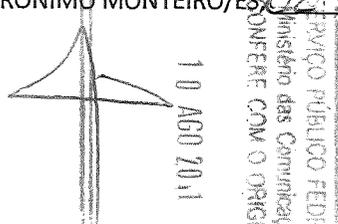
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.827.162/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

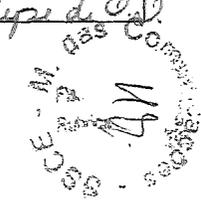
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luíze Aparecida Martini Rodrigues	57 12 3	R. Amador Augusto Maulim	29550-000	Luíze Martini
02	Helio Augusto Henrique Pinot	3.101.312	R. Copito Benício	29550-000	Helio Augusto Henrique Pinot
03	Carlos Hagney Martins Lúcio	2179964	Av. Governador Leindenberg	29550-000	Carlos Hagney Martins Lúcio
04	Sandro de Oliveira Monteiro	640 133-3	Rua Pedro Gonç	29550-000	Sandro Monteiro
05	Ruanna Gomes Silveira	?	Rua Angélica Sá, nº 19	29550.000	Ruanna G. Silveira
06	Silipi Ferreira Gomes	57 085	Rua Celso Leal	29550-000	Silipi J. Gomes
07	Carlos Eduardo Santos Cardoso	3173 678	Rua NICANOR SANTOS	29550-000	Carlos Eduardo Santos
08	Marcos Leão Soares	1135 260	Rua Antônio Aguiar 52	2955000	Marcos Leão Soares
09	Luiz Edilson Dias Nova Bizari	884.845.55	Rua Nilson Santos 278	29550.000	Luiz Edilson Dias Nova Bizari
10	André Elias Catão Dordem	2.241.440.65	Rua Palmeiras	29550.000	André Elias Catão Dordem
11	Carolina Coelho de Carvalho	3.151.432-65	Rua José de Carvalho Bairro Cristal	29550.000	Carolina Coelho de Carvalho
12	Quanna Coelho de Carvalho	2.319.339-68	Rua José de Carvalho Bairro Cristal	29550-000	Quanna Coelho de Carvalho
13	Familton Garcia Farias Silva	3.185.828	Rua Daniel Camboni	29550-000	Familton Garcia Farias Silva
14	Camile Marques Ferreira Pacheco	24.459	Rua Luiz Jacques	29550.000	Camile Marques
15	Rotileia da Penha Gaigher	1.271.710.65	Av. Bomival Bozon	29.550-000	Rotileia
16	Nara de Bastos Reis	4206822	Bairro - Limpa	29550-000	Nara de Bastos Reis
17	Adriana Leite de Silva	2241310	Rua Manoel Paiva	29550000	Adriana
18	Amanta Garcia Constantino	2327.525	Ruinda Governador Carlos Leindenberg	29550.000	Amanta
19	Maura Constantino Leitura	17.662.665	Rua Jerônimo Moreira	29.550-000	Maura Constantino Leitura
20	João Felipe de O. Almeida	3262275	BR-482, Avenida Engenheiros	29.550-000	João Felipe de O. Almeida

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 02 de Maio de 2010



V: 19
N: 02





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

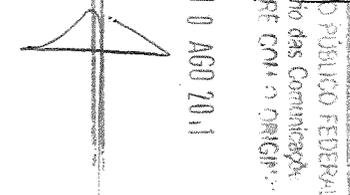
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alcineia S. Caldeira	2.309.335	Vila Cruzeiro	29.550.000	Alcineia S. Caldeira
02	Olusis Figueiredo Jordane	2.339.880	Av. Gov. Kaudernberg - Centro	29550.000	Olusis Figueiredo Jordane
03	Edramba S. Pastes	18.783.583	Estância Universo "Quente"	29550.000	Edramba S. Pastes
04	Rosaria Elena B. Zuceloto	576.711	Oriente - J. Monteiro	29.550.000	Rosaria Elena B. Zuceloto
05	Katielle Rangel de Franjo	3.163.618	Vila Cruzeiro	29.550-000	Katielle Rangel
06	José Carlos Batista	909.245	Bairro Parana	816983301	José Carlos Batista
07	Josely Silva Batista	3.009.707	Bairro Parana	29550-000	Josely Silva
08	Jordany Alves Andrade	10.607	Bairro Stº Antônio	29550000	Jordany Alves Andrade
09	Alciane Lopes da Silva	2.220.577	Bairro Parana	2955000	Alciane Lopes da Silva
10	Gustama Lopes da Silva	18.266.688	Bairro Parana	2955000	Gustama Lopes da Silva
11	Marisa Espinoza Patta	3002-117	Rua Nestor Ramos	29.550.000	Marisa Espinoza Patta
12	José Raulino de Castro	2.114.017	Av. Dr. José Facchi, 709, Pastes	29.550-000	José Raulino de Castro
13	Magali Mariana da Silva	76.976.347	Rua Rivaldo Martins, 64	29.550-000	Magali Mariana da Silva
14	Justino Genivaldo Bispo	74.475	Rua Rivaldo Martins	29.550-000	Justino Genivaldo Bispo
15	Nathani da Silva Oliveira	3.275.091 ES	Av. Governador Kaudernberg	29.550.000	Nathani da Silva Oliveira
16	Pablo B. Zuceloto	104.646.94598	R. Admarco Pereira 122 Rec. Palm.	29550000	Pablo B. Zuceloto
17	Adriana Oliveira Azevias	3.189.700	BOA SORTE	29.550.000	Adriana Oliveira Azevias
18	Marcela Martins Lima	1.992.655-ES	Rua Eva Barros Moreira, 217	29.550.000	Marcela Martins Lima
19	Aquilo Jerard Mouch - Dshz	2324.409	Rua Jeanom Moraes, 171	29550000	Aquilo Jerard Mouch - Dshz
20	Mª Karoline Paiva	71.944	Av. Gov. Kaudernberg	29.550.00	Mª Karoline Paiva

JERÔNIMO MONTEIRO/ES de MAIO de 2010

V = 20
N = 00





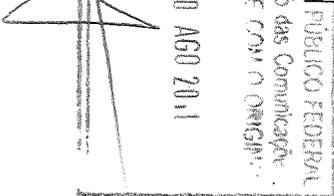
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.927.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PAULO JOSÉ DASILVA	550.280	AV CARLO LINDERBEG	29550000	PAULO
02	Merielely Ramires Gasparoni	3062656	Rua Luis Vasques	29550000	Merielely
03	Mimi que R. Barbosa	2020656	R. Osvaldo Martins	29550.000	Mimiques
04	Maria Gorecida C. M. Soares	1528384	R. Getúlio Soares S. N	29550000	Maria Gorecida C. M. Soares
05	Karla Roberta de R. Ulva	3282259	BR 482 Km 50	29550.000	KEU
06	Thuliany Macido A.	17.295.277	Rua Suico Gaspar	29550000	Thuliany
07	Natanyla Garcia Silva	3079.467	Boa sorte Zona Rural	29550.000	Natanyla
08	Trinicius Mendes Peres / APARECIDA	21597576-4	SANTA CLARA	29550.000	Trinicius
09	Elisa Machado L. Dias	2320979	R. Espírito Santo	29550.000	Elisa Machado L. Dias
10	Maramba Vieira de Souza	14162	Traquim Gonçalves Alves	29550-000	Maramba
11	Raycilla da Silva C. Leites	1832995	R. Protimio Moreira, nº 42	29550-000	Raycilla
12	Somkyu Maygo R. Leites	1.135.247	R. Parana	29.550.000	Somkyu
13	Trucilda Ap. Tamentá Alves	3.143.855	Rua Manuel Pereira	29550000	Trucilda
14	Therese Eliza M. do C. Melon	2.239.313	Capixaba	"	Therese
15	Trinicius Ferreira Moreira	2009149	R. Il. Joni Forch 628	29550.000	Trinicius
16	Milene Teles Gaspar	16420860	R. Amador Lucas Moulin, nº 48	29550.000	Milene Teles Gaspar
17	Edlie Suza Domingues	34184956-X	R. Traquim Gonçalves Alves	29550.000	Edlie Suza
18	Raile Moura Constantino	17.662.586	R. Amador Lucas Moulin	29550.000	Raile Moura
19	Sergio Elias Salucci Santolimi	1.772.042	AV. Bela Vista / Parada Cristal	29550.000	Sergio
20	Ana Carolina Santolimi Rodrigues	10.738	Rua Sabrio de Souza Alves B. Form	29550-000	Ana Carolina

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 03 de Maio de 2010



V = 20
N = 00





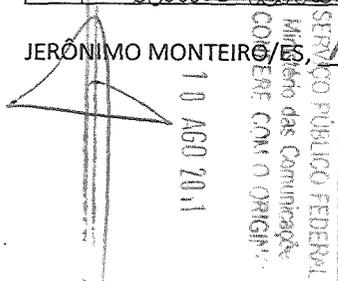
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Table with 6 columns: Nº, NOME LEGÍVEL, IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP, ASSINATURA. It contains 20 rows of handwritten entries for community members.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 13 de Abril de 2010



V = 20
N = 00



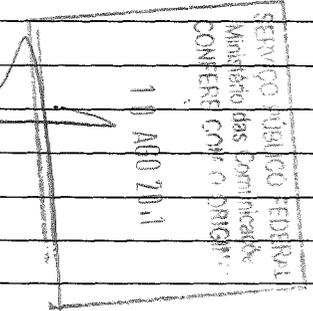


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Letícia Gama Barros	1.274-020-ES	Av. General Augusto Moulin	29.550-000	[Signature]
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 13 de ABRIL de 2010

V= 01
N= 00



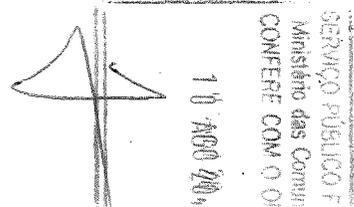
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.887.162/0001-05, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pauliano Binott Pereira	139.212.121-00	Piranda	29550-000	Pauliano Binott Pereira
02	Rayane Ferreira Gomes	144.176.057-18	Sq. São Manoel Pastano	29550-000	Rayane Ferreira Gomes
03	IGOR ALVES TEIXEIRA	146.433.507-92	Oriente	29550-00	Igor Alves
04	Genice do Santos Braga	135.556.997-20	Quinta Turma	29550-00	Genice do Santos Braga
05	Pablo Costa da Silva	2204632	000 Jerônimo M.	29550000	Pablo
06	Debastiana Pereira Rodrigues de Silva	466.460	Jerônimo Monteiro	29550.000	Debastiana de Silva
07	Silvana Ribeiro de Oliveira	287.9953	Jerônimo Monteiro	29550.000	Silvana
08	Edna Aullis	606.617	Jerônimo Monteiro	29550.000	Edna
09	M. Barceli Gonçalves Pires	1314483	Jerônimo Monteiro	29550-000	M. Barceli
10	Delecia Riquão da Costa	3081508	Jerônimo Monteiro	29550-000	Delecia Riquão da Costa
11	M ^a das Graças F. da Paula	070551117/06	Parada Cristal S.M.	29550.000	M ^a das Graças F. da Paula
12	M ^a Saulina Ballari	?	Jerônimo Monteiro	29550000	Saulina
13	Solange Machado Merve	712.763	Jerônimo Monteiro	29.550.000	Solange
14	Eliana Machado Jordane	307.253	Jerônimo Monteiro	29.550.000	Eliana Jordane
15	M ^a do Carmo Gomes Alves	435513	Jerônimo Monteiro	29.550000	M ^a do Carmo
16	Ulma (mãe) de Ulma	009.304.182-80	Jerônimo Monteiro	29.550000	Ulma
17	Cláudia Gonçalves Pereira Austino	102595967-10	Jerônimo Monteiro	29.550000	Cláudia Pereira Austino
18	Estelani B. Gomes Maranholi	966.718	Jerônimo Monteiro	29.550000	Estelani
19	Flávia da R. Moulin	1678735-ES	Jerônimo Monteiro	29.550000	Flávia
20	Lauana Latini da Silva	2181770	Jerônimo Monteiro	29550000	Lauana Latini da Silva

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 03 de maio de 2010



V = 19
N = 01

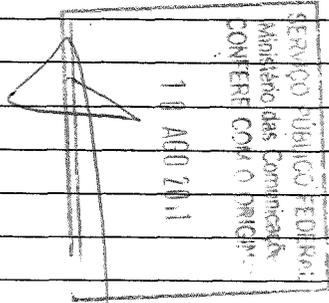


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanice Cristina Alves	CI 797392	Rua Joaquim Gonçalves Alves nº 44	29550000	<i>[assinatura]</i>
02	Maria da Penha Moreira Silva	CI 704959	Rua Waldemar Martins, 64-JM	29550-000	<i>[assinatura]</i>
03	Ronaldo Costa Santos	CI 2232505	Rod. BR 482, Km 45	29550-000	<i>[assinatura]</i>
04	Cristiane de O. Torres	CI 11522113-7	Rod. BR 482, Km 45	09655206-9	<i>[assinatura]</i>
05	Domício Albuquerque Mello	CI 3212982-3	Rua Macaço 100/Es.	29550-000	<i>[assinatura]</i>
06	Marcela Carla da Silva	CPF 13791048740	BR 482 Vila Pinguim S/N	29550000	<i>[assinatura]</i>
07	João Paulo Azeiteiro da Silva	CPF 137.120.330-70	Nila Brito	29550-000	<i>[assinatura]</i>
08	Daglas Alberto J. Guimarães	CPF: 007774257	Rua: Joaquim Gonçalves Alves	29550000	<i>[assinatura]</i>
09	Alde Sandoz G. Gallo	CPF: 03191464288	BAIRRO - SANTA CLARA	29550,000	<i>[assinatura]</i>
10	LUCIANO LIBARPE DE MOURA	CPF 1.788.513	BAIRRO - CAPIXABA	29.550.000	<i>[assinatura]</i>
11	Nielson Carlos Alves	CPF. 710.723.517-4	Parada cristal	29.550.000	<i>[assinatura]</i>
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 13 de Abril de 2010

V= 11
M= 00

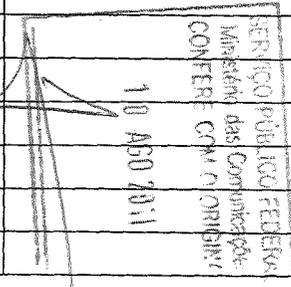


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jean R. de Souza	136.969.197-13	Rua Bela Vista - P. Cristal - Boa Esperança	29.550-000	[Assinatura]
02	Vera Daulia HMC	3	R. Pular Boa Esperança		[Assinatura]
03	Dani Ferreira Caldeira	1.422.764	Rua Allen Delago - Boa Esperança	29.550-000	[Assinatura]
04	Alex Santos G. Gallo	03151464785	BARRIO SANTA CLAY	29550-000	[Assinatura]
05	José Lino Rodrigues Junior	199.583.307-70	lingueta já	29550.000	[Assinatura]
06	Sônia Gregório Soares Machado	0	Rua José Antonio Molozco	29.550-000	[Assinatura]
07	Carlos Alberto J. Eugênio	0	Rua. Joaquina Gonçalves Alves	29550.00	[Assinatura]
08	Alma da Rocha Moura	115 564 057-8	Av. Bela Vista S/N - P. Cristal	29550.000	[Assinatura]
09	Alves Simões Carbon	072206553	P. Cruzine	29550.000	[Assinatura]
10	Saulo Braga Mulin	2252882	Centro	11	Saulo Braga Mulin
11	Rei Siqueira Faganha	?	Rua Antônio Barden	29550000	Rei Siqueira P.
12	Guimarães Souza Matheus	0	Rua Lingueta já	29550000	Guimarães Matheus
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 29 de ABRIL de 2010

V = 07
N = 05

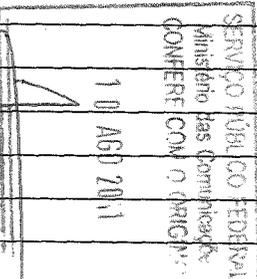


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

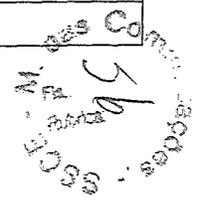
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eulerio, Barros de Aguiar	002777407-88	Rua: Osvaldo Martins, 28	29.550.000	7
02	Dilceia Ferreira da Silva	811-368-622-49	Av. Dr. José Sarah, s/nº	29.550-000	
03	Eliane Kelays Adão Lucas	134.034.097-62	Jacutinga	29.550-000	
04	Resimere da Silva Sousa	091846806-01	Av. Governador Leondemburg, s/nº	29.550.000	0
05	MARCOS FÁBIO DA SILVA	936014 ES	RUA DANIEL COMBONI, 200	29.550-000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 29 de Setembro de 2010

V= 00
N= 05



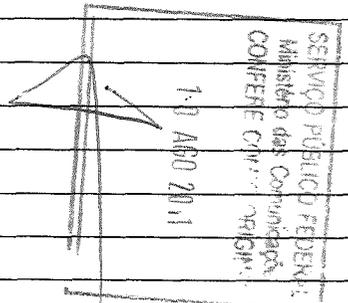
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. ~~11.987.162/0001-00~~, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raquel de Jesus Lima		Aglomerado Lindenberg Vila Brutas	29550-000	Raquel de Jesus Lima
02	Galyn Firmiano Lopes	CPF 122.636.117-03	Parada Cristal Jerônimo M	29550-000	Galyn Lopes
03	Daniela Araújo da Silva		Popular Bairro São Esperança	29550-000	Daniela Araújo
04	Yosiane Cruz da Silva		Amador Eugênio Mouton	29550-000	Yosiane Cruz
05	Paulo Nolasco Pinto	14137063110	Amador Ugon Maulin	29550.000	Paulo
06	Daniel Silveira de Paula	144.733.467-14	Parada Cristal Jerônimo M	29550.000	Daniel
07	M ^{te} Juliana Ballari		Rua Waldemar Martins	29550000	Juliana
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

+
+
+
+
+



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 03 de maio de 2010

V= 03
N= 04

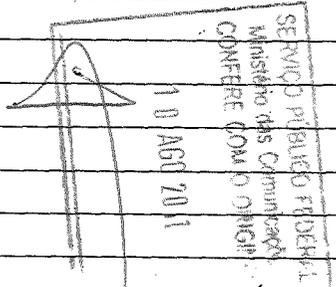


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.802.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

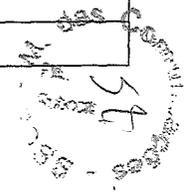
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maylla Gabrielly da Silva Dias	143.866.857-07	Rua: Amador Lugom Moulin, Bairro: Pedregol	29550-000	Maylla Gabrielly da S. Dias
02	Carissa de Jesus Pereira Ferreira	058.062.627-07	Rua de Oliveira Oliveira Prata	29550-000	Carissa de J. P. Ferreira
03	Beatriz Oliveira da Silva		Rua: Benedito Rodrigues da Silva	29550-000	Beatriz Oliveira da Silva
04	Karla Cristiana da Silva Santos		Rua: Amador Lugom Moulin	29550-000	Karla Cristiana da S. S.
05	Rafaela Ribeiro Fuzizino		Rua: Beatriz Angelica Medeiros Ribeiro	29550-000	Rafaela Ribeiro Fuzizino
06	Hemirque Saugala Lima Netto		Zona Rural	29550-000	Hemirque Saugala
07	Therizinha Brito do Nascimento		Rua Jerônimo Moreira	29.550.000	Therizinha Brito do N.
08	Lein Lopes dos Santos		R: Angélica da Mansão Santo Antônio	29.550.000	Lein Lopes dos Santos
09	Mariana Villmont Ardome	0	Av. Dr. José Faria nº 703	29.550-000	Mariana Villmont A.
10	Tramoy de Fátima R. de Melo	1873475	R. Bolivar Lugom Moulin, 33	29.550-000	Tramoy de Melo
11	Elisângela de Souza Frederico	2.065.779	R. Vila Brisa BR 482	29.550-000	Elisângela de Souza F.
12	Douglas Gonçalves		Av. Governador Lindenberg 127	29.550-000	Douglas Gonçalves
13	Lorrain Fonseca de Almeida		Santo Antônio 51Nº	29.550-000	Lorrain
14	Lauçiana Vito Coelho de M.	0	B: Cristal 51Nº	29.550-000	Lauçiana Vito C. M.
15					
16					
17					
18					
19					
20					



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 04 de maio de 2010

V= 04
N= 10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001/00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Stanley Lombini Ferracina	323-083-524-03	Rua Esi da Bonki (Vizinha) nº 44	29550-000	Fan. L. F.
02	Josénei Costa Amorim	7	Rozenda Uojinha	432-285-267-7	Josénei Costa Amorim
03	Raquel Braga Courante	0	Parada Crista	148-623-637-50	Raquel Braga Courante
04	M ^{te} Elizabeth Sales da Costa	1.737.877-ES	Alceu Delogo Boa Esperança 151	29.550-000	Elizabeth
05	Sera Lúcia de Souza	973.792-65	R. Conceição Augusta de Souza 87	29.550-000	Sera Lúcia
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 06 de maio de 2010

V: 03
M: 02



SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

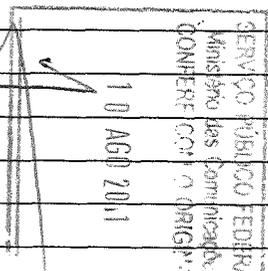
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Imadalená S. do Carmo	?	Bairro Pedregal.	29.550-000	?
02	Waldemar José dos Reis	0830749548	Rua Osvaldo Martins	29.550-000	[assinatura]
03	Maria da Silva Pereira	022564827-27	Bairro Boa Esperança	29.550-000	7
04	Selma Miranda do Santos	2.254.537-65	Jaraguá	29.550-000	7
05	Wagner José Silveira S. de Brito	2.062075-13	Pedregal	29.550-000	?
06	Mariana F. Lago Goulart	1450830-ES	B: Paranaí	29550-000	[assinatura]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

K X X X X



JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 28 de ABRIL de 2010

V= 02
N= 04



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GEAN DE SOUZA CAXIAS		BAIRRO SANTA CLARA	29.550.000	Gean
02	Barbara Adaxuana Barbosa		Amador Ligon Moulin	29.550.000	Barbara
03	Sorany Vargas		Rua Amador Ligon Moulin	29.550.000	Sorany
04	Caio Silva Braga		Avonida Bela vista	29.550.000	Caio Braga
05	Eduardo Barbosa Bonifati		Vila Pinguim	29.550.000	Eduardo
06	Bruno Rodrigues de Freitas		Vila Lito	29.550.000	Bruno
07	Thomaz Pinheiro Andrade		Popular	29.550.000	Thomaz
08	Bruno Binelli		Pedregal - Pimador Ligon moulin	29.550.000	Bruno
09	Wanderson da Silva Marques		Pedregal	29.550.000	Wanderson
10	Ricardo Lima		Rua Lages Moreira	29.550.000	Ricardo
11	Ricardo de Souza		Islele dam	29.550.000	Ricardo
12	Marcelo Vinícius da Aguiar da Silva		Islele dam	29.550.000	Marcelo
13	João de Carvalho Gêas		Releidade de Pinguim	29.550.000	João
14	Isabela de Lima		Oliveira de Oliveira Pinta	29.550.000	Isabela
15	Isabella Falcao Gomes		Antônio de Aguiar	29.550.000	Isabella
16	Roxane do Nascimento Oliveira		Rua José Carlos do	29.550.000	Roxane
17	Mônica Capucho da Rocha		Rua Marina Verônica Paschea nº 5	29.550.000	Mônica
18	Galvina dos Santos Costa		Rua André Altor Parada Cristal	29.550.000	Galvina
19	Alessandra Bento de Freitas		Rua André Altor Parada Cristal	29.550.000	Alessandra
20	Rinma C. P. Vieira		Rua Angelina Sá	29.550.000	Rinma

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, de 03 de ABRIL de 2010

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
Município das Comarcas
CONFERIR COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

V = 00
N = 20



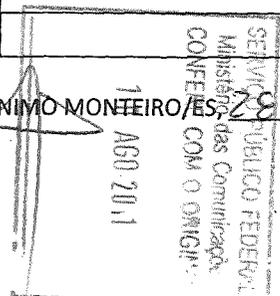
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Saybameia Pinheiro Andrade	137.827.527-67	Bea Esperança (março Pires - Popular)	29.550-000	Saybameia P. A.
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 28 de Maio de 2010



V=01
N=00

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patrícia da S. Borges	—	rua das Gardinhas	29.550-000	<i>[assinatura]</i>
02	Amanda de Paula Souza	—	—	29.550-000	<i>[assinatura]</i>
03	Bruna Simmino Benvenuto	—	Vila Cruzeiro	29.550.000	Bruna Simmino Benvenuto
04	Deberca Franca Maculero	—	vila cruzeiro	29.550.000	Deberca Franca Maculero
05	Arianyza de Souza	—	vila cruzeiro	29.550.000	Arianyza de Souza
06	Danielle Ribeiro Sant'Ana	—	Vila Cruzeiro	29.550-000	Danielle R. Sant'Ana
07	Poliane Ribeiro de Moraes	—	Vila Cruzeiro	29.550-000	Poliane Ribeiro de Moraes
08	Widji Kenia Justiniano Ribeiro	—	Barra Limpa	29.550-000	Widji Kenia Justiniano
09	Gedeão da Silva Romar	—	Digdal Ribeiro	29.550-000	Gedeão da Silva Romar
10	Juliane Aparecida Litoria Wico	—	Caeté	29.550-000	Juliane Aparecida Litoria Wico
11	João Renato da Silva Rodrigues	—	Luzitânia	29.550-000	João Renato Rodrigues
12	Eláris Sturios Hiparizgi	—	Luzitânia	29.550-000	Eláris Sturios Hiparizgi
13	Mateus Quasato	—	Oriente	29.550-000	Mateus Quasato
14	Camila da Silva Cruz	—	Oriente	29.550-000	Camila da Silva
15	Marcelle Corria Santos	—	Centro	29.550-000	Marcelle Corria Santos
16	Maria Isabella Deão Gonçalves	—	Centro	29.550-000	Maria Isabella D.O.G.
17	Patrícia Gonçalves Romagosa	—	Andorinha	29.550-000	Patrícia G. Romagosa
18	Elândia M. Wurmeck	—	Redeagal	29.550-000	Elândia
19	Vanete Carvalho Caetano	—	Coqueiro	29.550-000	Vanete
20	Resiane Estêves	—	Redeagal	29.550-000	Resiane

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 29 de Abril de 2010

10 AGO 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORK

V=00
N=20

M. do Com.
11
Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Germano J. Santos	17662271 SSP MG	R.: Dimas Bar. Pereira	29550-000	G. Rodrigues
02	Alina Ruceli Cardozo	10739	Rua Sallustiano Portela s/n	29550-00	M. Cardoso
03	Rosimeri Cândido	850198	Vila Cruzeiro BR 482 Km 36	896600132-87	R. Santos
04	Mathus Elizavizi Borges	3089447-ES	Rua Francisco Lannes	29550-000	M. S. J.
05	Debara Queiroz Wernerck	10698	Caparaíba	29550-000	D. W.
06	Sago Rodrigues de Freitas	3.377.464	Bairro Cristal	29550.000	R. Girelli
07	Emmanuel de Souza Pinoli	1.395.883	Bairro Paraná	29.550-000	E. S.
08	Maria Isabella Deão Gonçalves	17511.749	Bairro Centro	29550000	Maria Isabella King
09	Emmanuel Alves Patten	2147.231	Vila Brito	29550000	Emmanuel Alves Patten
10	Marcos C. Martins	1837.845	Vila Brito	29550.000	M. C. Martins
11	Mateus Lourenço Olympio	3217311	Vila Cruzeiro	29550.000	M. Lourenço
12	Camila Gomes de Souza	3162070	Vila Dan	29550.000	C. Gomes
13	Janeiro Cássio Wanderley	84523	Quiente	29550000	Janeiro Cássio
14	Milena Bastos Zucchetto	3234.816	Jerônimo Monteiro	29550000	M. Bastos
15	Nayra Garcia Silva	3018.842	Jerônimo Monteiro	29550000	N. Garcia
16	Vitor da Rocha Moulin	2324421	PARADA CRISTAL	29550000	V. Rocha
17	Maria Aparecida S. Valle	3.124.472	Bairro Celta	108.000	M. Valle
18	Paula Bereaculo da Silva	2.192.303	Bairro Centro	29550000	P. Bereaculo
19	Patrícia Natalina B. da Silva	15.544.460	Rua Nossa Senhora Aparecida	29550000	P. B. da Silva
20	Elisângela Ferraz de Farias Lima	1.369.332	Rua Ademar Moreira, 153	29.550000	E. Ferraz

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 27 de Abril de 2010



V = 20
N = 00



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/000100, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUCAS LEONARDO COSTA	2205471	R. OTACILIO BEATRIZO SO	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Darciana da Silva m. Capucho	2.232.563	Br 482	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Liliane Rezende Paiva	24942935	AU. governador Lindenberg	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Marcia da Cruz	236776	Praça Curitiba	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Ana Paula Garcia	096.856	944 03	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Roberto de Paula Ferriz	398.421	R. Season moares Centro	29.550-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Glencice da Silva	085600697-12	R. Manoel Pires 166.	29.550.	<i>[Assinatura]</i>
08	Antônio de Jesus Lima	089.730.257-59	Rua. Bulhões 596	29.550-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Eubádia Leão	470677	307-59	29550000	<i>[Assinatura]</i>
10	Carla da S. Diniz Fonseca	980.436-257	Bairro Santo Antônio	29550000	<i>[Assinatura]</i>
11	Elizabeth B. Gonçalves Garcia	033.229.611-39	Vila Brito	29.550000	<i>[Assinatura]</i>
12	Marianal B. G. Garcia	2246-625	Vila Brito	29550 000	<i>[Assinatura]</i>
13	Roserina Silva	731255	Barro Pedraal	29550.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Elizma Amarelal	610.523	BR. 487. KM 53	29550.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Leão Victor Gonçalves da Silva	138018537-80	Loteamento Vista Linda.	29550 000	<i>[Assinatura]</i>
16	Emilica Silva de Oliveira	226.026.617-03	Loteamento Vista Linda	29550 000	<i>[Assinatura]</i>
17	José JORGE M. OLIVEIRA	093730447-61	Loteamento Vista Linda	29550 000	<i>[Assinatura]</i>
18	Vilma Costa Gonsalves	0379333717-00	Lot. Vista Linda	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Renata Mathius Nunes	16144350	R: Manoel Paiva	29550-000	<i>[Assinatura]</i>
20	Munonda Ap. Theodorou	16.14 350	Fazenda Roncharia	29550000	<i>[Assinatura]</i>

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, _____ de _____ de 2010



V = 20
N = 00



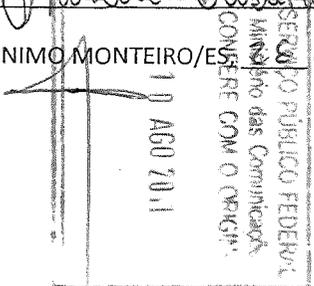
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rauciana Cibren Esteves	2.166.095	Quimada Gournader Lindenberg nº40	29.550.000	[Assinatura]
02	Luigia Mariana Conceição	977.889	Av. Sr. José Fariah, 630 centro	29.550.000	[Assinatura]
03	Jeraj Leicia Nante Binoi	042.19959718	Bairro Pedregal	29.550.000	[Assinatura]
04	Katiane Pimenta de Oliveira	1.541.825-ES	Bairro Recanto das Palmeiras	29.550.000	[Assinatura]
05	Elvira Bercacolo de Paula	118.307.997-46	Vila Cruzeiro, 5º nº	29.550.000	[Assinatura]
06	Maria Regina de Oliveira Sba	116.096	AV: Dimas Batista Pereira, 2ª nº 79	29.550.000	[Assinatura]
07	Elizete Lellis de Carvalho	- 3	R. José de Carvalho S/N		[Assinatura]
08	Glória E. Tires Ramique	1.140.178	R. Nossa S. Aparecida S/N	29.550.000	[Assinatura]
09	Adalberto Tenor	1.376.028	R. Nossa S. Aparecida S/N	29.550.000	[Assinatura]
10	Elvira M. Martins da Silva	096.138.987-78	R. Joaquim Gonçalves Alves	29.550.000	[Assinatura]
11	Gilmar Rodrigues	01535761709	Bairro Vila Linda	29.550.000	[Assinatura]
12	Maria da P. P. Bessa	523.842	R. Paquin S. Alves	29.550.000	[Assinatura]
13	Dominó Assis	493.385.367-34	R. Paquin S. Alves	29.550.000	[Assinatura]
14	Mary Luiza Monteiro Raquel	01536709751	R. " " "	29.550.000	[Assinatura]
15	Jose Geraldo Leite	573791SPC	R. " " "	29.550.000	[Assinatura]
16	Caruzinha E dos Santos	1356694	R. Paquin S. Alves	29.550.000	[Assinatura]
17	Antônio M. A. Zentane	04511195414	R. Paquin S. Alves	29.550.000	[Assinatura]
18	Bruna dos Santos Ziblane	05914186730	R. Paquin S. Alves	29.550.000	[Assinatura]
19	Silvânia Julia da Silva	1.973.890	R. Joaquim G. Alves nº 97	29.550.000	[Assinatura]
20	Márcia Cristina Pimentel	?	R. M ^{te} Holz	29.550.000	[Assinatura]

JERÔNIMO MONTEIRO/ES de April de 2010



V: 18
N: 02



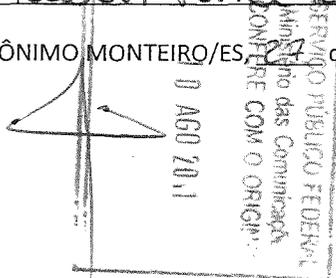
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

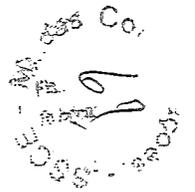
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Robson Rocha Magalhães	18642-6	R. Dimas Batista Pereira Sp.	29.550-000	[Assinatura]
02	REGIVALDO Vieira Lino	031513257-42	R. Luiz Valdeus	29550.000	[Assinatura]
03	Jovanna da Rocha Gallo	982879	R. Luis Vasques Nº 68	29.550.000	[Assinatura]
04	Thamilly Moraes da S. Rodrigues	13801855729	R. Projetada, bet. vista linda	29550-000	[Assinatura]
05	Edna R. Lamin S. de Azevedo	1.783.088-ES	R. Sdele Dam Nº 09 B. Boa Esperança	29.550.000	[Assinatura]
06	Paulo Gonçalves de Silva	1.945.491-ES	R. Sdele Dam Nº 09 B. Boa Esperança	29.550.000	[Assinatura]
07	Luiz Sergio P Ribeiro	13797274726	R: Projetada, Vista Linda	29550.000	[Assinatura]
08	Roberto Samuel	138018547-52	R. Projetada, Vista Linda	29550-000	[Assinatura]
09	Helena M. de Feres Gonçalves	00983590702	R. projetada Vista Linda	29550.000	[Assinatura]
10	Mrs Ana Gonçalves Neto	3217320	R: projetada Vista Linda	29550-000	[Assinatura]
11	Ademir das Santas Miranda	3.045.256	R: projetada Vista Linda	29550.000	[Assinatura]
12	Ademir Miranda	2.997317	R projetada Vista Linda	29550000	[Assinatura]
13	Barbara da Silva Oliveira	140.105.62706	R. projetada - vista Linda	29550000	[Assinatura]
14	Antônio Rosa de Azevedo	2062953	R projetada - Vista Linda	29550.000	[Assinatura]
15	Miriam da Silva Oliveira	08692748722	R. projetada - Vista Linda	29550000	[Assinatura]
16	Francoisco Antonio S. Silva	764323	R. da Condição B. Sº Antônio	29550000	[Assinatura]
17	Osvaldo Cavem	56065150710	R. Projetada - Vista Linda	29550.000	[Assinatura]
18	Raul Max Soares Montoura	1700763	R. Projetada - Vista Linda	29550.000	[Assinatura]
19	Roselane da Silva Paule	572833	R. Profitada - Vista Linda	29550-000	[Assinatura]
20	Edson Peneirão de Azevedo	2025795	R. Projetada - Vista Linda	29550-000	[Assinatura]

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, _____ de _____ de 2010



V = 20
N = 00



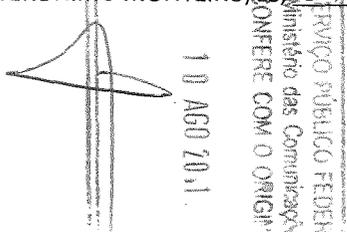
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joelma Rodrigues da Silva	148.209617-03	R. Projetaob -	29550-000	Joelma Rodrigues da Silva
02	Carla Aylla Rosa	039.249437-53	R. Projetaob	29550-000	Carla Aylla Rosa
03	Mrs. Margarite Servino de Souza	1086.554	R: foads monteiro deo Somb	29550000	Maria Margarite Servino
04	Graciela B. da Rocha	77061403772	R. Joaquin G. Alves	29550000	Graciela Rocha
05	Almir da Silva Pereira	484.21103768	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Almir da Silva
06	Chapão da Silva	16783.111-2	R. Nestor Ramos	29550-000	Chapão da Silva
07	Rafaelle Correa Rocha	009.19.4537	Rua Nestor Ramos	29550-000	Rafaelle
08	Ruth Alves Machado	133.896.987-67	Rua Nestor Ramos	29550-000	Ruth Alves Machado
09	Faustine Soares Rêgo	136.316-352-12	Rua Joaquin G. Alves	29550-000	Faustine
10	Isaac R. Rocha	3.124.320	Rua Joaquin G. Alves	29550-000	Isaac
11	Henrique Faria Jaillant	19573448734	Rua Joaquin G. Alves	29550-000	Henrique Faria
12	Andréia de Jesus Paula	07991489701	Rua Joaquin G. Alves	29550-000	Andréia
13	Adilson Mendes	712.942	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Adilson Mendes
14	Rosileia Cruz Dolores Pontes	3162.887	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Rosileia Cruz
15	Luiza Mendes da Cruz	130434077-50	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Luiza Mendes da Cruz
16	Valdeir Teixeira de Oliveira	07962521732	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Valdeir Teixeira
17	Valdeci Luis de Oliveira	81137036753	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Valdeci Luis de Oliveira
18	Elzy Teixeira de Oliveira	11703749723	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Elzy Teixeira de Oliveira
19	Sebastião Joaquinthe de Almeida	744.940	Rua Joaquin G. Alves	29550-000	Sebastião Joaquinthe
20	Flamarconi da Costa de Almeida	2.313.128	R. Joaquin G. Alves	29550-000	Flamarconi da Costa

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, de 27 de Abril de 2010



V = 20
N = 00



Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços,
Bloco R - edificio anexo, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900



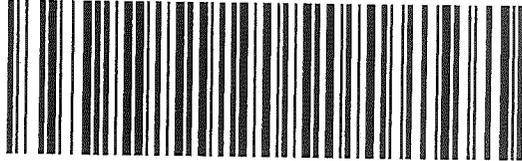
FC002838 75240375-3

 **SEDEX**

CORREIOS

AR MP PESO (kg) **360** **MANDOU, CHEGOU.**

SO 48085909 1 BR

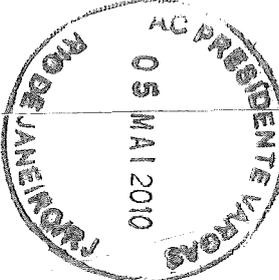


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
10 AGO 2011

CORREIOS

(Sta. Rócio comunitária)

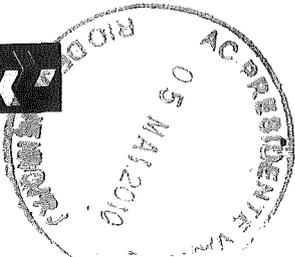
CORREIOS



CORREIOS

Valdir de Assis da Silva
Rua. Florinda 23. P. Esp. 1
RJ - CEP. 28940-000
SÃO PEDRO DA SILVA - RJ

CORREIOS



CORREIOS



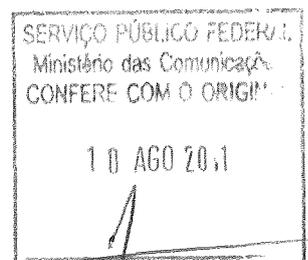
versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
ES	Jeronimo Monteiro	29	53000.019480/08	09.302.499/0001-66 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
ES	Jeronimo Monteiro	29	53000.022915/10	- CLAUDIONOR MOREIRA DIAS 11.887.162/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	EM ANÁLISE INICIAL 207
ES	Jeronimo Monteiro	29	53000.023692/10	903.901.567-87 - Humberto Gaspar Reis 11.261.023/0001-76 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ANDORINHA	EM ANÁLISE INICIAL 207
				105.485.747-40 - Sergio Farias da Silva	

3 itens.

1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

71
 09/09/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.022915/10 Localidade/UF: Jeronimo Monteiro/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4727	20S4722
Longitude	41W2338	41W2342

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.19

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
BR 482, Km 50, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
BR 482, Km 50, s/nº		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.019480/08	590,00
	53000.023692/10	590,00
		Status
		ARQ
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
BR 482, Km 50, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Não
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2010
 Sim

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá retificar as coordenadas, pois não correspondem ao local informado.

**** Tem concorrente

[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Processo M. das Com. 72/06

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022.915/10
LOCALIDADE: Jerônimo Monteiro /UF: ES
ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro
Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		05 (Fl. 09)
		Quantidade validada 00
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	00
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____ considerando a falta de _____		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFESSÃO DE RECEBIMENTO 10 AGO 2011

Assinatura

Min. das Com.
B
J

	Sim	Não
<p>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</p>		<p style="text-align: center;">f</p>
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 	<p style="text-align: center;">Quantidade declarada</p> <p style="text-align: center;">00 (Fl. 09)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 	<p style="text-align: center;">Quantidade validada</p> <p style="text-align: center;">f</p>	
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5</p>		<p style="text-align: center;">f</p>
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>60</u>, considerando a falta de <u>X</u>.</p>		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

f

74
5

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 24 de 09 de 2010

Víctor R. Glavin

Analista Responsável / Siape: 1365439

Lilá Souza de Castro Almeida
Coordenadora
Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

75
9

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022.915/10

LOCALIDADE: Jerônimo Monteiro / UF: ES

ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que muito embora seu concorrente tenha manifestado interesse no acordo, a requerente não tem interesse no mesmo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seu concorrente será sobrestado.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro	53000.022.915/10	334	Não
Associação de Moradores e Amigos de Andorinha	53000.023.692/10	38	Sim

Brasília, 24 de setembro de 2010.

Lidia Souza El-Corab Moreira
Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

Lidia Souza El-Corab Moreira
Chefe de Serviço
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

76
 9

Identificação do Processo

Número: 53000.022915/10 Localidade/UF: Jeronimo Monteiro/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fls. 01 a 04					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
Art. 2º do estatuto social da entidade.					
4.	<input type="checkbox"/> Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Ata de Fundação e Eleição datada de 05/04/2010 (Fl. 20) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 07 a 19), apresentam o devido registro.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
Fls. 42 a 68 - 334 manifestações válidas (Fls. 72 a 74).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Não				
A entidade não indicou.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fl. 35					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fl. 35					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
Fl. 06 - N.º: 11.887.162/0001-00 (Ativa). Precisa de retificação no campo de descrição de "Atividade econômica principal".					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: Art. 13 - 4 anos Validade: 05/04/2014				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Humberto Gaspar Reis	903.901.567-87	Presidente	Sim	Sim	Sim
Walmor Ribeiro Vieira de Lacerda	027.847.117-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Lilian Martins Barbosa	077.876.647-03	Secretária	Sim	Sim	Sim
Paulo César Moreira	688.507.867-00	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 0 AGO 2011

Observações:

1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 29;

12º COMUM
776

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022915/10 Localidade/UF: Jeronimo Monteiro/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Maria Justo	022.789.837-09	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

- 2) Relação de associados: Fls. 31 e 32 (somente fundadores e dirigentes);
 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 34;
 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 35;
 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 35;
 6) Provas de maioria e nacionalidade: Fls. 22 a 27.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, válido e atual, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas?.
- 2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

É o relatório.
 À consideração superior.

Lidia Souza El-Corab Moreira
 Lídia Souza El-Corab Moreira
 (Analista)

Lidia Souza El-Corab Moreira
 Chefe de Serviço de Atendimento Comunitário
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5691 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2010.

Ao Senhor

HUMBERTO GASPAR REIS

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro
Rua Flórida – n.º 23 – Parque Estoril
28.940-000/São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.915/10, na localidade de **Jerônimo Monteiro - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre – nos informar o que se segue:

A Requerente informou a BR 482, Km 50, s/nº, com as coordenadas geográficas: 20º 47’ 27” S / 41º 23’ 38 “ W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante, ocorre que as coordenadas geográficas indicadas não correspondem ao local indicado, impossibilitando a continuidade da análise.

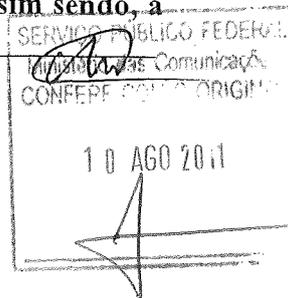
Diante do exposto, solicitamos **Nova declaração, assinada por profissional habilitado**, indicando as reais as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, válido e atual, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.** / Fl. 99.

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a**

Ism - Proc. Nº 53000.022.915/10 – Jerônimo Monteiro/ES -- RADCOM/DOS/SSCE-MC



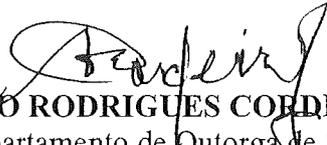
Ministério das Comunicações
Fls. 79
Publico 9

descharacteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Fb. 81 a 83.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

29.016.



022915/10

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 056661/2010-36
SEAPA/SCE
04/11/2010-10:22

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2010**

Processo n.º 53000.022915/10

JERÔNIMO MONTEIRO/ES

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2010 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.


HUMBERTO GASPAR REIS
CPF 903.901.567-87
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

CARTÓRIO DE NOTAS
Av. Dr. José Farah, 419 - Centro
Tel/Fax: (28)
NILCE BINI
Tabelião

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEY 69985

JOELMA JOE BINOTTI
Escrivente Instrumentada

Reconheço a(s) assinatura(s) de
Humberto Gaspar Reis, e de

Jerônimo Monteiro 15 OUT 2010
Em testemunho da verdade

2010

81
CP

LISTA DE MEMBROS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 km 50, s/n, Bairro Cristal CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que:

Nome: Adércio Luiz Sanson Moulin

Rua. Ademar Moreira s/n° Bairro: Recanto das Palmeiras, Jerônimo Monteiro-ES CEP.29550-000

RG.n° 355852 SSP-ES CPF. 420673917-04 Profissão Oficial de Justiça.

Nome: Miguel Ângelo Lima Qualhano

Rua. Nicanor s/n° Bairro: Centro, Jerônimo Monteiro-ES CEP.29550-000

RG.n° 1018445 SGPC-ES CPF. 056101637-22 Profissão Funcionário Público.

Nome: José Guilherme dos Santos Moreira

Praça José Antônio Ribeiro s/n° Bairro: Santo Antônio, Jerônimo Monteiro-ES CEP. 29550-000

RG.n°1676118 SSP-ES CPF. 112274257-67 Profissão Estudante.

Nome: José Hermogeno de Siqueira

Rua. Oliveiro de Oliveira n° 31 Bairro: Santo Antônio, Jerônimo Monteiro-ES CEP.29550-000

RG.n°386993 SSP-ES CPF.342738917-00 Profissão Aposentado.

Nome: Wilson de Souza Lengruher

Rua. Rod. BR.482 s/n° Bairro: Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES CEP.29550-000

RG.n°391.449 – ES CPF.225183557-15 Profissão Aposentado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011



Nome: José Henrique da Silva 
Rua: Octacílio Bertuloso, nº 105 Centro Jerônimo Monteiro-ES
CEP: 29.550.000
RG: 606.124 – CPF: 772.874.367-87
Profissão: Funcionário Público

Nome: Vilmar Lugão de Britto 
Rua: Argentino Barbosa Oliveira, s/n Bairro Pedregal Jerônimo Monteiro-ES
CEP: 29.550.000
RG: 982.940 – CPF: 007.777.187-74
Profissão: Pedagogo

Nome: Letícia Gava Barros 
Rua: Lorival Lugon Moulin s/n Centro Jerônimo Monteiro-ES
CEP: 29.550.000
RG: 1.277.4020 - CPF: 959.640.107-68
Profissão: Jornalista

Nome: Clério Pereira Caldeira 
Rua: Lorival Lugon Moulin nº 97 Centro Jerônimo Monteiro-ES
Cep: 29.550.000
RG: 382.732 – CPF: 710.354.357-72
Profissão: Motorista

Nome: Beatriz Fosse da Silva 
Rua: Amador Lugon Moulin, s/n – Bairro Pedregal Jerônimo Monteiro-ES
CEP: 29.550.000
RG: 2.309.288 – CPF: 113.608.027-97
Profissão: Professora

Nome: Mayara Correa Pimentel Reis 
Rua: Amador Lugon Moulin, s/n – Bairro Pedregal Jerônimo Monteiro-ES
CEP: 29.550.000
RG: 3.434.555 – CPF: 123.238.867-03
Profissão: Estudante





Gustavo

Nome: Gustavo Gonçalves Lima

Rua: André Oliveira Senna, nº 15 – Bairro Boa Esperança Jerônimo Monteiro-ES

CEP: 29.550.000

RG: 3.262.249 – CPF: 143.698.077-19

Profissão: Estudante

Marinez

Nome: Marinez Machado Jordane

Rua: Espírito Santo, nº 26 Centro Jerônimo Monteiro-ES

CEP: 29.550.000

RG: 604.691 – CPF: 752.304.887-00

Profissão: Pedagoga

Elaine

Nome: Elaine Cristina Leonardo Costa

Rua: Octacílio Bertuloso nº 183 Centro Jerônimo Monteiro-ES

CEP: 29.550.000

RG: 1.361.918 – CPF: 071.653.287-50

Profissão: Apoio Administrativo

Rosilane

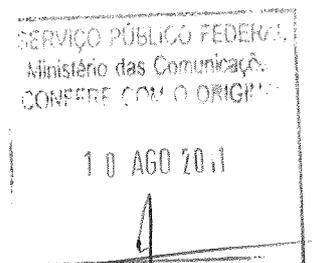
Nome: Rosilane de Oliveira Souza Gandine

Rua: Octacílio Bertuloso nº 212 Centro Jerônimo Monteiro-ES

CEP: 29.550.000

RG: 1.958.322 – CPF: 081.537.587-56

Profissão: Agente Administrativo



Humberto

HUMBERTO GASPAR REIS
CPF 903.901.567-87
Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Av. Dr. José Farah, 419
Tel/Fax: (51) 3625.1100

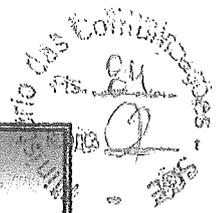
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEY 69986

Joelma Joe Binotti
Escritório Jureamentada

Reconhecida(s) e/ou dada(s) em *Por Apulhanca de Humberto Gaspar Reis, e sua fi*

Jerônimo Monteiro, 15 OUT 2010

Em testemunho *[Signature]*



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

BR 482 - km 50, s/n - Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29550-000

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Eu, **HUMBERTO GASPAR REIS**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à BR 482 km 50, s/n, Bairro Cristal CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- venho por meio desta, informar, que as coordenadas geográficas **20° 47' 27" S / 41° 23' 38 " W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante, o mesmo foi detalhadamente reconferido e comprovado que as coordenadas geográficas indicadas correspondem ao local indicado.

HUMBERTO GASPAR REIS
CPF : 903.901.567-87

Eudes Martins de Oliveira
EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Engenheiro - CREA 15111 D-PE
CPF 231620744-87

AGÊNCIA PÚBLICA FEDERAL
de Regulação das Comunicações
de Rádio e Televisão

10 AGO 2010



CARTÓRIO DE NOTARIAS
Av. Dr. José Farah, 419 - Centro
Tel/Fax: (29) 3333-1111

RECONHECIMENTO DE FIRMA
REY 70148

JOELMA JOF SINGOTTI
Escritor(a) de Notas e Registrador(a)

Resolucão (s) Firmada (s) em
Humberto Gaspar Reis, advogado

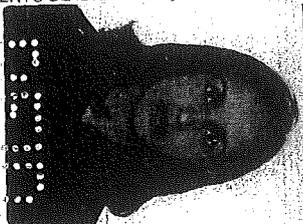
Jerônimo Monteiro - ES
Em testemunho
25 OUT 2010
da verdade
Milene B. Pinotti

Selo de Fiscalização:
Atos de notas e registros
Estado do Espírito Santo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ALÉGRE

Rosilane de Oliveira Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

ADU 933304

F O
Membro do
MENDI
M. Dr. José Paulo
Monteiro / ES - Tel/Fax: 35558-1198

MILCE BINOTTI
Tabela / Escrita
JOSÉ MARIA DE BINOTTI
Escritório Juizante

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.
14 OUT 2010
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ROSILANE DE OLIVEIRA SOUZA GANDINE

Nº de Inscrição

081537587-56

Data do Nascimento

19/03/74



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

ADU 93329

FOTOCOPIA
Secretário de Notas
MENDES
M. Dr. José Farah
Monteiro / ES - Tel/Fax: 35558-1198

MILCE BINOTTI
Tabela / Escrita
JOSÉ MARIA DE BINOTTI
Escritório Juizante

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.
14 OUT 2010
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.958.322 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 29.11.2001

NOME ROSILANE DE OLIVEIRA SOUZA

FILIAÇÃO ALMIRO DE SOUZA COELHO E EZI DE OLIVEIRA SOUZA

NATURALIDADE NOVA IGUAÇU - RJ

DATA DE NASCIMENTO 19.03.1974

DCC. ORIGEM

CAS AV SP/504 FL 2A LV 12 R V M SANTOS
ALEGRE - ES - 06.02.2001

Assinatura
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Rosilane de O. Souza Gandine

ROSILANE DE OLIVEIRA SOUZA GANDINE

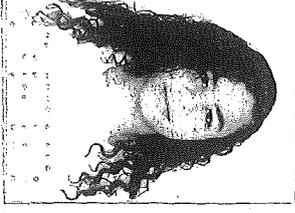
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/11/96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

10

Elayne Cristina Leonardo Costa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Elayne Cristina Leonardo Costa
 ELAYNE CRISTINA LEONARDO COSTA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 26/05/94

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADU 93326

MILCE BINOTTI
 Tabelião / Escrivão
 Av. Dr. José Estrela, 419 Centro
 Montemor - Vitória - ES - CEP: 350-1100

JGELMA JOF RINOTTI
 Tabelião / Escrivão
 Av. Dr. José Estrela, 419 Centro
 Montemor - Vitória - ES - CEP: 350-1100

14 OUT 2010
Binotti

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADU 93327

FOTOCOPIA
 Ministério de Notas e Registros
 MENDES B. MELO
 Av. Dr. José Estrela, 419 Centro
 Montemor - Vitória - ES - CEP: 350-1100

MILCE BINOTTI
 Tabelião / Escrivão
 Av. Dr. José Estrela, 419 Centro
 Montemor - Vitória - ES - CEP: 350-1100

JGELMA JOF RINOTTI
 Tabelião / Escrivão
 Av. Dr. José Estrela, 419 Centro
 Montemor - Vitória - ES - CEP: 350-1100

14 OUT 2010
Binotti

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.361.918 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 11.02.1994

NOME ELAYNE CRISTINA LEONARDO COSTA

FILIAÇÃO ANEL COSTA E CLEILDA LEONARDO COSTA

NATURALIDADE ESPÍRITO SANTO - ES DATA DE NASCIMENTO 21.10.1975

DOC. ORIGEM CERT NASC 15195 FL 257 IN 33 CRC J O GOULART
 ALEGRE7 - ES - 03.12.1975
 CPF

Luiz Carlos Norbin Gomes
 ASSINATURA DO DIRETOR

034

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ELAYNE CRISTINA LEONARDO COSTA

Nome
 ELAYNE CRISTINA LEONARDO COSTA

Nº de Inscrição 071653287-50 Data de Nascimento 21/10/75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

(CEDULA DE IDENTIDADE)



10

DEPT. S. DE REG. E IDENT. CIVIL

Marineis Machado Jordane

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Ministério das Comunicações
 Rubrica
 11.09.62

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF
 752 304 887 00

CONTRIBUINTE
MARINEIS MACHADO JORDANE

Marineis Machado Jordane
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

FOTOCOPIA
 Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADV 93321

AUTENTICAÇÃO
 14 OUT 2010

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADV 93321

AUTENTICAÇÃO
 14 OUT 2010

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL Nº 604.691

NOME **MARINEIS MACHADO JORDANE**

FILIAÇÃO
 Felício Gomes Jordane
 Eliete Machado Jordane

Jerônimo Monteiro ES 11.09.1962

NACIONALIDADE DATA DO VOTO
 BRASILEIRO 11 de agosto de 1981

Chefe de Armas Simões Saltes

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Marineis Machado Jordane

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.262.249 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.08.2010

NOME GUSTAVO GONÇALVES LIMA

FILIAÇÃO CARLOS EUCLIDES SILVA LIMA E VERA LUCIA GONÇALVES LIMA

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 08.07.1990

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 4886 FL 324 LV A 38 MENDES BINOTTI

CPF JERONIMO MONTEIRO - ES - 13.07.1990

1051

ASSINATURA DO DIRETOR
 Estelina de Lana Encarnação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Contate com o documento apresentado.
 14 OUT 2010
 Monteiro, J.
 JOELMIA JOE BINOTTI
 Escritório Piramir: 802
 ADU 93324

AUTENTICAÇÃO
 14 OUT 2010
 JOELMIA JOE BINOTTI
 Escritório Piramir: 802
 ADU 93324

Selo de Fiscalização
 TOS DE NOTAS E REGISTROS
 Estado do Espírito Santo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição 143.698.077-19
 Nome GUSTAVO GONÇALVES LIMA
 Nascimento 08/07/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

JERÔNIMO MONTEIRO

Assinatura do Titular
 Gustavo Gonçalves Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

J. Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR
Beatriz Fosse da Silva

IDENTIFICAÇÃO

01/05/1985
Nascimento

BEATRIZ FOSSE DA SILVA
Nome

113.608.027-97
Número de Inscrição

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Secretaria da Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA

ADU 93328

AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Ministério das Comunicações - SCE

Rubrica

Fis. 88

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

ADU 93328

ALCE BINOTTI
Juiz de Direito

ELMA JOE BINOTTI
Procuradora

CONFIRA COM O DOCUMENTO APRESENTADO.

14 OUT 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.309.288 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 06.04.2006

NOME BEATRIZ FOSSE DA SILVA

FILIAÇÃO GENTIL JOSE DA SILVA E MARIA DA PENHA FOSSE

NACIONALIDADE ALEGRE - ES DATA DE NASCIMENTO 01.05.1985

DOC. ORIGEM

CERT NASC 3132 FL 243 LV 36 M. BINOTTI
JERONIMO MONTEIRO - ES - 07.05.1985
CPF 113.608.027-97

ASSINATURA *Estelvinde Lana Encarnação*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 061

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.434.555 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 10.08.2010

NOME MAYARA CORRÊA PIMENTEL REIS

FILIAÇÃO HUBERTO GASPAR REIS E SANDRA REGINA CORRÊA PIMENTEL

NATURALIDADE ALEGRES DATA DE NASCIMENTO 17.09.1990

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5021 FL 459 LV 38 N BINOTTI

CPF JERÔNIMO MONTEIRO - ES - 03.09.2007

1012

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTO. / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax. (28) 3556-1100

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
ADV 93314

Ministério das Comunicações
Fis. 90
Rubrica

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentada.
A Monteira 14 OUT 2010
Binotti

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Centro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
123.238.867-03

Nome
MAYARA CORREA PIMENTEL REIS

Nascimento
17/09/1990

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
ADV 93313

MENDES BINOTTI
Av. Dr. José Farah, 419 Centro
Monteiro/ES - Tel/Fax. (28) 3556-1100

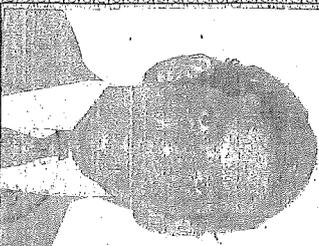
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentada.
A Monteira 14 OUT 2010
Binotti

TEM BEM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Clercio Pereira Caldeira
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
ADU 93311

14 OUT 2010

REPÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 582.732

NOME **CLERCIO PEREIRA CALDEIRA**

FILIAÇÃO **Antônio Pereira Caldeira Filho e Luzia Soares de Mello**

Espirito Santo 10-2-1958
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

VITÓRIA ES 22 Janeiro de 1980

Mary Luiza Repp

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO
10.02.58

INSCRIÇÃO NO CPF
710 354 357 72

CONTRIBUINTE
CLERCIO PEREIRA CALDEIRA

Roberto
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

FOTOCÓPIA
Cartório de Notas e Registro Civil

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
ADU 93312
Escritório Juremorgues

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.

A Memória **14 OUT 2010**

Pereira

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESS

10 AGO 2011

[Signature]

Ministério das Comunicações
Fis. 92
Rubrica

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LETICIA GAVA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1274020 SSP ES

CPF / DATA NASCIMENTO
959.640.107-68 10/09/1975

FILIAÇÃO
CLOVIS DE BARROS
LEONILDA GAVA BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ HABILITAÇÃO
00757356434 15/09/2014 24/09/1994

OBSERVAÇÕES

Leticia Gava Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
Vitoria-Espirito Santo 02/10/2009

Paulo Lemos Barbosa 46586137440
Diretor Geral - DETRAN/ES
ASSINATURA DO EMISSOR ES316593150

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
109419705

PROIBIDO PLASTIFICAR
109419705

FOTO

Seio de Fiscalização
15 dias de validade e residência
Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
ADU 93305

JOELM. SINOTTI
Escritora Instrumentada

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado.
Menteira 14 OUT 2010
Joelma Sinotti

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALFEGRE

Pol. Esp. Oriento

Vilmar Lúcio de Britto
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **VILMAR LUCÃO DE BRITTO**

Nº de Inscrição: **007777187-74** Data de Nascimento: **15/07/88**

Barcode

Secretário de Notas e Registros Civis
MENDES BINOTTI

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADV 93310

FOTOCÓPIA
 Secretário de Notas e Registros Civis
MENDES BINOTTI
 Av. Dr. José Farah, 410
 Monteiro/ES - Tel/Fax

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADV 93309

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado.
 Monteiro, 14 OUT 2010
Binotti

Ministério das Comunicações - SGE
 Rubrica

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado.
 Monteiro, 14 OUT 2010
Binotti

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **982.940-ES** DATA DE EXPEDIÇÃO: **29.07.1988**

NOME: **VILMAR LUCÃO DE BRITTO**

FILIAÇÃO: **Nalziro Paterni de Britto e Joana Rodrigues de Britto**

Cachoeira de Itapemirim-ES DATA DE NASCIMENTO: **25.07.1971**

DOC ORIGEM: **Cert. Nasc. N.º 14.364/L.33.Fls.48-V.exp.º/CRC de J.O.Goulart, Jerônimo Monteiro-ES, 15.02.1971**

CPF: **007777187-74**

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é a cópia de um documento inscrito no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e autêntico por ter sido emitido pelo órgão competente da legislação fiscal.

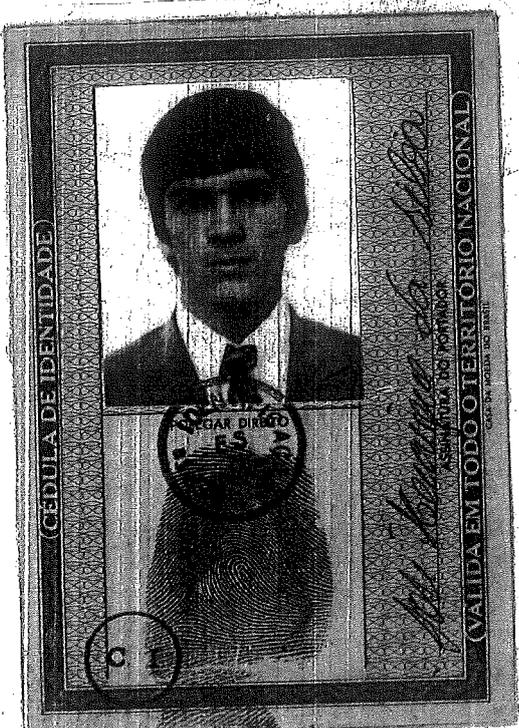
Nome: **VILMAR LUCÃO DE BRITTO**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: **18/11/83**

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Rubrica 9



NASCIMENTO 13.11.62	INSCRIÇÃO NO CPF 772 874 367 87	CONTROLE
CONTRIBUINTE JOSE HENRIQUE DA SILVA		
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL		

FOTOCÓPIA
 Cartório de Notas e Registro Civil
MENDES BINOTTI
 Av. Dr. José Farah, 419 - Gr. Montevideo - Tel/Fax. (20) 93307

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADU 93308

MILCE BINOTTO
 Tábella / Esc. Escrevente Juruamentada

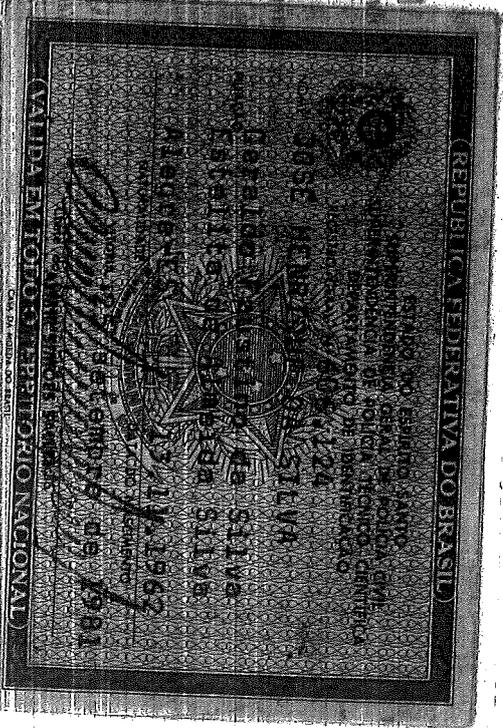
JOELMA JOE BINU
 Escrevente Juruamentada

AUTENTICAÇÃO
 Cartório com o documento apresentado.
 14 OUT 2010

AUTENTICAÇÃO
 Cartório com o documento apresentado.
 14 OUT 2010

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ADU 93307



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 C.A.D.A.S.T.R.O. DE PESSOAS FÍSICAS

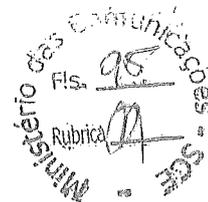
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011





Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

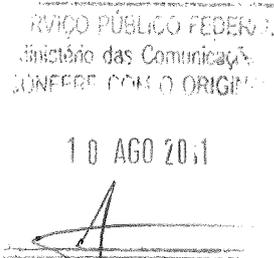
Assunto: Documentos

JERÔNIMO MONTEIRO/ES

Venho informar que o restante da documentação, está sendo providenciado.

Sem mais muito obrigado.

HUMBERTO GASPAR REIS



Ministério das Comunicações
No. 96
Fabrica P

ALDEIA SHOPPING
28 OUT 2010
RIO PEDRO DA ALDEIA RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios Bl. R Anexo B Sala 300/0
70044-900 - Brasília-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

75240884-2
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0,095
41041250 6 BR


Qua. Florida 23 Po. estoval
Sms Pedro de Albeia. 22
ca. P. 28948-0006

29º EXIB.

Handwritten initials and stamps in the top right corner.

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057270/2010-39
SEAPA/SCE
08/11/2010-09:22

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2010**

Processo n.º 53000.022915/10

JERÔNIMO MONTEIRO/ES

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2010 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.



Procurador : Valdir de Assis da Silva
CPF: 893.818.407-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2010

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**
____/____/____

Handwritten initials in the bottom left corner.



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, sociedade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º.11.887.162/0001-00, sita à BR 482 km 50, s/n, CEP 29550-000 Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANDE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia (AM) e constitui (em) seus bastantes procuradores o **Senhor VALDIR DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Flórida, nº 23, Bairro Parque Estoril, na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, Portador da Carteira de Identidade nº 074730078 IFP/RJ e do CPF nº 893.818.407-25 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantarem informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantarem documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer Juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que atender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n. 53000.022915/10 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requerer autorização para Explorar Serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 11 de outubro de 2010.

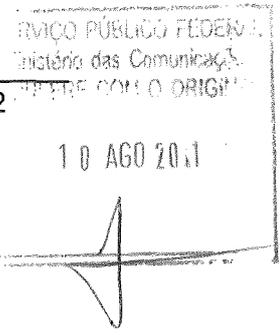


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Presidente
HUMBERTO GASPARI REIS
CPF 903.901.567-87

Reconhecido em 15 de outubro de 2010
Jerônimo Monteiro
Em testemunho
da verdade

CARTÃO DENOTAS MENSURAS
Av. Dr. José Farah, 419 - Centro - Jerônimo M.
Tel/Fax: (28) 3551-1163
NÚCLEO REGISTRARIAL
RUA FLÓRIDA, 23
JOHNNY JOE BONDOTTI
Escritório J. Bondotti

Rua Flórida, 23, Parque Estoril, São Pedro da Aldeia RJ Fone (22) 2625-0902





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.887.162/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JERONIMO MONTEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO JEROMENSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R BR 482	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 50
CEP 29.550-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO JERONIMO MONTEIRO
UF ES	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2010		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/10/2010** às **10:06:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5691 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2010.

Ao Senhor

HUMBERTO GASPAR REIS

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro

Rua Flórida – n.º 23 – Parque Estoril

28.940-000/São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.915/10, na localidade de **Jerônimo Monteiro - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre – nos informar o que se segue:

A Requerente informou a BR 482, Km 50, s/nº, com as coordenadas geográficas: 20º 47' 27" S / 41º 23' 38 " W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante, ocorre que as coordenadas geográficas indicadas não correspondem ao local indicado, impossibilitando a continuidade da análise.

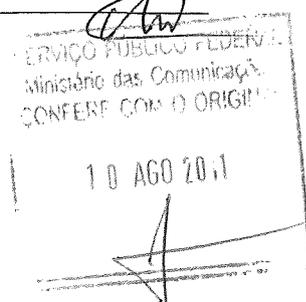
Diante do exposto, solicitamos **Nova declaração, assinada por profissional habilitado**, indicando as reais as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, válido e atual, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.** 94.99.5-00

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a**

lsm - Proc. Nº 53000.022.915/10 – Jerônimo Monteiro/ES -- RADCOM/DOS/SSCE-MC



Arquivo
Fis. Ja
Rubrica
200

descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



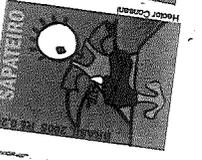
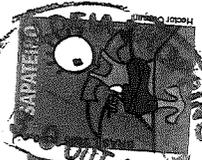
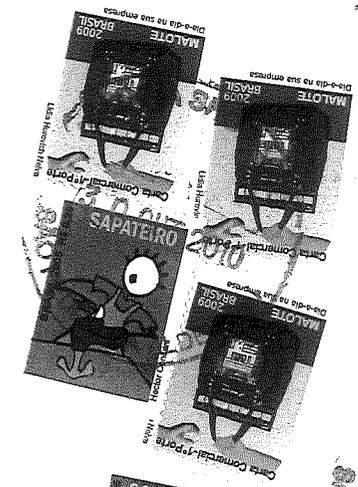
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Rubrica
30

ALDEIA SHOPPING
3 0 OUT 2010
SAO PEDRO DA ALDEIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios Bl. R Anexo B Sala 300/O
70044-900 - Brasília-DF



ALDEIA SHOPPING
3 0 OUT 2010
SAO PEDRO DA ALDEIA



ALDEIA SHOPPING
3 0 OUT 2010
SAO PEDRO DA ALDEIA



10 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg)
AR
RJ 41041282 9 BR
[Barcode]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE JERÔNIMO MONTEIRO
Processo n. 53000.022915/10
JERÔNIMO MONTEIRO/ES



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

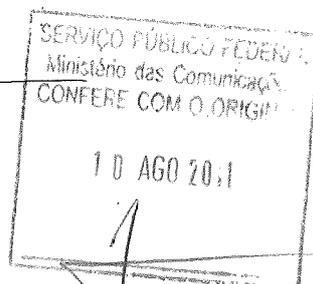
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro
109

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

Localidade: JERÔNIMO MONTEIRO

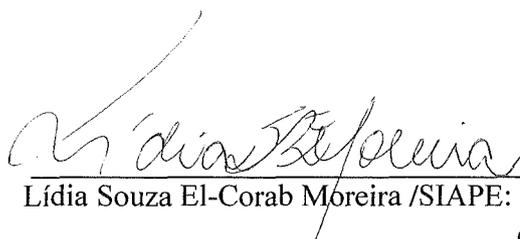
UF: ES

Processo: 53000.022.915/10

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 103 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 22 de novembro de 2010.


Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
SIAPE: 1365439
Coordenadora do Serviço de Fiscalização de Comunicações
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5691 /0.10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/09/2010.

Processo nº 53000.022.915/10 Localidade: Jerônimo Monteiro/ES

Entidade: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

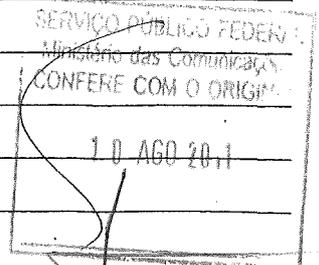
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Em atendimento a COTA CONJUR
Nº 261/2010, não solicitadas certidões de
fato criminal de todos os dirigentes.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. ¹⁸⁴ 35 - BR 482 - Km 50 - R/nº - Bairro
CEP: 29.550-000. Cristal

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 4 - Não indicou

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 99

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 07 a 19

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 20

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/04/2014 MANDATO: 4 ANOS - ART. 13

MEMBROS Fls. 76 e 77 (OMF)

Brasília, 22 de 11 de 2010

Analista responsável:

SIAPE: 335939

Lidia Souza El-Corab Moreira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7463

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

HUMBERTO GASPAR REIS

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro

Rua Flórida – n.º 23 – Parque Estoril

28.940-000/São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.915/10, na localidade de **Jerônimo Monteiro - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre – nos informar o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos **últimos 05(cinco) anos** do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** Fls. 112 a 121.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

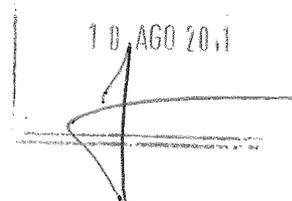
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

lsm - Proc. Nº 53000.022.915/10 – Jerônimo Monteiro/ES -- RADCOM/DOS/SSCE-MC

10 AGO 2011





Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000022915/10

Ativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: VALDIR DE ASSIS DA SILVA

Endereço completo: Rua Florida 23 Parque Estoril

CEP: 28940-000 UF/Município: São Pedro da Aldeia - RJ

Telefones: (22) 2625-0902 - (22) 8812-2223

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: mediante
vinculação de o DOC. FCA. Recomend.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões ncles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 24 de maio de 2010

VALDIR

Assinatura do Solicitante

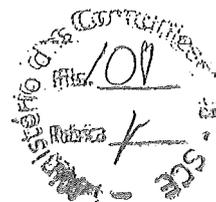
Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido. 10-AGO 2011

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 ONERE COM O ORIGINAL



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

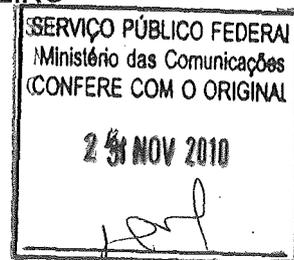


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.887.162/0001-00, sita à BR 482 km 50, s/n, CEP 29550-000 Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANDE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia (AM) e constitui (em) seus bastantes procuradores o **Senhor VALDIR DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Florida, nº 23, Bairro Parque Estoril, na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, Portador da Carteira de Identidade nº 074730078 IFP/RJ e do CPF nº 893.818.407-25 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantarem informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantarem documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer Juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que atender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n. 53000.022915/10 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requerer autorização para Explorar Serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 13 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Presidente
HUMBERTO GASPAS REIS
CPF 903.901.567-87



Rua Florida, 23, Parque Estoril, São Pedro da Aldeia RJ Fone (22) 2625-0902

CARTÓRIO JERÔNIMO MONTEIRO

Av. Dr. José Farf, 419 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29550-000 - CNPJ: 30.985.792/0001-08 - Tel: (28) 3558-1167

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de HUBERTO GASPAS REIS, e dou fé. Em Teste da verdade. Jerônimo Monteiro-RS, 25 de maio de 2010. Cód.: 00019041-10

Imp. Tim: Ine Hital Li - Escrevente Juramentada



Ministério das Comunicações
Fls. 109
Pública

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDIR DE ASSIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0747300781FPRJ

CPF
893.818.407-25

DATA NASCIMENTO
18/06/1966

RELAÇÃO
JOAQUIM FERNANDES DA SILVA
ANTONIA DE ASSIS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00033406501

VALIDADE
12/02/2012

1ª HABILITAÇÃO
11/01/1995

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL
SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

DATA EMISSÃO
09/03/2007

11116883574
1RJ081604963

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
862284437

PROIBIDO PLESTIFICAR
862284437

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

29º EXIG

Ministério das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063530/2010-13
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPD
07/12/2010-14:25

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2010**

Processo n.º **53000.022915/10**

JERÔNIMO MONTEIRO/ES

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.887.162/0001-00, com sede à BR 482 km 50, s/n, CEP 29550-000, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2010 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.


HUMBERTO GASPAR REIS
CPF 903.901.567-87
Presidente

 **CARTÓRIO JERÔNIMO MONTEIRO**
Av. Dr. José Farf, 419 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29550-000 - CNPJ: 30.965.792/0001-08 - Tel: (28) 3558-1163

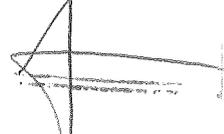
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de HUMBERTO GASPAR REIS, e dou fé. Em Teste da verdade. Jerônimo Monteiro-ES, 25 de maio de 2010. Cód.: 00019041-10

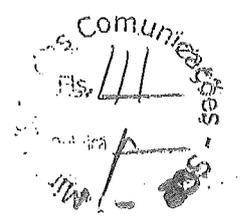
Joelma Joe Binotti-Escrevente Juramentada
"Válido somente com selo de fiscalização" ‡

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
21/12/10
Paulo

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEH 21113

10 AGO 2011





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7463

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

HUMBERTO GASPAR REIS

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro
Rua Flórida – n.º 23 – Parque Estoril
28.940-000/São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.915/10, na localidade de **Jerônimo Monteiro - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre – nos informar o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

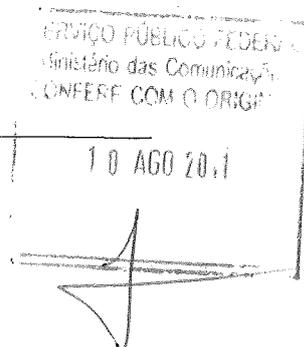
1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos **últimos 05(cinco) anos** do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Certidão

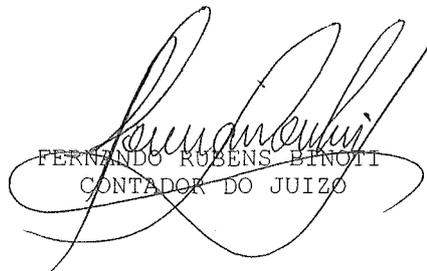
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
TITULAR
FERNANDO RUBENS BINOTI
Av. Dr. José Farah, 383 - Centro
Jerônimo Monteiro - ES

FERNANDO RUBENS BINOTI, distribuidor, partidor, contador e depositário público da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que consultando o Sistema de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a meu cargo, não encontrei registro ou distribuição de Ação Cível e Criminal, contra **HUMBERTO GASPAR REIS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 903.901.567-87, residente e domiciliado na Rua Daniel Coboni - 145 - Centro - nesta Cidade e Comarca de Jerônimo Monteiro-ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jerônimo Monteiro, 29 de novembro de 2010.


FERNANDO RUBENS BINOTI
CONTADOR DO JUIZO

TRAFEGO PÚBLICO FEDERAL
Órgão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



Comunicações
Fls. III
Rubrica
SCE

A?



COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

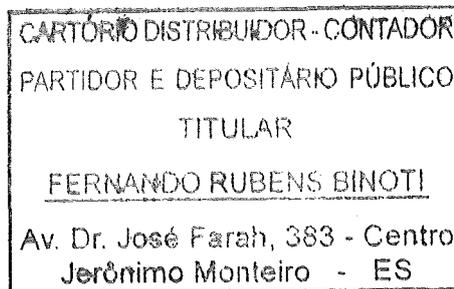
Certidão

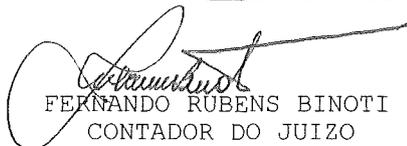
FERNANDO RUBENS BINOTI, distribuidor, partidor, contador e depositário público da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES por nomeação na forma da lei, etc.

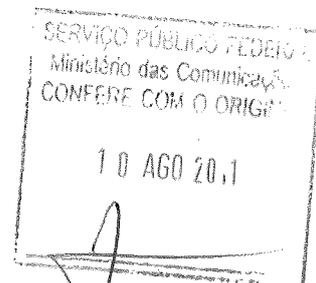
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que consultando o Sistema de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a meu cargo, não encontrei registro ou distribuição de Ações Criminais, desde 12 de julho de 1985, contra PAULO CEZAR MOREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 688.507.867-00, residente e domiciliado na Av. Dr. José Farah - Centro - nº 51 - Nesta Cidade e Comarca de Jerônimo Monteiro-ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jerônimo Monteiro, 29 de novembro de 2010.




FERNANDO RUBENS BINOTI
CONTADOR DO JUIZO



A?



COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO



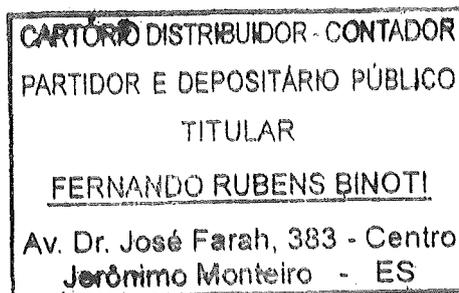
Certidão

FERNANDO RUBENS BINOTI, distribuidor, partidor, contador e depositário público da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que consultando o Sistema de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a meu cargo, não encontrei registro ou distribuição de Ações Criminais, desde 12 de julho de 1985, contra LILIAN MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 077.876.647-03, residente e domiciliada na Av. Dr. José Farah - Centro - nº 146 - Nesta Cidade e Comarca de Jerônimo Monteiro-ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jerônimo Monteiro, 29 de novembro de 2010.




FERNANDO RUBENS BINOTI
CONTADOR DO JUÍZO

DEPARTAMENTO PÚBLICO FEDERAL
das Comunicações
ORIGEM

10 AGO 2011





COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
TITULAR
FERNANDO RUBENS BINOTI
Av. Dr. José Farah, 383 - Centro
Jerônimo Monteiro - ES

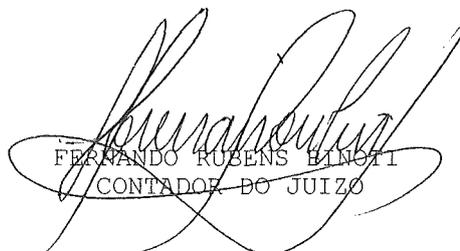
Certidão

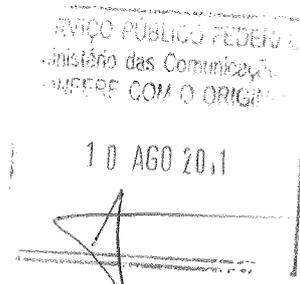
FERNANDO RUBENS BINOTI, distribuidor, partidor, contador e depositário público da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que consultando o Sistema de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a meu cargo, não encontrei registro ou distribuição de Ação Cível e Criminal, contra JOSÉ MARIA JUSTO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.789.837-09, residente e domiciliado na Rua Otacílio Bertuloso - s/n - Bairro João Carleto - nesta Cidade e Comarca de Jerônimo Monteiro-ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jerônimo Monteiro, 30 de novembro de 2010.


FERNANDO RUBENS BINOTI
CONTADOR DO JUIZO



A?



COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO



Certidão

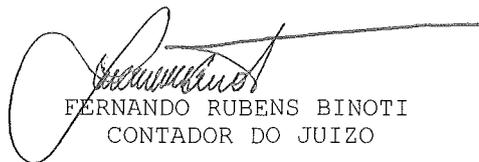
FERNANDO RUBENS BINOTI, distribuidor, partidor, contador e depositário público da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que consultando o Sistema de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a meu cargo, não encontrei registro ou distribuição de Ações Criminais, desde 12 de julho de 1985, contra WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA, brasileiro, convivente, portador do CPF nº 027.847.117-06, residente e domiciliado na Rua Searom Moraes - Centro - nº 171 - Nesta Cidade e Comarca de Jerônimo Monteiro-ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jerônimo Monteiro, 30 de novembro de 2010.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - CONTADOR
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
TITULAR
FERNANDO RUBENS BINOTI
Av. Dr. José Farah, 383 - Centro
Jerônimo Monteiro - ES


FERNANDO RUBENS BINOTI
CONTADOR DO JUIZO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00122503

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

HUMBERTO GASPAR REIS, ou vinculado ao CPF: 903.901.567-87,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

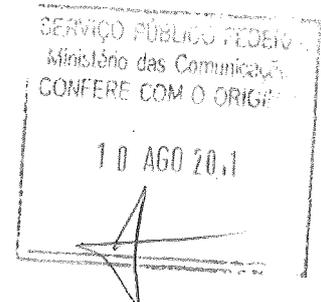
Observações:

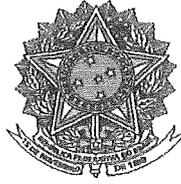
- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 06/12/2010 , às 10h23min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00122505

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

PAULO CEZAR MOREIRA, ou vinculado ao CPF: 688.507.867-00,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

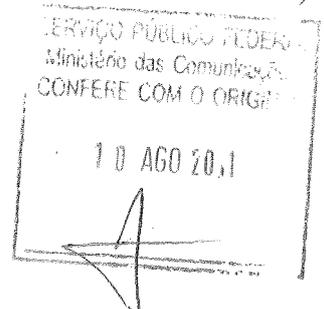
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 06/12/2010 , às 10h25min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00122508

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

LILIAN MARTINS BARBOSA, ou vinculado ao CPF: **077.876.647-03**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 06/12/2010 , às 10h29min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDA COM O ORIGINAL

10 AGO 2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00122511

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSÉ MARIA JUSTO, ou vinculado ao CPF: **022.789.837-09**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

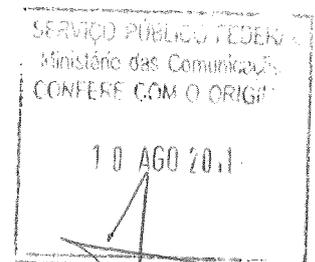
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 06/12/2010 , às 10h31min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00122518

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

WALMOR RIBEIRO VIEIRA DE LACERDA, ou vinculado ao CPF:
027.847.117-06,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

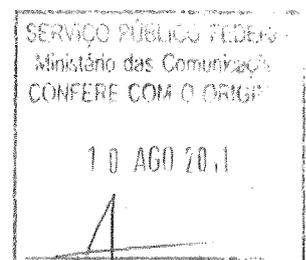
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

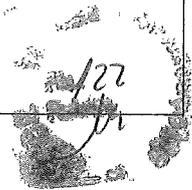
Vitória - ES, 06/12/2010 , às 10h33min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

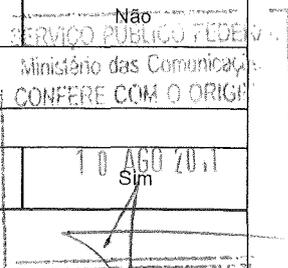
Número: 53000.022915/10 Localidade/UF: Jeronimo Monteiro/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4727	20S4722
Longitude	41W2338	41W2342

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.19

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
BR 482, Km 50, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
BR 482, Km 50, s/nº		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.019480/08	590,00
	53000.023692/10	590,00
		Status
		ARQ
		SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
BR 482, Km 50, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Projeto técnico .		





ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7463 / 10/10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010.

Processo nº 53000.022.915/10. Localidade: Jerônimo Monteiro/ES.

Entidade: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Seguir projeto técnico

Brasília, 11/01/11

Analista responsável: Almeida

SGR: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

10 AGO 2011

SEDE: Fls. ^{e 84.} 35 - BR 482 - Km. 50 - s/nº - Bairro
Cristal. CEP: 29.550-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. *f* - Não indicou

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 99.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 07 a 19.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 20.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. *f*

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/04/2019 MANDATO: 4 ANOS - ART. 13

MEMBROS Fls. 76 e 77 (CNF e certidões)

Blank lined area for additional information or signatures.

Brasília, 23/12/2010.

Analista responsável:

Lidia Ferreira

SGRAC: 1365439

Lidia Souza Tel. Cordeiro Moura
SGRAC: 1285438
Chefe de Serviço de Radiologia Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/GEOD/DECC/SCE

Ministério das Comunicações
124
102

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 208 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor

HUMBERTO GASPAR REIS

Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro

Rua Flórida, n/ 23, Parque Estoril

28940-000 – São Pedro da Aldeia/ RJ

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000022915/10**, na localidade de **Jerônimo Monteiro – ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

125
00

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

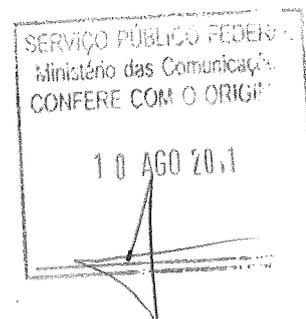
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29. EXIG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 208 de 12/01/2011

SEPRO

Processo nº: 53.000.022.915-10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Local: Jerônimo Monteiro UF: ES

53000 008837/2011-24

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

18/02/2011-14:56

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

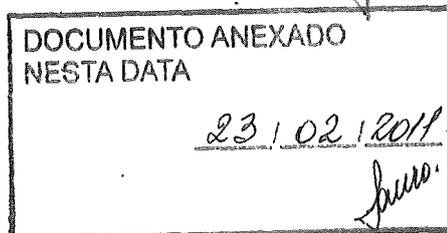
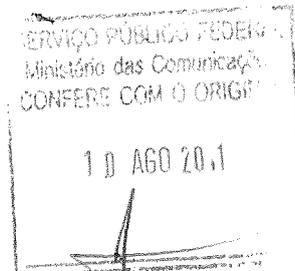
Jerônimo Monteiro, 18 de fevereiro de 2011.



assinatura do procurador da entidade

Nome do procurador da entidade: Valdir de Assis da Silva
CPF: 893.818.407-25

Endereço para correspondência : Rua Flórida nº 23 , na cidade de São Pedro da Aldeia,
Estado Rio de Janeiro, CEP 28.940-000,
Telefone para contato: 22 - 2625-0902;
Correio eletrônico (e-mail): valdirsilvapublicidade@hotmail.com



290 0110

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008837/2011-24

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO 14:56



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 208 de 12/01/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53.000.022.915-10

53000 008837/2011-24

Local: Jerônimo Monteiro UF: ES

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO

18/02/2011-14:56

setec

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Jerônimo Monteiro, 18 de fevereiro de 2011.


_____ assinatura do procurador da entidade

Nome do procurador da entidade: Valdir de Assis da Silva
CPF: 893.818.407-25

Endereço para correspondência : Rua Flórida nº 23 , na cidade de São Pedro da Aldeia,
Estado Rio de Janeiro, CEP 28.940-000,
Telefone para contato: 22 - 2625-0902;
Correio eletrônico (e-mail): valdirsilvapublicidade@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA CATA
28/02/2011
Jairo

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

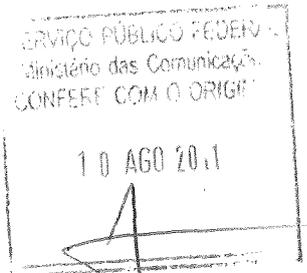


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.887.162/0001-00, sita à BR 482 km 50, s/n, CEP 29550-000 Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANDE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia (AM) e constitui (em) seus bastantes procuradores o **Senhor VALDIR DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Florida, nº 23, Bairro Parque Estoril, na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, Portador da Carteira de Identidade nº 074730078 IFP/RJ e do CPF nº 893.818.407-25 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantarem informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantarem documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer Juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que atender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n. 53000.022915/10 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requerer autorização para Explorar Serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

JERÔNIMO MONTEIRO/ES, 13 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Presidente
HUMBERTO GASPAS REIS
CPF 903.901.567-87



Rua Florida, 23, Parque Estoril, São Pedro da Aldeia RJ Fone (22) 2625-0902



CARTÓRIO JERÔNIMO MONTEIRO

Av. Dr. José Farf, 419 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29550-000 - CNPJ: 30.995.792/0001-08 - Tel: (28) 3558-1167

Reconheço por semelhança a(s) Tirma(s) de HUMBERTO GASPAS REIS, *****

***** e dou fé. Em Teste da verdade.
Jerônimo Monteiro-ES, 25 de maio de 2010. Cód.: 00019041-10



CONTRATADO

1. RNP	2. Nº Visto	3. Nome do Profissional	4. Nº CPF do Profissional
1804134643		EUDES MARTINS DE OLIVEIRA	231.620.744-87
5. Título Profissional		6. E-mail	7. Telefone
Engenheiro Eletricista		eudesmo@yahoo.com.br	(81) 3455-3340
8. Endereço	Bairro	Cidade	UF CEP
AVENIDA FALCAO DE LACERDA	TEJIPIO	RECIFE	PE 50.930-010
9a. Nome da Empresa Contratada	9b. CNPJ	10. Nº Registro	11. Nº Visto 12. Telefone/Fax

CONTRATANTE

13. Nome do Contratante	14. CPF ou CNPJ	15. Telefone/Fax
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JI	11.887.162/0001-00	() - -
16. Logradouro	Nº	Complemento
RODOVIA BR 482 - KM 50	S/N	
Bairro	Cidade	UF CEP
SEDE	JERÔNIMO MONTEIRO	ES 29.550-000

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

17. Nome do Proprietário	18. CPF ou CNPJ	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO	11.887.162/0001-00	
19. Logradouro	Nº	Complemento
RODOVIA BR 482 - KM 50	S/N	
Bairro	Cidade	UF CEP
SEDE	JERÔNIMO MONTEIRO	ES 29.550-000

CONTRATO

20. Resumo do Contrato, Descrição da Obra e/ou Descrição do Serviço contratado		
21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R\$)	21c. Valor dos Honorários (R\$)
		600,00
22. Período Previsto do Contrato / Obra	23. Referência da ART	
04/02/2011 a 15/2/2011	Obra e Serviço	
Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto número 5.296/2004.		

ASSINATURAS

24. Local e Data	25. Profissional	26. Contratante
	<i>Eudes Martins de Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>
- É indispensável a assinatura do profissional e do contratante - Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)		

Atividade(s)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Quantidade	Unidade
objeto \ radiodifusão		25,00	Watt(s)

35. Descrição Complementar da Obra / Serviço
PROJETO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

36. Participação Técnica	37. Tipo de Anotação	38. Regime de Trabalho	39. Opção Pela Entidade de Classe
Individual	Normal	Autônomo	APEET

40. Vinculada a ART Nº	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Profissional)
0	

42a. Esta ART regulariza:	42b. Notificação	42c. Auto de Infração	43. Valor da Taxa (R\$)
Não se aplica			33,00

IMPORTANTE: O preenchimento desta solicitação de Registro de ART é de inteira responsabilidade do profissional.
 Para confirmar a veracidade desta Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - acesse o site art.crea-pe.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília - DF

Em Atenção:
Departamento de Outorga de Serviços

Referência : PROCESSO Nº 53000.022915/2010
Serviço : Serviço de Radiodifusão Comunitária
Entidade : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO

Presados Senhores:

Segue em anexo os documentos solicitados no ofício nº 208/2011/
RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente ao Serviço Radiodifusão Comunitária, para
prosseguimento da análise.

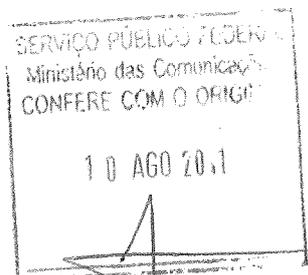
Agradeço à atenção dispensada de V.Sa., certo do atendimento do pleito.

Atenciosamente,

Jerônimo Monteiro (ES), 03 de fevereiro de 2011.



Humberto Gaspar Reis
Presidente



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF



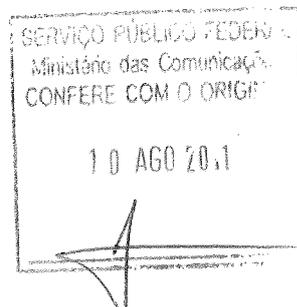
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.887.162/0001-00, no Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que será interrompida a operação de seus transmissores, em casos de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Jerônimo Monteiro (ES), 03 de fevereiro de 2011.


Humberto Gaspar Reis

Presidente



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF



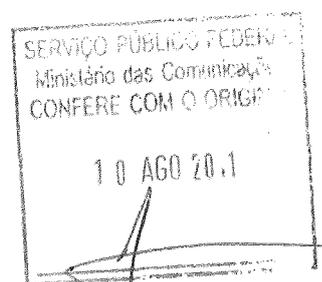
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.887.162/0001-00, no Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que interromperá imediatamente a operação de seus transmissores, em casos de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, até que os problemas sejam sanados.

Jerônimo Monteiro (ES), 03 de fevereiro de 2011.



Humberto Gaspar Reis
Presidente



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

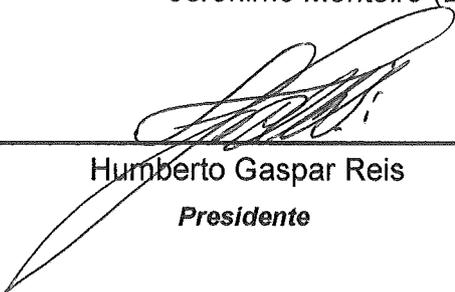
**Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento
BRASÍLIA-DF**



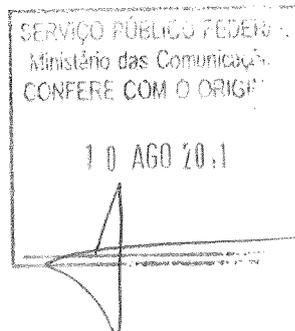
Em atendimento ao aviso da Secretária de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, relativo ao ofício n.º 208/2011/ RADCOM/ DOS/SSCE-MC, na pessoa de seu representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO, Humberto Gaspar Reis, que subscreve o presente, tendo em vista o disposto no subitem 12.1 e suas alíneas, da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n.º 103, de 23 de janeiro de 2004, vem à presença de V^a Exa. mui respeitosamente, apresentar a documentação anexa referente aos dados para instalação da estação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jerônimo Monteiro (ES), 03 de fevereiro de 2011.



Humberto Gaspar Reis
Presidente



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF



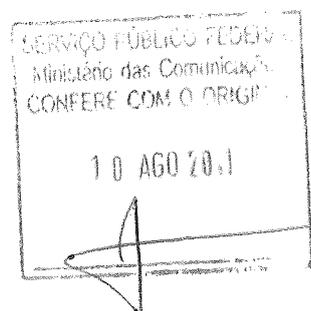
DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.887.162/0001-00, no Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade e Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Jerônimo Monteiro (ES), 03 de fevereiro de 2011.



Humberto Gaspar Reis
Presidente





CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Min. das Comunicações
Fls.: 135
Rúbrica: A

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00194.58611 21861.210124 59022.011213 1 48780000003300

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento 14/02/2011
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO						Agência / Código do Cedente 3108-9 / 90506-2
Data Documento 04/02/2011	Número Documento 18612101259022011	Espécie Doc. DP	Acéte S	Data Processamento 04/02/2011	Nosso Número 18612101259022011	
Uso da Empresa	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor	(-) Valor do Documento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art nº.101259022011 REFERENTE AO PROFISSIONAL COM N° de RNP:1804134643						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outras Acréscimos 0,00
						(=) Valor Cobrado 33,00

Sacado
EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
231.620.744-87

Sacador / Avalista

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUÍ
COMPROVANTE DE BLOQUETO

04/02/2011 15:02:19
DATA DE EFETIVAÇÃO: 04/02/2011
CONVENIO: 000328022
OPERADOR: 20032802

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
00194.58611 21861.210124
59022.011213 1 48780000003300

PAGTO.EFETUADO EM: 04/02/2011
VALOR: 33,00

COD. OPERAÇÃO: 000280924
OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ
E A CAIXA EM TODO O BRASIL
DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Copytec - M. Alves dos Santos Silva - ME
Rua Estrada do Barbalho, nº 219 - Iputinga
CEP: 50800-290 - FONE/FAX: (81) 3273-4711/3274-3569
CNPJ: 03.138.238/0001-76 - Insc. Munic.:299.052-0

Número Req: 112669
Pag.: 1/1
Data: 03-02-2011
Hora: 09:14

Nome do Cliente: **EUDES MARTINS**
CNPJ/CPF:999.999.999/7961-99

Cep:

Nome do Projeto: GERAL

Nome do Arquivo	Form.	Dim	Papel	Imp.	Quant.	V.Unit	Sub.T
Jerônimo Monteiro - mapa 2	0.85	0.60	PAPEL SULFITE 1	Color	2	3.57	7.14

Min. das Comunicações
Fls.: 136
Rúbrica:
S.C.F.W.

Entrega: R\$0.00

Data Requisição: 03-02-2011

Total do Projeto (R\$): 7.14

Operador: FERNANDO

Data ultima modificação: 03-02-2011

Itens cadastrados: 1

Recebido por:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

M. das Comunicações
Fls. 137
Rúbrica: A



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

JERÔNIMO MONTEIRO

CGC

11887162000100

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO JEROMENSE

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RODOVIA BR 482, KM 50, S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

SEDE

CIDADE

JERÔNIMO MONTEIRO

UF

ES

CEP

29550-000

FONE

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RODOVIA BR 482, KM 50, S/N

LOGRADOURO (CONT.)

BAIRRO

CIDADE

SEDE JERÔNIMO MONTE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

IRO ES 20° 47' 27" S 41° 23' 38" W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RODOVIA BR 482, KM 50, S/N

LOGRADOURO (CONT.)

BAIRRO

CIDADE

SEDE JERÔNIMO MONTE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

IRO ES

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

TEC 113

POTÊNCIA

25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO

0717-03-0345

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIP. ELET. LTDA

GANHO max (Gt)

0,0 db

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

20,0 m

ALTURA DA TORRE

20,0 m

MODELO

PT/0dB

ALTITUDE DO LOCAL

135,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C I A I S

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

2 5 , 0 m

3 , 9 dB

0 , 9 7 dB

0 , 7 9

Perdas na linha (P_L) = $L \cdot A_L$

100

Eficiência da linha (E_f) = $10^{-\frac{P_L}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP \text{ (dBk)} = 10 \text{ Log}(P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \text{ Log} (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,79) = -16,99 \text{ dBk}$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \text{ log } d \text{ (km)}$

ERP (dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-16,99) - 20 \text{ Log } 1 = 90,00$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

1 5 1 1 1 P E R U A F A L C A O D E L A C E R D A - n° 2 3 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

c a s a 4 4 T E J I P I Ó

CIDADE

UF

R E C I F E P E

CEP

TELEFONE

FAX

5 0 9 3 0 - 0 1 0 0 8 1 - 9 9 6 7 5 7 3 6 0 8 1 - 3 4 5 5 3 3 4 0

E-MAIL

e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

DATA

R E C I F E 0 3 / 0 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA

Eudes Martins de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DECLARAÇÃO

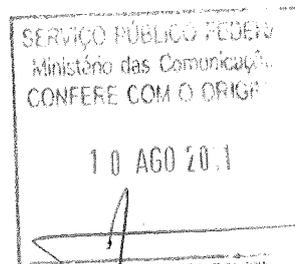
Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na BR 482 – km 50, s/n, no município de Jerônimo Monteiro, CEP 29550-000, no Estado do Espírito Santo, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 02 de fevereiro de 2011.



Eudes Martins de Oliveira



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

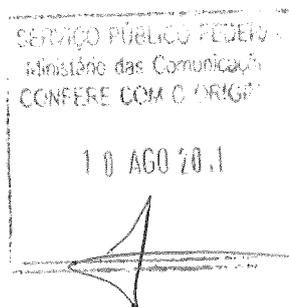


Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na BR 482 – km 50, s/n, no município de Jerônimo Monteiro, CEP 29550-000, no Estado do Espírito Santo, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Completar n.º 01/2004.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipló – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 02 de fevereiro de 2011.


Eudes Martins de Oliveira



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
JERÔNIMO MONTEIRO**

BR 482 - km 50, s/nº, Bairro Cristal
Jerônimo Monteiro - ES
CEP 29550-000

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

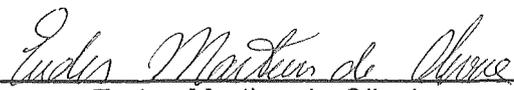
DECLARAÇÃO

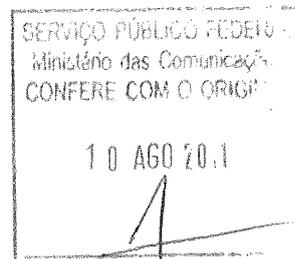


Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na BR 482 – km 50, s/n, no município de Jerônimo Monteiro, CEP 29550-000, no Estado do Espírito Santo, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 02 de fevereiro de 2011.

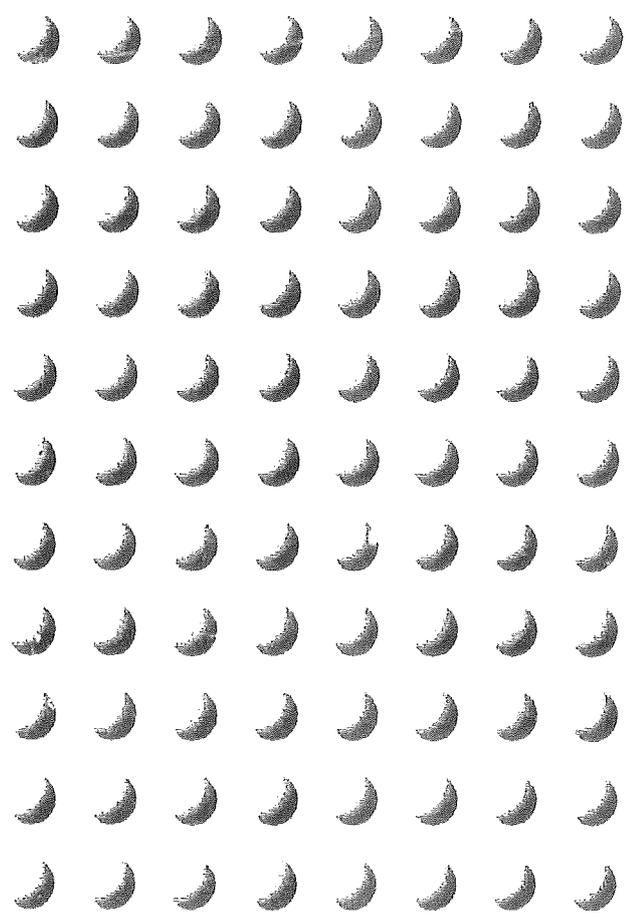

Eudes Martins de Oliveira



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

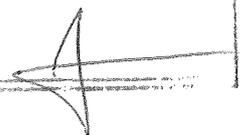
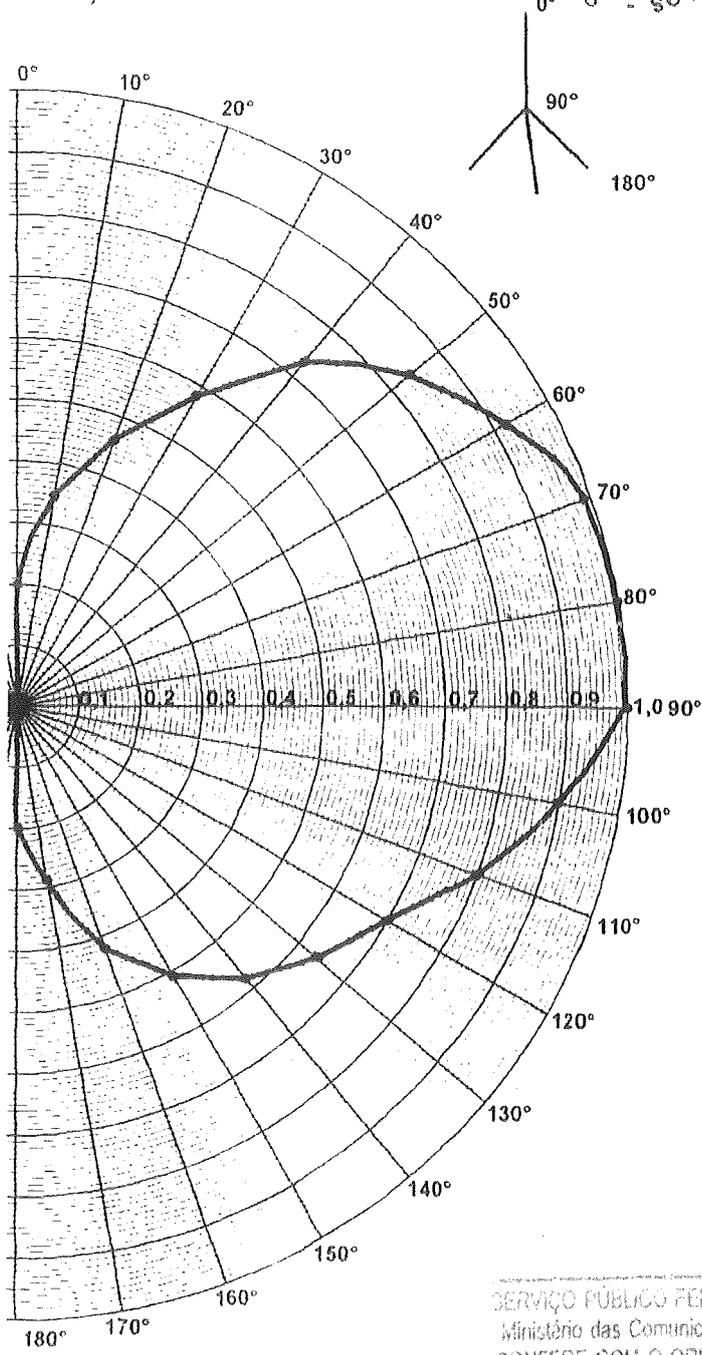


Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

M. das Comunicações
 Nº. 342
 Rubrica:



- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
 - Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >18 dB'S
 - Ganho: 0 dBd
 - Ght: 1,0
 - Gvt: 1,0
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional

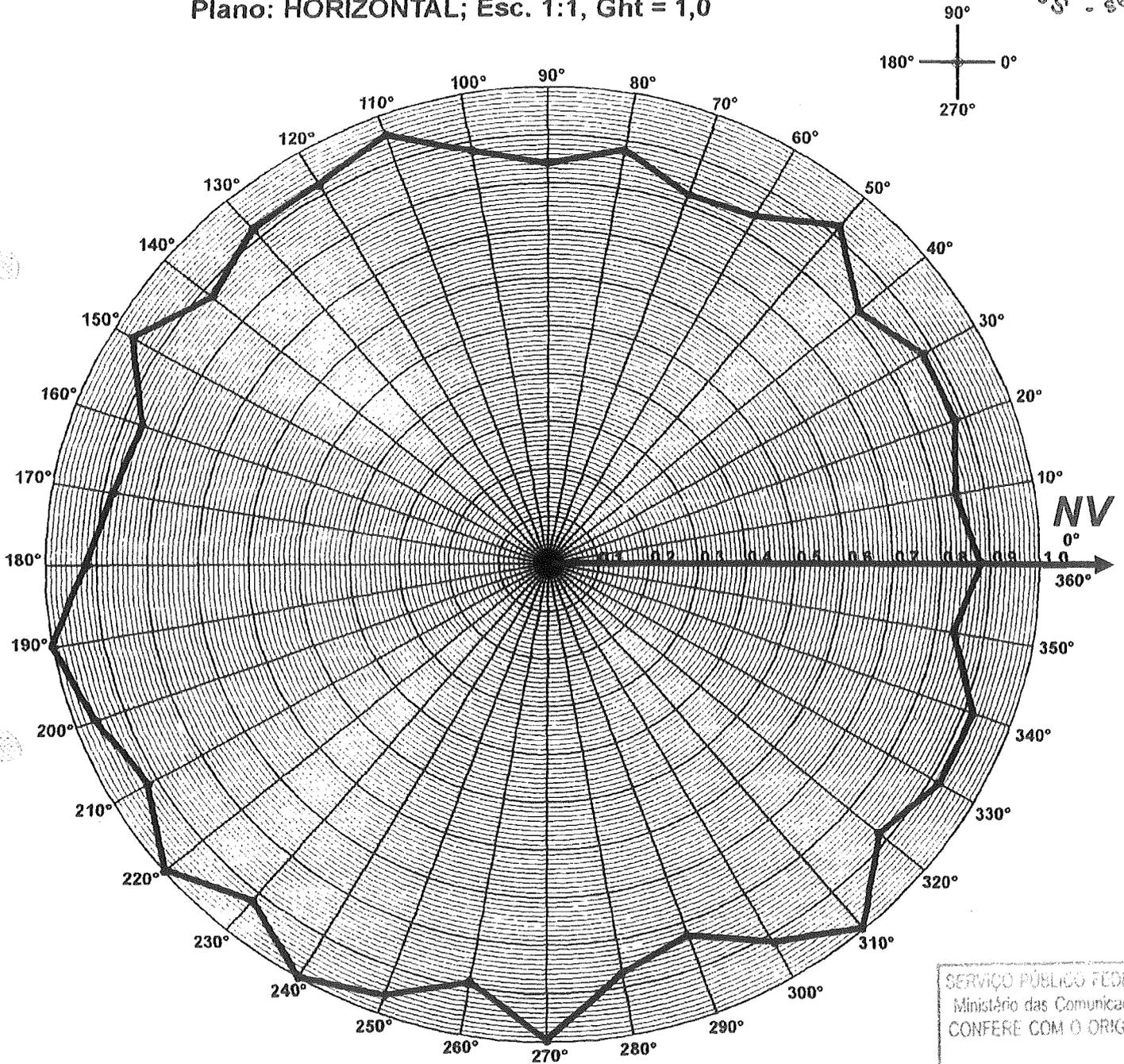
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02
---------------------------------	---	---------------

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

S.S. M. das Comunicações
Fls.: 143
Rúbrica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Resp. Téc: Eng: Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02
-----------------------------------	--	----------------

Antena plano terra 0 dB

Min. das Comunicações
 Fls.: 144
 Rubrica:

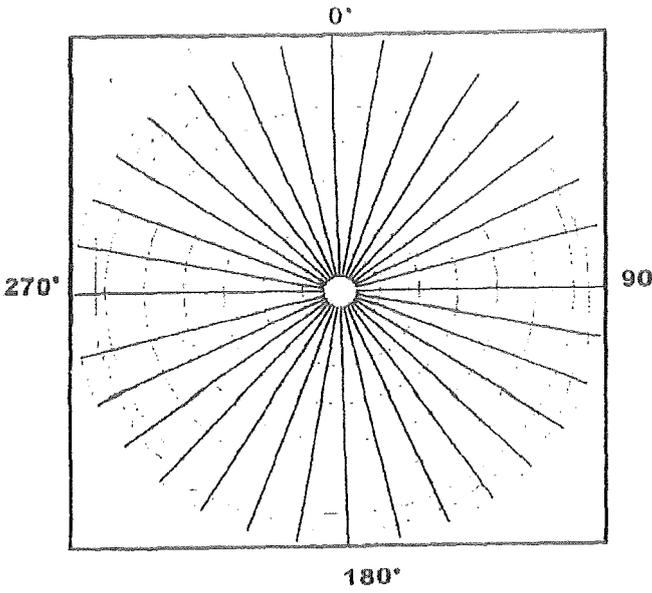
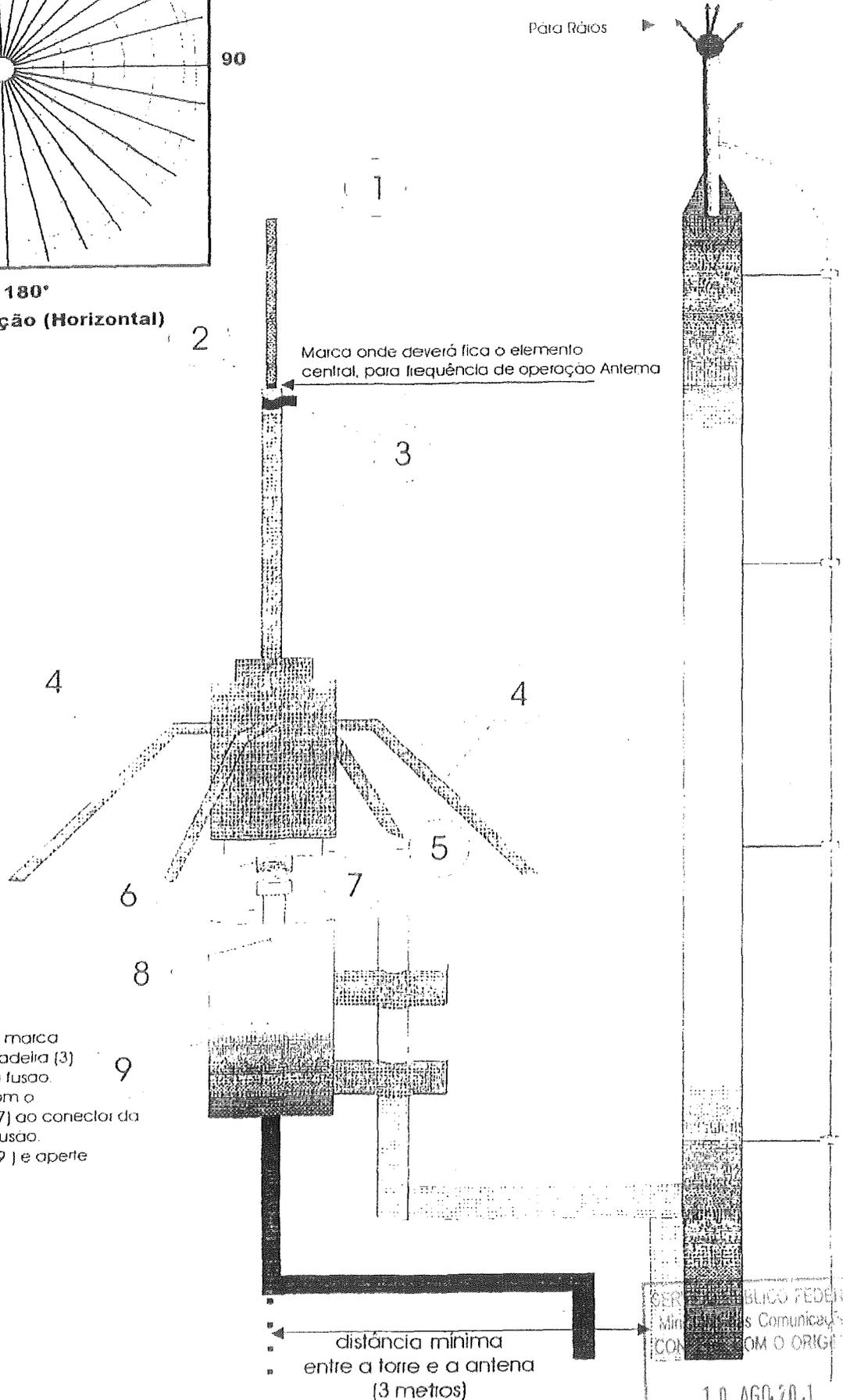


Diagrama de Irradiação (Horizontal)

Para Raios



INSTALAÇÃO

1. Deslize o elemento irradiante (1) até a marca (1); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão.
 2. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão.
 3. Monte a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

distância mínima entre a torre e a antena (3 metros)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 10 AGO 2011



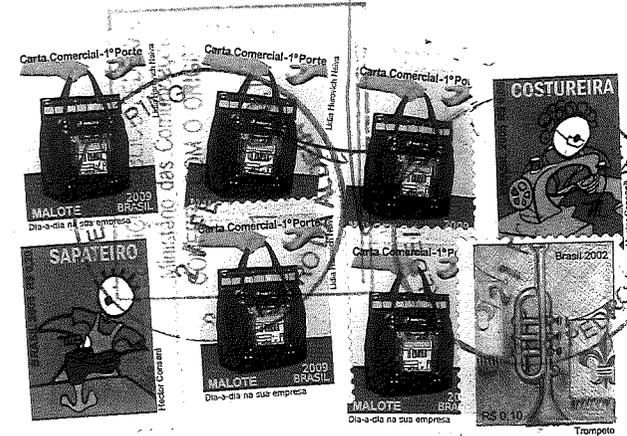
PLANTA DE ARRUAMENTO
JERÔNIMO MONTEIRO - ES

ESCALA 1:10.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Min. das Comunicações
Ps.: 147
Rúbrica:



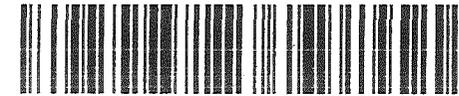
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Sec. de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
CEP - 70.044-900 - Brasília - DF

ALICEIA SHOPPING
21 FEV 2011
SÃO PEDRO DA ALDEIA

REGISTRADO URGENTE
CORREIOS **REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg)

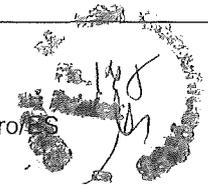
RM 00553756 4 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022915/10 Localidade/UF: Jerônimo Monteiro/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4727	20S4722
Longitude:	41W2338	41W2342

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.19

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
BR 482, Km 50, s/nº, Sede		
2.1.	Endereço do Studio	
BR 482, Km 50, s/nº, Sede		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.019480/08	590,00
	53000.023692/10	590,00
		Status
		ARQ
		SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
BR 482, Km 50, s/nº, Sede		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

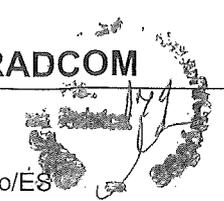
10 AGO 2011

[Handwritten signature]

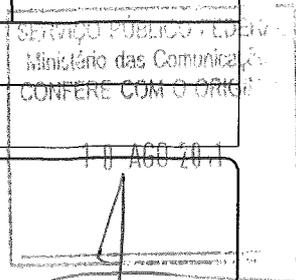
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022915/10 Localidade/UF: Jerônimo Monteiro/ES
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200



Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda
c. Modelo: PT0 DB-Fm		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
Altura: 20,00		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda		b. Modelo: TEC-113
c. Categoria: 2 H		d. Certificado: 0717-03-0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		



Regina Aparecida Monteiro

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 208 101/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/10/11

Processo nº 53.000.022.915/10 Localidade: São Jerônimo do Sul

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 11/10/11

Analista responsável: P. Couto

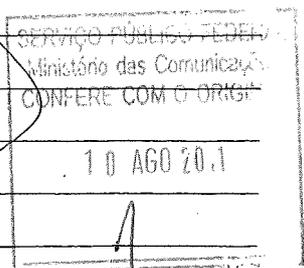
SGP: 1320908

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Fl. 123



SEDE: Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 095/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.022.915/10, protocolizado em 07 de maio de 2010.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, inscrita no CNPJ sob o número 11.887.162/0001-00, no Estado do Espírito Santo, com sede na BR 482, Km 50, s/n.º, Bairro Cristal, no município de Jerônimo Monteiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de abril de 2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

10 AGO 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Moradores e Amigos de Andorinha – Processo nº 53000.023.692/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão. Desta forma, foi selecionado para análise o processo da Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio, e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto a comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1434, datado de 18/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação de Apoio ao Deficiente e Portador de Necessidades Especiais de Jerônimo Monteiro – Processo nº 53000.019.480/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de habilitação publicado no DOU de 05/02/2010 a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3316, datado de 20/07/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao envio do citado ofício de arquivamento dos autos, a entidade não recebeu e foi promovida a publicação no DOU de 08/10/2010 de Comunicado, dando a entidade o prazo de 30 dias, contados da publicação do Edital para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Ressalte-se que até a presente data a entidade não apresentou solicitação para reconsideração dos autos. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações em apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

152
P

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.022.915/10	Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro	334
53000.023.692/10	Associação de Moradores e Amigos de Andorinha	38

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na BR 482 Km 50, s/nº, no município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 20°24'27"S de latitude e 41°23'38"W de longitude. Estas coordenadas foram não alteradas, sendo confirmadas pelo projetista, conforme fl. 84.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 122, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do ~~cumprimento~~ das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 80 a 147).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fl 137, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 149. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 150, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

153
Comunicações

- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro;**
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Humberto Gaspar Reis	Presidente
Walmor Ribeiro Vieira de Lacerda	Vice-Presidente
Lílian Martins Barbosa	Secretária
Paulo Cezar Moreira	Tesoureiro
José Maria Justo	Diretor Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rodovia BR 482, Km 50, s/nº, Sede, município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo;

- **coordenadas geográficas:**

20°47'27"S de latitude e 41°23'38"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fls. 148, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 137 e que se referem à localização da estação.

10
1 D AGO 20,1
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

das Comun.
1546

MUNICÍPIO: Jerônimo Monteiro	UF: ES
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro	
Nº DO PROCESSO: 53000.022.915/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Moradores e Amigos de Andorinha
Nº DO PROCESSO: 53000.023.692/10

ENTIDADE: Associação de Apoio ao Deficiente e Portador de Necessidades Especiais de Jerônimo Monteiro
Nº DO PROCESSO: 53000.019.480/08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: _____	Brasília, 10 de maio de 2011.	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
	<i>Lidia Souza El-Corab Moreira</i> Lídia Souza El-Corab Moreira Siape: 1365439	10 AGO 2011

jm

155
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1434 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de março de 2011.

Ao Senhor
SÉRGIO FARIAS DA SILVA
Associação de Moradores e Amigos de Andorinha
Rua Oswaldo Martins – n.º 77
29.550-000/Jerônimo Monteiro/ES

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.023.692/10**, de interesse da Associação de Moradores e Amigos de Andorinha, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Jerônimo Monteiro - ES**, pelo(s) seguinte(s) fundamento(s):

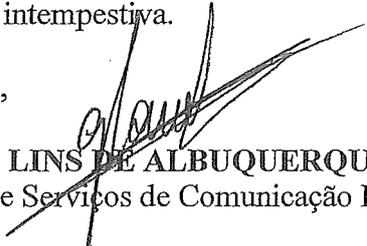
Considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidade(s) com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

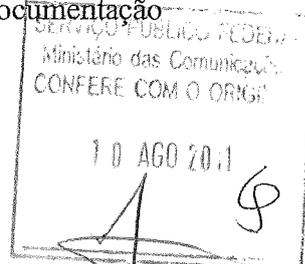
Desta forma, foi selecionado para análise o processo da Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio, e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto a comunidade local.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.022.915/10	Associação Cultural e Comunitária de Jerônimo Monteiro	334
53000.023.692/10	Associação de Moradores e Amigos de Andorinha	38

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

das Com
156
10

Of. 1434 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53000.023692/10 SERGIO FARIAS DA SILVA ASS. DE MORADORES E AMIGOS DE ANDORINHA RUA OSWALDO MARTINS, 77 29550-000 JERONIMO MONTEIRO/ES		VATAIRE INATAIRE
UF	PAIS / PAYS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Alcécia Mendel Alves</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 29/08/11	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 29/08/11
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Alcécia Mendel Alves		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RJ 92512514 2 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 22 MAR 2011	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal		
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Endereço para devolução / Adresse Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços		
	Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Brasília - DF		
	CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3316 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor

Claudionor Moreira Dias

Associação de Apoio ao Deficiente e Portador de Necessidades Especiais de Jerônimo Monteiro
Rua Saturnino Lugon Moulim, nº 36
29550-000- Jerônimo Monteiro-ES

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.019480/08, de interesse da **Associação de Apoio ao Deficiente e Portador de Necessidades Especiais de Jerônimo Monteiro**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Jerônimo Monteiro-ES**.

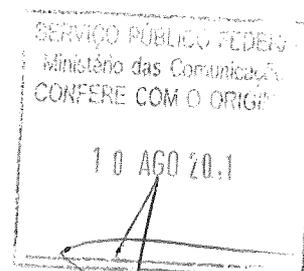
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq DOS/SSCE/MC



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

158
M. DAS COM. 2010

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
of nº 3316 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº 53000.019480/08 CLAUDIONOR MOREIRA DIAS Associação de Apoio ao Deficiente e Portador de necessidades Especiais de Jerônimo Monteiro Rua Saturnino Lugon Moulim , nº 36 29550-000 – Jerônimo Monteiro - ES	
UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

AVISO DE RECEBIMENTO AR

158
M. DAS COM. 2010

RJ 57595010 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
05 AGO 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL / Ministério das Comunicações / CONFERE COM O ORIGINAL
Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de		10 AGO 2010
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
Esplanada dos Ministérios, Bloco B Sala 300-0 70047-900 – Brasília-DF		UF BRASIL
CIDADE		

159
 159
 159



PGE Nº 1000030/2010

Objeto Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - linhas urbanas (LUT) de caráter regular. Comunicamos a homologação do PGE 1000030/2010, sendo vencedora a seguinte empresa: Sonda's Empreendimentos Ltda, com o valor global de R\$ 736.196,88.

PGE Nº 1000045/2010

Objeto Aquisição de manipuladores de triagem, através do sistema de registro de preços. Comunicamos a homologação do PGE 1000045/2010, sendo vencedora a seguinte empresa: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis Ltda., com o valor global de R\$ 20.050,00.

ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS GAZE
 Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.80/2010; Objeto: Aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências da ECT/DR/RO; Contratada: S.A. Comércio e Representações LTDA; Valor Global: R\$54.220,00; Data assinatura: 31/10/2010; Vigência: 01/10/2010 a 01/10/2011; PGE-021/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010 - CPL/RO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da ECT/DR/RO, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Acolhimento das propostas até o dia 25/10/2010 às 10:00 horas e início da disputa de preços às 10:30 horas do dia 25/10/2010. Retirada do edital no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: epi-ro@correios.com.br.

RONY KLEBE CENTENO GOMES
 Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 01.018/2009 - AGC AVEANCAS, VIGÊNCIA INÍCIO EM 30/09/2009 E TÉRMINO EM 29/09/2014.

Renovação do convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional de São Paulo Interior e a Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÁ/SP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000233/2010

Objeto: Serviços de mão de obra temporária para a unidades da ECT/DR/SP, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital, Adjudicado e Homologado à empresa: Worktime Assessoria Empresarial Ltda., no valor global de R\$ 14.781.803,08.

LUIZ ANTONIO SANCHES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000225/2010

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas e originais, em veículos Fiat, modelo Ducato Cargo, centralizados na cidade de Presidente Prudente/SP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 21/10/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
 Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/ERP-124/2010, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECH SERV COMÉRCIO, INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA., para execução dos serviços de Adequação da AC Santo André - DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 307.303,22 (Trezentos e sete mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no edital de PG Eletrônico 9000099/2010 - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: José Furian Filho - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Luciana Maria Colombo - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Marcos Antonio Barbosa - pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000171 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas, na modalidade "pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de até 23 (vinte e três) veículos com capacidade de carga de 0,6 (seis décimos) m³, para atendimento das unidades operacionais vinculadas ao Centro de Transporte Operacional Sul, sítio à Av. Mário Lopes Leão, nº. 700 - Santo Amaro - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 331725). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 21/10/2010. Abertura das Propostas: 22/10/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 22/10/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas no endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000171.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BRUMADO	53000.022013/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CACHOIRA	3923 DE 02/08/2010	NAO PROCURADO
GO	IPAMERI	53000.014685/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOMICIANO RIBEIRO	4235 DE 09/08/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	NIQUELANDIA	53000.065580/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NIQUELANDIA	4853 DE 27/08/2010	AUSENTE
MG	AREADO	53000.058645-08	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BAIRRO DAS PESSOAS DE AREADO	0263 DE 18/01/2010	NAO PROCURADO
MS	DOURADOS	53000.007506/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL AL-ORADA	2247 DE 04/06/2009	MUDOU-SE
MT	NOBRES	53000.026939/09	ASSOCIAÇÃO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOBRES	4625 DE 23/08/2010	MUDOU-SE

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

COMUNICADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SÃO DESIDÉRIO	53000.0031728/09	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA EM DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	4739 DE 24/08/2010	DESCONHECIDO
BA	SENHOR DO BONFIM	53000.050168-04	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE SONHO DA CRIAÇÃO	2580 DE 29/06/2010	AR EXTRAVIADO
CE	BANABUIBU	53000.023911-10	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BANABUIBU - ASMUB	3793 DE 29/07/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	CRATEUS	53000.000518-01	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE CRATEUS	4799 DE 25/08/2010	DESCONHECIDO
ES	JERÔNIMO MONTEIRO	53000.019480-08	ASSOCIAÇÃO DE APOIO BENEFICENTE AO DEFICIENTES E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO	3316 DE 20/07/2010	MUDOU-SE
ES	LINHARES	53000.034819-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LINHARES	2192 DE 14/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	ARCOS	53710.000866-07	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	3765 DE 27/06/2010	NAO PROCURADO
MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.091975-06	RÁDIO COMUNITÁRIA AMOR E PAZ	3308 DE 20/07/2010	MUDOU-SE
MT	JAUURU	53690.000530-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFOMATIVO E SOCIAL DE JAUURU - MT	3757 DE 23/04/2008	MUDOU-SE
MT	PRIMAVERA DO LESTE	53690.000371-99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA II	4935 DE 31/08/2010	NAO EXISTE O Nº INDICADO
PE	LIMOEIRO	53000.052444-08	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LIMOEIRO - ADCL	3299 DE 20/07/2010	NAO PROCURADO
PE	LIMOEIRO	53000.013888-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAÇA DA BANDEIRA - ACPE	3303 DE 20/07/2010	NAO PROCURADO
PE	LIMOEIRO	53103.000041-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL - VOZ DA LIBERDADE EM LIMOEIRO	4881 DE 30/08/2010	DESCONHECIDO
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.061459-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	3785 DE 28/07/2010	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 00032010100800119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 AGO 2010



RECIBO
Nº 160
RUBRICA
10/08/2010

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.000019-99	COMUNIDADE EVANGÉLICA SOCIAL DE GUARÚS	3416 DE 20/07/2010	NÃO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000843-02	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO EM ATENÇÃO A INFÂNCIA E AS DROGAS	3007 DE 12/07/2010	AUSENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.029059-07	AQUIAVIZO - ASSOCIAÇÃO PRO-QUALIDADE DE VIDA DA ZONA OESTE/RJ	3105 DE 13/07/2010	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001051-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE TRAVESSA DE BARRA	3107 DE 22/07/2010	DESCONHECIDO
RN	MONTANHAS	53000.029787-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SUIÇA DO AGRESTE	2542 DE 13/07/2010	NAO EXISTE O Nº INDICADO
SC	ORLEANS	53000.022107/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NOVA ORLEANS	4731 DE 23/08/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SC	SOMBRIÓ	53000.045150/04	RÁDIO COMUNITÁRIA 88.1 FM	3156 DE 15/07/2010	MUDOU-SE
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	53000.023951-10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SUCUPIRA - ARA-COPOSU	2817 DE 14/07/2010	NAO PROCURADO
SP	ATIBAIA	53820.001544/02	CONSELHO MUNICIPAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ATIBAIA	2828 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
SP	IBIUNA	53000.004936-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTES DE IBIUNA - ACCAI	2660 DE 26/06/2010	NAO EXISTE O Nº INDICADO
SP	LUIS ANTONIO	53000.056686-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL PAO AO CARENTE DE LUIS ANTONIO	2655 DE 29/06/2010	MUDOU-SE
SP	PIRACICABA	53000.092623-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA HARMONIA DE PIRACICABA	2857 DE 14/07/2010	NAO PROCURADO
SP	SÃO VICENTE	53000.010720-03	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO FM	2855 DE 14/07/2010	MUDOU-SE

Em 5 de outubro de 2010.
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2010

Nº Processo: 09100000359201011. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO, Contratado: RAFAEL PARDO RUEDA. Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto "Hacia un Nuevo pensamiento sobre drogas. Nueve anomalías sobre el paradigma convencional y dos propuestas de nuevos caminos". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 244001-24290-2010NE900129

CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 09012000046201011. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 37990181000150. Contratado: BRUNAU TO TRANSPORTES LTDA - Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para a região Centro-Oeste do Brasil Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Valor Total: R\$760.106,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900095. Data de Assinatura: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 240013-00001-2010NE900360

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 1705/2007

Nº Processo: 17/07-C. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 61400453000108. Contratado: P.P.LOCAOES E SERVICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para a região Centro-Oeste do Brasil Fundamento Legal: O Instrumento contratual teve seu limite financeiro esgotado antes da data estipulada para o término de sua vigência Data de Rescisão: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 240013-00001-2010NE900360

INSTITUTO RIO BRANCO COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO

EDITAL DE 9 DE SETEMBRO DE 2010 LIX CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz público que estarão abertas, de 21 de setembro a 28 de setembro de 2010, as matrículas para o Quinquagésimo Nono Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LIX CAD), de acordo com o estipulado no artigo 52, IV, da Lei 11.440/06, na forma do Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, e da Portaria nº 27, de 23 de novembro de 2000, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O curso obedecerá às seguintes normas:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Curso será realizado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2010, e constará de um ciclo de palestras, sobre Política Externa Brasileira, Direito Internacional Público, Relações Econômicas Internacionais e Sociedade, que constituem as disciplinas obrigatórias do CAD.

2. Das Inscrições do Curso

2.1. Serão aceitas, em princípio, 50 (cinquenta) inscrições.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento e encaminhamento ao Diretor-Geral do Instituto Rio Branco (IRB) do Anexo I deste Edital devidamente assinado. O encaminhamento poderá ser feito via fax ou por correio eletrônico (contendo o formulário digitalizado e assinado).

2.3. A concessão de matrículas será comunicada aos candidatos pelo Diretor-Geral do IRB, por carta, despacho telegráfico ou por correio eletrônico, até 13 de outubro de 2010.

2.3.1. A desistência, por parte do candidato deverá ser comunicada à Direção do IRB até 22 de outubro de 2010, sob pena de indeferimento da matrícula no LX CAD.

3. Da Avaliação

3.1. As provas serão feitas em computador e de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

3.1.1. As provas destinam-se a avaliar os conhecimentos teóricos, a experiência e a maturidade profissionais dos Segundos Secretários e poderão ser formuladas sob a forma de "estudo de caso", para o qual os candidatos deverão propor soluções consistentes com a bibliografia recomendada e as exposições e palestras ministradas no Curso.

3.1.2. A duração de cada prova será de, no máximo, quatro horas, ao fim da qual será feita a desidentificação das provas.

3.2. Os temas e a bibliografia das disciplinas obrigatórias (bem como este edital e o formulário de inscrição) estarão disponíveis para os candidatos no Site do Instituto Rio Branco (<http://www.irb.mar.mec.gov.br>).

4. Dos Critérios de Avaliação

4.1. Os candidatos inscritos no CAD deverão participar de todas as atividades programadas.

4.1.1. A ausência a qualquer atividade deverá ser justificada perante o Diretor-Geral do Instituto, que poderá conceder abono de falta, se considerar o motivo procedente, sob pena de não poder comparecer às provas.

4.2. A nota mínima para aprovação em cada disciplina será 60 (sessenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Considerar-se-á aprovado no CAD o candidato que obtiver pelo menos a nota mínima em todas as disciplinas obrigatórias.

4.2.1. A reprovação em uma única disciplina significará reprovação no curso, não sendo admitida, portanto a prestação de exame apenas na disciplina objeto de reprovação em CAD posterior.

4.2.2. O candidato que apresentar mais de 4 (quatro) ausências em palestras não abonadas durante o curso poderá ser considerado reprovado.

5. Dos Recursos

5.1. A lista dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de aproveitamento no curso, será divulgada imediatamente após a avaliação de todas as provas.

5.2. Cópias digitalizadas das provas de cada candidato estarão disponíveis na Intranet para visualização mediante senha individual.

5.2.1. A Administração do CAD não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ou de comunicação via web.

5.2.2. Caso desejen interpor recurso contra a avaliação preliminar das provas, disporão de 2 (dois) dias corridos a contar da postagem das provas na Intranet.

5.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua prova em prazo hábil para possível interposição de recurso.

5.3. A interposição de recurso e pedido de revisão de nota deverão ser feitos, obrigatoriamente, via fax.

5.4. Os recursos, dirigidos ao Diretor-Geral do IRB, deverão ser fundamentados adequadamente e indicar precisamente em que aspectos ou por que razões o candidato se considera prejudicado, sob pena de indeferimento.

5.5. Se deferido, o recurso será submetido a uma comissão composta pelo examinador e 2 (dois) outros diplomatas ou professores da disciplina.

5.5.1. A comissão terá prazo 2 (dois) dias para pronunciar-se e sua decisão será irrecorrível.

6. Do Resultado Final

6.1. Findo o prazo de consideração de todos os recursos, será

divulgado o resultado definitivo do CAD, por ordem decrescente de aproveitamento, no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

6.2. O aluno reprovado não poderá receber matrícula no CAD imediatamente posterior.

6.3. Em caso de empate na classificação final do curso, terá preferência o candidato que apresentar maior antiguidade na classe de Segundo Secretário.

7. Da aprovação no Curso

7.1. A aprovação no curso habilitará o candidato à promoção ao cargo de Primeiro Secretário, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

GEORGES LAMAZIÈRE

ANEXO I

Ao Senhor Diretor-Geral do Instituto Rio Branco O(A) Segundo(a) Secretário(a) abaixo assinado(a), requer matrícula no Quinquagésimo Nono Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LIX CAD).

Respeitosamente,

Assinatura:

Lotação:

Endereço:

Telefone comercial*:

Telefone residencial*:

Fax*:

*Os números telefônicos (e fax) deverão ser fornecidos com

códigos, desde o Brasil.

e-mail comercial:

e-mail particular:

CPF**:

Banco**:

Agência bancária**:

Conta bancária**:

**Somente para os diplomatas lotados no exterior.

Local e data:

Obs.: Quaisquer alterações nos dados acima deverão ser comunicadas ao IRB. Obs.: Os diplomatas lotados no exterior deverão proceder às comunicações por via telegráfica.

Ministério das Relações Exteriores - Instituto Rio Branco
Setor de Administração Federal Sul, quadra 5 - lotes 2 e 3
CEP 70170-900, Brasília - DF - Brasil
(61) 3411-9804, 9844, 9831 ou 9802

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material para abastecer o almoxarifado da PCDL. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 06/10/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher Nazare - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDE - 07/10/2010) 240001-00001-2010NE900001
(Dias: 6, 7 e 8/10/2010)

Ministério das Comunicações
INTERFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

M



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 731/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022915/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

2. O Aviso de Habilitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo de fl. 69 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. No Artigo 15 do Estatuto Social de fls. 7/19, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

GO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
10 AGO 2011



b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 112/121). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 104).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

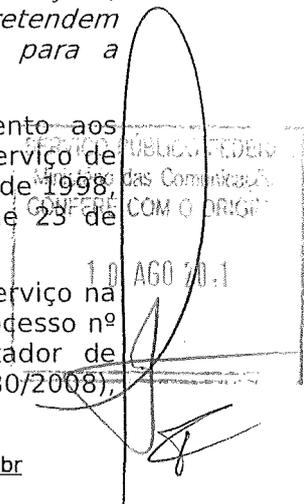
III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação de Moradores e Amigos de Andorinha (Processo nº 53000.023692/2010) e a Associação de Apoio ao Deficiente e Portador de Necessidades Especiais de Jerônimo Monteiro (Processo nº 53000.019480/2008).





que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3, alíneas "a" e "b" constantes do Relatório nº 95/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 151/153), sendo informado também neste Relatório Final, que a entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, através do Ofício nº 1434 de 18 de março de 2011 e Comunicado de 5 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 8 de outubro de 2011.

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 95/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 151/153).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 112/121 e fl. 104).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 7 de julho de 2011.


MARIANA MONTEZ-MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Espanhada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1050/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022915/2010.

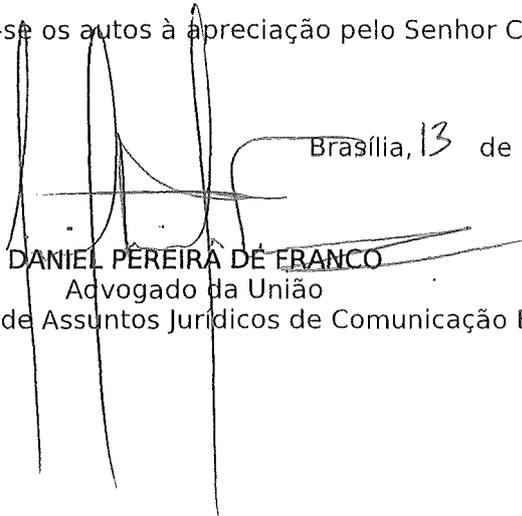
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

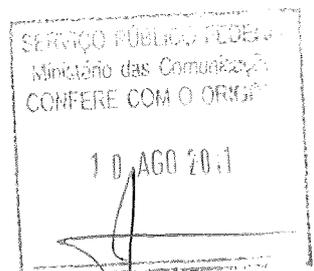
Aprovo o Parecer nº 731/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 13 de julho de 2011.


DANIEL PÉREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1051/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022915/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro.

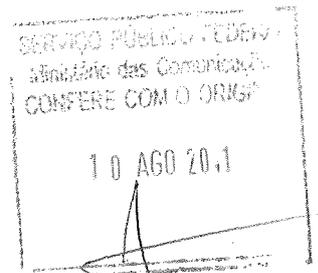
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1050/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 731/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de JULHO de 2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico





O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.915/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro**, com sede na BR 482, Km 50, s/n.º, Bairro Cristal, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 47' 27"S e longitude em 41º 23'38"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/08/2011 Página: 44 Seção: 1 ANOTADO POR: (Assinatura)
--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

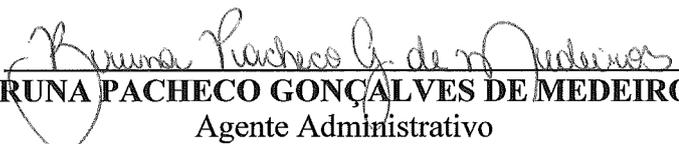
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 312, de 01/08/2011, no Diário Oficial da União de 04/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Jerônimo Monteiro / ES**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.022915/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

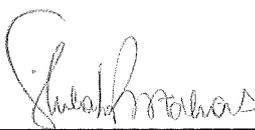
Brasília, 10 de agosto de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

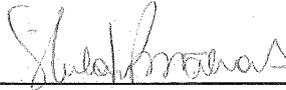
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 11 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 50 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00635 2011
- 53790.000332/2000

MC 00636 2011
- 53640.000187/2002

MC 00637 2011
- 53103.000159/2002

MC 00638 2011
- 53830.000617/2002

MC 00639 2011
- 53000.060806/2009

MC 00640 2011
- 53000.006355/2005

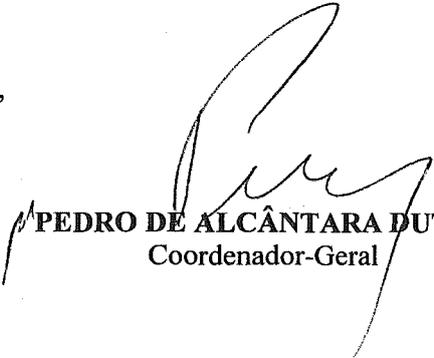
MC 00641 2011
- 53000.027891/2009

MC 00642 2011
- 53000.027261/2009

MC 00643 2011
- 53710.000465/2002

MC 00644 2011
- 53000.022915/2010

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral